

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.11.21.0008/2023, Pregão Eletrônico nº002/2024, **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ:	04.528.673/0001-70
ENDEREÇO:	R ANANIAS CARVALHO CHAVES, Bairro: PARQUE PIAUI I, nº71, TIMON-MA, CEP: 65.631-160


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de contratação

Portaria nº032/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.528.673/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ATUAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de arrumação e acondicionamento associada**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANANIAS CARVALHO CHAVES	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.631-160	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRDISTRIBUIDORAATUAL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3118-8269
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 11:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004213/24

Data da

04/01/2024 23:24:08

Inscrição Estadual: 122021932

CPF/CNPJ: 04528673000170

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 CEP: 65631160 - PARQUE PIAUI I

Telefone: (86)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029432/24

Data da Certidão: 19/04/2024 12:03:06

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04528673000170

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 16:04:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**
CNPJ: **04.528.673/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.528.673/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.202193-2

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES

Número: 71 **Complemento:**

Bairro: PARQUE PIAUI I

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65631160 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4646002-4645101-4664800), 01/10/2010 - (4642702-4645103-4645102-4649409),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

Certidão nº: 61253844/2023

Expedição: 03/11/2023, às 09:58:24

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **306.054.743-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.528.673/0001-70
Certidão n°: 27509776/2024
Expedição: 19/04/2024, às 13:40:52
Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.528.673/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.528.673/0001-70
Razão Social: GILBERTO ROCHA DE ABREU
Endereço: RUA UM 421 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65639-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041603142506584950

Informação obtida em 25/04/2024 16:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.528.673/0001-70

Razão social: GILBERTO ROCHA DE ABREU

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041603142506584950
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032819040189104205
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901250841365877
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904305977658181
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013104530542607557
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218464582038726
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122401035904799232
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518482770011707
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606311841139232
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801094108474321
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100918541562532902
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004315683825504
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107314292170689
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081300580760983129
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505183570650115
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601110077993800
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701112501796990
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901075270304108
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001203440608609
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101142321976786
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200431335953437
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401122135316668
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301281371969652
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401185479414230
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601004964622104
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801134963162151
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901132073265072
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003315039563958
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101193997698871
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301170342390911
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401143221127788
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501040736728568
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701151530400451
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901220381116123
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000520242607274
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101195320714653
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201093791594386
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401111245993533



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ: 04.528.673/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:30:52 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **903F.4BF9.F29C.9F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU
CPF: 306.054.743-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:45 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **F466.D066.1B10.A7E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 18/03/2024 10:32 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 1612024 / Código: 61527677A0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 30.605.474/320) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 30.605.474/320

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 19/04/2024 14:24:48 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 19/04/2024 01:40:37

Chave de autenticação: 691075268



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 04.528.673/0001-70) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 04.528.673/0001-70

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 19/04/2024 14:19:18 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 19/04/2024 01:40:37

Chave de autenticação: 639935955



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 60

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ: 04.528.673/0001-70

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço)

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71, 71,, PARQUE PIAUI I

Município: Timon

CEP: 65631160

Local e data: Timon, sexta, 23 de junho de 2023

Vencimento: sexta, 03 de maio de 2024

POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23QPJMQM1J**

23/06/23, 09:52

empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/22177806/co_protocolo/MAP2310623908/

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.528.673/0001-70
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 - PARQUE PIAUI I - 65.631-160 - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.528.673/0001-70 DUNS®: 94*****49
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.528.673/0001-70 DUNS®: 94*****49
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.528.673/0001-70 DUNS@: 94*****49
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/04/2024
Receita Municipal	Validade:	18/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2024 10:23

CPF: 306.XXX.XXX-20 Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2024 às 10:20) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 306.054.743-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F8.3F97.D0E5.8023 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2024 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.528.673/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F8.3F6E.2E9A.D982 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.528.673/0001-70 DUNS®: 94*****49
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

059012

Contribuinte

GILBERTO ROCHA DE ABREU

Logradouro

FIDELIDADE RUA FIDELIDADE

Bairro

GURUPI

Cidade

TERESINA

CPF/CNPJ

306.054.743-20

Número

5854

Complemento

PLANALTO DOS ALGODOES

CEP

64090098

UF

PI

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 09:46:03 do dia 27/03/2024

Válida até 25/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número EDD0634391AF4E64

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

017517

Contribuinte

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Logradouro

RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01)

Bairro

PARQUE PIAUI I

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

04.528.673/0001-70

Número Complemento

71

CEP

65631160

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 16:51:53 do dia 20/03/2024

Válida até 18/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5BFE094C93646347

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	004213/24
Data de Validade:	03/05/2024
Data de Emissão:	04/01/2024 23:24:08
Inscrição Estadual:	122021932
CPF/CNPJ:	04528673000170
Razão Social:	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU
CPF: 306.054.743-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:45 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **F466.D066.1B10.A7E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 13/03/2024

Data de validade: 13/05/2024

Nº da certidão: 12415396184

Código de Validação: 2cac807671

NOME: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1967

FILIAÇÃO: MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 13/03/2024

Data de validade: 13/05/2024

Nº da certidão: 12415391549

Código de Validação: 6d29ca28d4

NOME: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1967

FILIAÇÃO: MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 13/03/2024

Data de validade: 13/05/2024

Nº da certidão: 12415408379

Código de Validação: 36ef7110ee

NOME: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1967

FILIAÇÃO: MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

CPF/CNPJ: **306.054.743-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:10 do dia 19/04/2024 , com validade até o dia 19/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: abXWZYQOpQqXciFF0b2J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**

CPF/CNPJ: **04.528.673/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:44 do dia 19/04/2024 , com validade até o dia 19/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XqJv4cZSi8eAiOpFXcTY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

CPF/CNPJ: **306.054.743-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:39:10 do dia 19/04/2024 , com validade até o dia 19/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cLzTjF0ri1r26qQ5gWMZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

CPF/CNPJ: **306.054.743-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:34 do dia 19/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C9ND190424114134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**

CPF/CNPJ: **04.528.673/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:43:04 do dia 19/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3LM9190424114304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **306.054.743-20**

Nome: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

Data de Nascimento: **01/02/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:16:49** do dia **04/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4D71.19D3.A896.B1E0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.528.673/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

INSCRIÇÃO: 04.528.673/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/04/2024, às 11:55:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eproceto.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DQGD2XSD5F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GILBERTO ROCHA DE ABREU

INSCRIÇÃO: 306.054.743-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/04/2024, às 11:58:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RD8EUUPFJH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 51.039.399.723

Pref. Anajatuva-MA
Folha 1/1
Assinado

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 306.054.743-20

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 22858697/2024 e pelo CPF 306,054.743-20, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALC), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALC), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/04/2024 às 09:45



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 51.039.377.240

Pref. Anajatuha-MA
Folha 478
J

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.528.673

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 22858255/2024 e pelo CNPJ 04.528.673/0001-70, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/04/2024 às 09:45

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL		Protocolo: MAC2403357220	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101226141	CNPJ: 04528673000170	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 15/02/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20240187784	15/02/2024	BALANÇO	
20231521847	07/12/2023	BALANÇO	
20231355807	26/10/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/04/2024, às 17:25:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKLCXFUN.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403357319
NIRE 21101226141 CNPJ 04.528.673/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, xxxxx, PARQUE PIAUI I - Timon/MA - CEP 65631-160			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240187784	15/02/2024	BALANÇO
223	20231521847	07/12/2023	BALANÇO
002	20231355807	26/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231355807	26/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20231135785	01/09/2023	BALANÇO
002	20231080573	28/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230308287	13/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211377694	17/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211377694	17/11/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170515300	31/03/2017	BALANÇO
223	20160248183	16/02/2016	BALANÇO
223	20140308253	06/05/2014	BALANÇO
223	20130601446	23/03/2013	BALANÇO
002	20130507059	10/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120224470	30/03/2012	BALANÇO
002	20110765427	29/11/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20100322611	01/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090564502	14/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070445460	22/10/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040410193	02/12/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020254350	14/03/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010109404	03/05/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101226141	03/05/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2024, às 17:03:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LKJ25V3.

MAC2403357319

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 01/04/2024

Data de validade: 01/06/2024

Nº da certidão: 12417455609

Código de Validação: 675db025b0

NOME: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1967

FILIAÇÃO: MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 01/04/2024

Data de validade: 01/06/2024

Nº da certidão: 12417457067

Código de Validação: 45271bbe11

NOME: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1967

FILIAÇÃO: MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual!, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 01/04/2024

Data de validade: 01/06/2024

Nº da certidão: 12417457571

Código de Validação: 87c5a965e6

NOME: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1967

FILIAÇÃO: MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROCJUDI, VEP e SEEU;

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU

04.528.673/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.N0D6.L9AN.LF2Y.2TWK.OH35**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Prof. Anacleto - MA
F.º nº 48
T.º nº J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU

306.054.743-20

(MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.EAGZ.VCMU.9DX3.NRJ8.DX00**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Handwritten text line.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 19/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU
04.528.673/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.VVAN.DSYV.B95M.BY0L.U1A9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			Protocolo: MAC2403357288
NIRE : 21101226141 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101226141	CNPJ 04.528.673/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/05/2001	Início de Atividade 03/05/2001
Endereço Completo Rua ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUI I-Timon/MA- CEP65631-160			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/02/2024	Número 20240187784	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GILBERTO ROCHA DE ABREU			
Identidade: 768482		CPF: 306.054.743-20	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2024, às 17:07:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ESA2XF1M.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542

Declaração de Inscrição Profissional

Prof. Anajahuá-MA
F.º nº 488
F.º nº J

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 068.698.253-35 e RG 3772952 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 8607, tendo efetuado sua inscrição em 07/10/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 19 de Abril de 2024.

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: A776-603D-A778-5CB7





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542

Pref. Anajatuba-MA
Folha 489
Número 2

Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	8308
Razão Social:	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ:	04.528.673/000170
Município:	TIMON-MA

tem como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 19/04/2022 à 19/04/2024:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
8607	ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA	DIRETOR TÉCNICO	2	100 %

São Luis, 19 de Abril de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B207-7CAF-C119-401C



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DA MÃE

MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA

CPF

068.698.253-35

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/10/2023



Elizângela Araújo Pestana Motta

ELIZANGELA ARAUJO PESTANA
MOTTA
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Prof. Ananias - MA
Fórmula 499
J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8308		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 819CF3DCB94DDA3281A20E0226FA7264	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME			
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ATUAL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES 71			CNPJ 04.528.673/0001-70
LOCALIDADE PARQUE PIAUI I		CIDADE - UF TIMON-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	8607	ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 8 de Fevereiro de 2024

DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 18

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

2. Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

3. CNPJ: 04.528.673/0001-70

4. Município: Timon

5. Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71, PARQUE PIAUI I, 65631160

6. Representante Legal: GILBERTO ROCHA DE ABREU

7. Responsável Técnico: Andressa dos Santos Costa Sousa , **CPF:** , **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** CRF 8607 MA

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24ADE9TMUT

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4649-4/09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Prof. Aneluzia-MA
Fina
19/2

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS M.S Nº 344/98.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 25 de janeiro de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

**ESCANEE O QR
CODE**



ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Pref. Apiajatuba-MA
F.º 1111
1013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



PARECER TÉCNICO Nº 465/2023

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4646-0/02; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/01; 4930-2/02 descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 485/2023 de 07/11/2023, Nome Empresarial: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**. CNPJ/CPF: 04.528.673/0001-70 - Logradouro: Rua Ananias Carvalho Chaves, 71 Parque Piauí I; **são de competência Estadual** - Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA, para fins de licenciamento sanitário. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

A atividade CNAE Secundária: 4642-7/02; **não consta na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

E não exerce a atividade CNAE Secundária: 4789-0/05; passível de licenciamento sanitário.

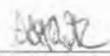
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Timon-MA, 15 de dezembro de 2023.

Validade: 07/11 /2024.


Daria Juliana dos Santos
Diretora de Vigilância Sanitária
Portaria nº 0605/2020-GP
Autoridade Sanitária


Autoridade Sanitária

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 822, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 03.365.708/0001-34
Produto - (Lote): ALCÓOL ETILICO HIDRATADO 70% (NPM SEVENGEL1321);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 0234205/23-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico abaixo da especificação e rotulagem, comprovados no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 543.1P.0/2021, emitido pelo LACEN GO e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: golden brazil indústria de cosméticos ltda me - CNPJ: 21.390.886/0001-05
Produto - (Lote): POMADA ANTIFRIZZ LUHE(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0182027/23-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art. 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 828, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 4.226, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 241, de 23 de dezembro de 2022 Seção 1, pág. 230, conforme consta no ANEXO I.

Art. 2º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO II.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO I

Empresa: MENDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 20.102.553/0001-62
Produto - (Lote): Agulhas para micropigmentação Kapsel(a partir de 28/10/2022);NEONATFLOW(a partir de 28/10/2022);SERRA CIRÚRGICA OSTUS(a partir de 28/10/2022);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0245193/23-0
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a reinspeção sanitária realizada no fabricante Mendel Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda., pela VISA-PR, no período de 14/02/2023 a 16/02/2023, com vistas à verificação do cumprimento das não conformidades apontadas no Relatório de Inspeção n. 060/2022, emitido em 28/10/2022, que concluiu, por fim, que a empresa encontra-se satisfatória para a classe de risco I e insatisfatória para classes II e III frente às Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

ANEXO II

Empresa: MENDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 20.102.553/0001-62
Produto - (Lote): Agulhas para micropigmentação Kapsel(a partir de 28/10/2022);NEONATFLOW(a partir de 28/10/2022);SERRA CIRÚRGICA OSTUS(a partir de 28/10/2022);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0251530/23-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a reinspeção sanitária realizada no fabricante Mendel Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda., realizada no período de 14/02/2023 a 16/02/2023, com vistas à verificação do cumprimento das não conformidades destacadas no Relatório de Inspeção n. 060/2022, concluindo, por fim, que a empresa está "Satisfatória" para produtos de classe de risco I e "Insatisfatória" para produtos de classes de risco II e III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 823, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LA VIDA FARMA LTDA / 46.835.226/0001-03
25351.087722/2023-14 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0140340238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e art. 3º da RDC nº 25/2011. O número do CNPJ informado no documento anexado não é válido.

HIGYCARE PRODUTOS HIGIÊNICO LTDA / 23.553.835/0001-74
25351.068262/2023-17 /

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0108801233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SC Farmacia LTDA / 08.662.214/0006-40
25351.492767/2022-18 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892241222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Costa & Lopes Farma Ltda / 20.137.312/0003-10
25351.079196/2023-19 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0125803231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.86130-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

CARVALHO & DIEHL LTDA / 48.885.964/0001-90
25351.078091/2023-34 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0124585230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MEDICALTRANS TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS LTDA / 40.361.299/0001-24
25351.059644/2023-50 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0095860231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FRAGA & SOUSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.721.623/0001-17
25351.492768/2022-62 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892244227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

drogarias giro popular ltda / 41.397.440/0002-92
25351.078256/2023-78 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0124783236

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LEANDRO GARCIA SOUTO / 45.021.547/0001-01
25351.090516/2023-83 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0145919234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e art. 3º da RDC nº 25/2011. O documento anexado não apresenta informações da Empresa.

Kalimp Itapira Ltda / 43.633.250/0001-71
25351.059529/2023-85 /
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0095736239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AAS6 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.485.216/0001-10
25351.044046/2023-86 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0069283231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do formulário de petição, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

SILVIO AUGUSTO SANCHES HIRSCH / 23.717.898/0001-19
25351.080826/2023-90 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129326232

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado não contém os dados da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

L S DISTRIBUIDORA LTDA / 31.344.451/0001-70
25351.641128/2022-92 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060615227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0116657/23-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O Relatório de Inspeção apresentado não atende a RDC nº 16/2014, visto que não descreve os requisitos, conforme estabelecido no art. 14 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 824, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70
25351.059719/2023-01 / 1287812
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0095941231

T S MARTINS DE MIRANDA / 47.208.299/0001-38
25351.078613/2023-06 / 1288006

Funcionário: 00002		ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA		Situação: Ativo	
Dados Pessoais					
Pai:					
Mãe:					
Apelido:					
Endereço: SENADOR FURTADO 21 SQ0008			DDD/Telefone: (000)		
Bairro: MANGUEIRA			DDD/Celular: (000)		
Estado Civil: 1 - Solteiro			Cidade:		
Nacionalidade: 10 - Brasileiro			Raça/Cor: Parda		
Grau de Instrução: 9 - Superior completo			Deficiente: [] Sim [X] Não		
Data de Nascimento: 05/08/1997			Estado: MA		
Cidade:			Ano de chegada ao Brasil: 0000		
Documentação					
CPF : 068.698.253-35		Identidade :		Habilitação :	
PIS/PASEP : 204.55956.97-3		Orgão Emissor :		Categoria :	
Emissão PIS/PASEP :		Estado :		Vencimento :	
		Emissão :		Emissão :	
		Título :			
		Zona :			
		Seção :			
		Emissão :			
		Certificado Militar :			
Dados Funcionais					
Data de Admissão: 10/10/2022		Dias de Experiência:		Número de Registro:	
Situação Contribuição Sindical:		3 - NÃO CONTRIBUI		Número do Cartão de Ponto:	
Sindicato:		000004 - SIND COM ATACAD DE DROGAS MED PERF COSMET ART TOUCAD EST MA SINDAMED			
Banco Pagamento:		000 - PAGAMENTO EM CAIXA			
Categoria GFIP:		01 - Empregado			
Ocorrência GFIP:		00 - Nunca esteve exposto a agente nocivo			
Opção Desconto INSS:		1 - DESCONTO/RECOLHIMENTO NORMAL			
Vínculo Empregatício:		10 - Trabalhador urbano vinc.emp.p.jurídica prazo indeterminado			
Código Admissão CAGED:		20 - Admissão de empregado que já teve emprego anterior			
Sindicalizado: [] Sim [X] Não		Adiantamento 13º nas Férias: [] Sim [X] Não			
Conta Depósito		Funcionário Temporário			
Agência: -		Agência: -			
Conta: -		Conta: -			
Modalidade: Conta Corrente		Banco:			
Nº Cartão VT:		Vencimento Contrato:			
Funcionário: 002 - FARMACEUTCO (A)					
Salário: 3.744,37		Mensalista Horas Semanais: 40,00		Data: 10/10/2022	
Lotação: 001 - GERAL		001.000.000		Data: 01/01/2024	
Horário:		Domingo 08:00 às 00:00 / 00:00 às 14:00		Data: 10/10/2022	
		Segunda-feira 08:00 às 00:00 / 00:00 às 14:00		Data: 01/01/2017	
		Terça-feira 08:00 às 00:00 / 00:00 às 14:00			
		Quarta-feira 08:00 às 00:00 / 00:00 às 14:00			
		Quinta-feira 08:00 às 00:00 / 00:00 às 14:00			
		Sexta-feira 08:00 às 00:00 / 00:00 às 14:00			
		Sábado 08:00 às 00:00 / 00:00 às 14:00			
		Descanso Semanal Domingo			
Observação: Dados providos do arquivo xml eSocial, se necessário alteração deverá ser manual pelo usuário.					
Movimentação:					
Dependentes:					
Código		Nome		Parentesco Nascimento SF IR	
Eventos Fixos:					
Código		Descrição		Referência Vigência	



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.772.952	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/07/12
NOME ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA			
FILIAÇÃO MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS SOUSA FRANCISCO JOSÉ COSTA DE SOUSA			
NATURALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	05/08/1997
DOC. ORIGEM CERT.NASC. 16864 L 17 F 337V EXP TIMON-MA 16/10/97			
CPF	068.698.253-35	ASSINATURA DO TITULAR <i>Andressa dos Santos Costa Sousa</i> Polícia Militar do Piauí	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Pref. Anajatuba-MA
Folha 498
S. 17

ATUAL

DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024– PROCESSO Nº 2023.11.21.0008/2023 INSTAURADA PELO MUNICIPIO DE ANAJATUBA/MA, QUE A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** E DO CPF Nº **306.054.743-20** DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 499
Número

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARA, SOB ASPENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 32, DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA, NÃO OCORREU NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE SEJA IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 500
R. J

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 32, DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA, NÃO OCORREU NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE SEJA IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha nº 502
Assinatura _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ELETRÔNICO Nº 002/2024 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Data 5/3
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 504
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
F. nº 112
Insc. nº 112

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL** COM ENDEREÇO NA RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **04.528.673/0001-70**, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**.

DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO VII, DO ARTIGO 4º DA LEI Nº.10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA **HABILITAÇÃO** NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, ESTANDO, PORTANTO, APTO A PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO;

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE NÃO EMPREGA MENORES COM **MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS** EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUALQUER EMPREGADO MENOR DE 16 (DEZESSEIS)ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. ().

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI E DO ART. 48, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE VOSSA SENHORIA, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA;**

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO FOI DECLARADA **INIDÔNEA** PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 87 E 88 DA LEI Nº. 8.666/93 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; **DECLARA** QUE A LICITANTE É **ENQUADRADA** COMO:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

(X) MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), NÃO HAVENDO NENHUM DOS

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 506
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ART. 14 DA LEI ESTADUAL Nº 10.403/2015;

() COOPERATIVA (COOP), SOMENTE AS DE CONSUMO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º, § 4º, INCISO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006;

(X) NORMAL.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO CITADO ACIMA, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO. DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA OU TOMADA DE DECISÕES, NOS TERMOS DO INCISO III, ART. 9º. DA LEI Nº. 8.666/93.

DECLARA SOB AS PENAS DA **LEI Nº. 6.938/1981**, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA, QUE ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E CERTIDÕES PERTINENTES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUANDO SOLICITADAS COMO REQUISITO PARA HABILITAÇÃO E DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL AO QUE ESTABELECE O ART. 6º E SEUS INCISOS, DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010**, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS CASO MINHA EMPRESA EXERÇA UMA DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO **ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2013, DO IBAMA**. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS APRESENTE; **DECLARA** QUE A LICITANTE **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL** POSSUI COMO SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S) O(S)SR(S). **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, INSCRITO SOB O CPF Nº **306.054.743-20**.

DECLARA, AINDA, ESTAR CIENTE DAS **SANÇÕES** QUE LHE PODERÃO SER IMPOSTAS, CONFORME DISPOSTO NO RESPECTIVO EDITAL E NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 507
Timon

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, QUE SE COMPROMETE, CASO VENCEDOR, QUE SE APRESENTARÁ NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE ATÉ 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS CONVOCAÇÃO VIA CHAT DO PORTAL.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Inc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 508
R. J

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, QUE SE COMPROMETE, CASO VENCEDOR, QUE ENTREGARÁ O OBJETO DESTÉ CERTAME DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 309
T.º

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20** , DECLARA, TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 67, INCISO VI, DA LEI Nº14.133/2021.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 510
Número 5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, QUE **ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA** ESTÁ DEVIDAMENTE INSCRITA NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE SOB O Nº **8607/MA**, COM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS CONFORME CONSTAM NO CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRADO NO CRF SOB O Nº **8308**.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 5/5
R. 1/1

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DO REFERIDO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, OS QUAIS POSSIBILITARAM A CORRETA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PROPOSTA COMERCIAL, E POR NÃO IMPUGNAR O PRESENTE EDITAL CONFORME ART. 24 DO DECRETO 10024/19 OU PARTICIPAREM DO PRESENTE CERTAME, DECLARA POR FIM, QUE ACEITA E SE SUBMETE À TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REFERIDO EDITAL E ANEXOS, ABDICANDO DE RECORRER DE QUALQUER AÇÃO CONTRA O REFERIDO EDITAL. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 512
R. J

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Prof. Anajatuba-MA

Folha 513

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Folha - 514
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO, TOMADA DE DECISÃO OU ASSESSORAMENTO, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, PARA FINS QUE VENHA IMPEDIR DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LICITANTE. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: gdistribuidoraatual@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE CERTAME LICITATÓRIO, QUE:

- A) ENCONTRA-SE CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E OBTVEU TODOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À FORMULAÇÃO DA PROPOSTA;
 - B) ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS NORMATIVOS VIGENTES;
 - C) QUE FORNECERÁ QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA;
 - D) COMPROMETE-SE A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE PRAZOS, DISPONIBILIZANDO OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS E QUETOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.
- POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL

DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 5/6
Número 1

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE CERTAME LICITATÓRIO, QUE:
CONCORDA EM ENTREGAR A GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME PREVÊ O ARIGO. Nº 56 DA LEI Nº 8.666, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** E DO CPF Nº **306.054.743-20**: **DECLARA** QUE EM 2023 TEM UM MONTANTE DE **R\$ 3.148.705,28** (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E POSSUI OS SEGUINTE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA

CNPJ Nº: 12.512.462/0001-77
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023
CONTRATO PE SRP Nº097/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2023 -CPL
R\$ 247.003,51 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
VIGENCIA: 12/09/2023 ATÉ 12/09/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA

CNPJ Nº: 12.512.462/0001-77
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023
CONTRATO PE SRP Nº113/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2023 -CPL
R\$ 260.619,08 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
VIGENCIA: 09/10/2023 ATÉ 09/10/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA

CNPJ Nº: 12.512.462/0001-77
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023
CONTRATO PE SRP Nº131/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 -CPL
R\$ 821.334,40 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGENCIA: 06/12/2023 ATÉ 06/12/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA

CNPJ Nº: 12.512.462/0001-77
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023
CONTRATO PE SRP Nº013/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 -CPL
R\$ 970.560,92 (NOVECENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGENCIA: 06/02/2024 ATÉ 06/02/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA

CNPJ Nº: 11.415.535/0001-40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – CPL/DP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 – SEMUS
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 2023.0612.001/2023 – SEMUS
R\$ 849.187,37 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
VIGENCIA: 09/01/2024 ATÉ 31/12/2024

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Pref. Anajatuba-MA
Data 5/9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023–PROCESSO Nº 2023.11.21.0008/2023 INSTAURADA PELO MUNICIPIO DE ANAJATUBA/MA, QUE A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20** DECLARA, PARA TODOS FINS, QUE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMBORA QUE EM ALGUNS ITENS TENHAM FICADO SEM MARGEM DE LUCRO NESSE PRIMEIRO MOMENTO. O MERCADO É DINÂMICO E OS PREÇOS OSCILANTE PARA MAIS OU PARA MENOS, CONFORME A ESTAÇÃO DO ANO, ENTRE OUTRAS VARIÁVEIS, PODENDO NO GERAL ESSA MARGEM SER RECUPERADA DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ADQUIRIDAS E SAZONALIDADE DE CADA ITEM. ATÉ PORQUE NUMA LICITAÇÃO TEM MUITOS ITENS E DESTES ALGUNS DE POUCA ROTATIVIDADE ONDE IMPOSSIBILITA A COMPROVAÇÃO POR FALTA DE PEDIDOS EM TEMPOS ANTERIORES.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)
3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Prof. Anajatuba-MA
Folha 520
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **306.054.743-20**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, CONFORME FOTOS EM ANEXO DO PRÉDIO E SUAS INSTALAÇÕES. DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, MOBILIÁRIOS E MAQUINÁRIO PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71

CIDADE/ESTADO: TIMON-MARANHÃO

C.E.P.: 65.631-160

GEORREFERENCIADAS: -5.091106589646789, -42.828144632835226

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A LAGOA DO SAMBICO

TELEFONE: (86) 3234-2581

DECLARAMOS TER CIÊNCIA QUE A AUSÊNCIA DE SEDE/INSTALAÇÕES ADEQUADAS E COMPATÍVEIS, COMPROVADA ATRAVÉS DE VISITA *IN LOCO* (SE HOUVER) REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, RESSALVADA O DIREITO A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ AUTOMATICAMENTE NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA. DECLARAMOS, AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

ATUAL

DISTRIBUIDORA

Prof. Ananias-MA
 Fcna 521
 Rua J

google.com



G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Distribuidora de produtos farmacêuticos em Timon, Maranhão

VISÃO GERAL AVALIAÇÕES FOTOS SOBRE



LIGAR



COMO CHEGAR



SALVO



COMPARTILHAR

TEL CAROLINE



R. Ananias Carvalho, 71 - Centro,
 Timon - MA, 65631-210



Atende Maranhão e as proximidades



Aberto - Fecha às 17:30



(99) 3118-8269



ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: gdistribuidoraatual@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.21.0008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20**: **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. /UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

TIMON – MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

JOSÉ VIERIA DE MORAES NETO
CONTADOR
CRC/MA n.º 8304/O
CPF: 842582763-91

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

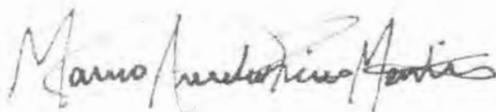
Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Prezado(a) **MUNICIPIO DE ANAJATUBA**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757012678



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 4CF19A9D35D12A4D80BC599DBA4C036A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 57A7C209E6DC53340A303868EC8CCC4A

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757012678 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 67017

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 13/03/2024

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numerado/regapolicies/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
CNPJ/CPF: 06.002.372/0001-33
Endereço: R BENEDITO LEITE
Número: 868
CEP: 65.490-000
Cidade: ANAJATUBA

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: MA



Dados do Tomador

Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ/CPF: 04.528.673/0001-70
Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES
Número: 71
CEP: 65.631-160
Cidade: TIMON

Complemento:
Bairro: PARQUE PIAUI I
UF: MA



Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 35.054,41 (TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)



Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital PREGÃO ELETRONICO nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 2023.11.21.0008/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 35.054,41

Vigência: 14/03/2024 - 11/09/2024

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 Valor: R\$ 150,00 Vencimento: 20/03/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202016681

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias ***** % Do Prêmio*****

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

Código da Certidão: **CA01279_12032024_172851_223**

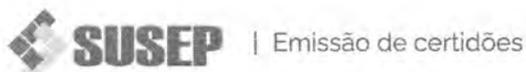
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01279_12032024_172819_680

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2024.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

Código da Certidão: **CA01279_12032024_172851_223**

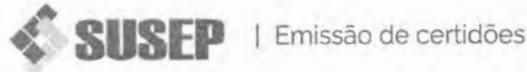
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01279_12032024_172819_680

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

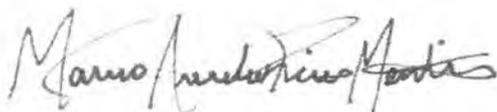
Avaliar o Serviço



Prezado(a) **MUNICIPIO DE ANAJATUBA**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757012678



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 4CF19A9D35D12A4D80BC599DBA4C036A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 57A7C209E6DC53340A303868EC8CCC4A

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757012678 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 67017
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 13/03/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolicies/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

CNPJ/CPF: 06.002.372/0001-33

Endereço: R BENEDITO LEITE

Número: 868

CEP: 65.490-000

Cidade: ANAJATUBA

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA

Dados do Tomador



Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ/CPF: 04.528.673/0001-70

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES

Número: 71

CEP: 65.631-160

Cidade: TIMON

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI I

UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 35.054,41

(TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital PREGÃO ELETRONICO nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 2023.11.21.0008/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 35.054,41
Vigência: 14/03/2024 - 11/09/2024
Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

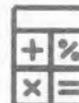


Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R\$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01 Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 20/03/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202016681

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Condições Especiais

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO**

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único - ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUIDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias ***** % Do Prêmio *****

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, **CONCOMITANTEMENTE**, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como **EXPECTATIVA** de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE**:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

**Alteração de empresário individual de:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Transfere a sua sede para a Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 28 de agosto de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajatuba-MA
Folha 500

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 17:08 SOB N° 20231080573.
PROTOCOLO: 231080573 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312757659. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração de empresário individual de GILBERTO ROCHA DE ABREU.

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de GILBERTO ROCHA DE ABREU, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Um, 421-A, parque Piauí, Timon, Estado do Maranhão, Cep: 65.631-160, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Altera o nome empresarial para: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL.**

Clausula 2ª. Alterar as atividades para:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 3ª. Transfere a sua sede para a Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 4ª. Altera o capital social para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Clausula 5ª. O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n° 123, de 2006)

Clausula 6ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 17 de novembro de 2021.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prof. Apejuba-MA
Folha 503
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 16:14 SOB Nº 20211377694.
PROTOCOLO: 211377694 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108409617. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração e consolidação de empresário individual de:

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, planalto dos algodoes, CEP: 64.090-098, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Clausula 1ª. O empresário individual tem seu capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a diferença no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

Clausula 2ª. Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRICAO CONSOLIDADO

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, planalto dos algodoes, CEP: 64.090-098, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Clausula 1ª. O Empresário Individual gira com o nome empresarial **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**.

Clausula 2ª. O capital e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula 3ª. O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 4ª. O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 5ª. O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula 6ª. Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula 7ª. O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Clausula 8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 25 de outubro de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Aracaju-MA
Folha 566
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 13:00 SOB N° 20231355807.
PROTOCOLO: 231355807 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315582337. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração de empresário individual de:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Transfere a sua sede para a Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 13 de março de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajatuaba-MA
Data 5/6/23
Assinatura

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 17:21 SOB N° 20230308287.
PROTOCOLO: 230308287 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303394190. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06115307000114
SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 000549 CNPJ: 04528673000170 CMC: 00547

Nome
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço da Empresa
RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01), Nº 71 Complemento:
CEP: 65631160 Bairro: PARQUE PIAUI I

- 4842702 SECUNDARIA Comercio atacadista de luopias e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4844301 PRINCIPAL Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4845101 SECUNDARIA Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios
- 4845102 SECUNDARIA Comercio atacadista de próteses e artigos de prótedia
- 4848103 SECUNDARIA Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4848201 SECUNDARIA Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4848202 SECUNDARIA Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4849109 SECUNDARIA Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4848500 SECUNDARIA Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4769005 SECUNDARIA Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930200 SECUNDARIA Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930702 SECUNDARIA Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Miranda Costa

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 08 set 2023

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Proclamação da República, nº 689 | Parque Piauí | CEP: 65631-160 | e-mail: c3oficio@timon.ma.br
Fone: (99) 3326-1966 | Whats: (99) 98599-5640 | (99) 99204-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial



Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030787EH0PT5U5VH7M8R14
Data/Hora: 17/10/2023 10:48:44, Ato: 13 18, Total
R\$ 8,02, Emol: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ofício: Gilcifran Andrade Miranda

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em terça-feira, 17 de outubro de 2023 10:53:21 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101226141		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILBERTO ROCHA DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SIMPLICIO CARLOS DE ABREU		(mãe) MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1967	IDENTIDADE (número) 768482	Órgão emissor SSP	UF PI
CÓDIGO DE ENDEREÇO 306.054.743-20			
DOMICILIADO NA ILGROAÇÃO - (rua, av, etc) RUA FIDELIDADE			
COMPLEMENTO PLANALTO DOS ALGODOES		BAIRRO/DISTRITO GURUPI	CEP 64.000-000
MUNICÍPIO TERESINA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL GILBERTO ROCHA DE ABREU - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA UM		NÚMERO 421	
COMPLEMENTO A		BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65.631-160
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4647801 Atividade secundária 4639701 4642702 4649408 4651601 4651602 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISRA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIM. ENTICIOS:XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/05/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04528673000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREGADOR (ou pelo representante/assistente/gestor/) GILBERTO ROCHA DE ABREU			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luiza</i> Chefe Escritório Regist. JUCEMA - Belém Matricula 2655 7017103	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2013 SOB O NÚMERO: 20130507059 Protocolo: 130507059 Empresa: 21101226141 GILBERTO ROCHA DE ABREU - ME	AF 003.266 10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em terça-feira, 27 de junho de 2023 10:55:17 GMT-03:00. CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici nº 100 - Parque Piauí - CEP 65611-200 - Timon - Maranhão
Fone: (98) 4760-4200 - WhatsApp: (98) 98164-5470 - 1961 - 196104-3300
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT03078718F14B31SH672811
Data/Hora: 27/06/2023 10:44:37, Ato: 13.18, Total
R\$ 8,02, Empl. R\$ 5,44, FERC R% 0,16, FADEP R\$ 0,21, FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Alteração de empresário individual de GILBERTO ROCHA DE ABREU.

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de GILBERTO ROCHA DE ABREU, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Um, 421-A, parque Piauí, Timon, Estado do Maranhão, Cep: 65.631-160, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Altera o nome empresarial para: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL.**

Clausula 2ª. Alterar as atividades para:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 3ª. Transfere a sua sede para a Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 4ª. Altera o capital social para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Clausula 5ª. O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n° 123, de 2006)

Clausula 6ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 17 de novembro de 2021.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prof. Anglatuba-MA
Folha 513
R. 02

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 16:14 SOB N° 20211377694.
PROTOCOLO: 211377694 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108409617. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Alteração de empresário individual de:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Transfere a sua sede para a Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 13 de março de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prof. Assinatura-MA
Data 5/3
Assinatura [assinatura]

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 17:21 SOB N° 20230308287.
PROTOCOLO: 230308287 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303394190. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prof. Anselmo-MA
Folha 576
Número 5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSEIO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 768492 SSP PI

CPF: 306.054.743-20 DATA NASCIMENTO: 01/02/1967

FILIAÇÃO: SIMPLICIO CARLOS DE ABREU, MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU

PERMISSÃO: ACC CATAB: AB

IP REGISTRO: 01817050877 VALIDADE: 06/07/2026 HABILITAÇÃO: 23/09/1990

OBSERVAÇÕES:

Gilberto Rocha de Abreu
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 06/07/2021

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

5672621306
92321104028

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2242037674

PROIBIDO FALSIFICAR 2242037674

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101226141		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILBERTO ROCHA DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SIMPLICIO CARLOS DE ABREU		(mãe) MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1967	IDENTIDADE (número) 768482	Digito emissor SSP	UF PI
CPF (número) 306.054.743-20			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FIDELIDADE			NÚMERO 5864
COMPLEMENTO PLANALTO DOS ALGODOES	BARRO/DISTRITO GURUPI	CEP 64.000-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 8721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILBERTO ROCHA DE ABREU - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA UM			NÚMERO 421
COMPLEMENTO A	BARRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65.631-160	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 2906
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4647801 Atividade secundária 4639701 4642702 4649408 4651601 4651602 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISRA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONCSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIM. ENTICIOS;XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04528673000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-000 3-000			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carsten Luise</i> Chefe Escritório Regist. JUCEMA - E-MAIL Matricula 2055 1017113	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2013 SOB O NÚMERO: 20130507098 Protocolo: 13/050705-9 Empresa: 21101226141 GILBERTO ROCHA DE ABREU - ME	AF 003.266 10

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médica, nº 099 - Parque Piauí - CEP 65631-100 - maranhão.com.br/registro
 Fone: (99) 3321-0000 - WhatsApp: (99) 99224-8400 (99) 99224-8400

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
 Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT03078718F14B31SH6/2011
 Data/Hora: 27/08/2023 10:44:37, Ato: 13.18, Total
 R\$ 6,02, Emol: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$
 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em terça-feira, 27 de junho de 2023 10:55:17 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON****PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Comprovante de Autenticidade**Código de Controle da Certidão/Número:**

EDD0634391AF4E64

Emitida às:

09:46:03 do dia 27/03/2024

Válida até:

25/06/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 30605474320
DATA: 19/04/2024
HORA: 16:33

INSC. ESTADUAL: 12.202.193-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/10/2023
RAZÃO SOCIAL: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 04.528.673/0001-70 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
NIRE: 21101226141 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/08/2002 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2024
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 45

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65631-160
ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES NÚMERO: 71
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RETORNO BAIRRO: PARQUE PIAUI I
CIDADE: TIMON ESTADO: MA
TELEFONE: (86)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES NÚMERO: 71
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE PIAUI I
CIDADE: TIMON ESTADO: MA
TELEFONE: (86)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
3	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
5	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
8	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
9	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
10	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
11	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
12	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU	801 - EMPRESARIO
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

Folha 580
Número 7



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 30605474320
DATA: 19/04/2024
HORA: 16:33

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Pref. Anajatuá-MA
Fazenda _____
S_____

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122021932

Nome / Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ: 04.528.673/0001-70

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, PARQUE PIAUI I CEP: 65631160 no município de Timon/

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

São Luis, segunda, 28 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: **GN1NQHAA**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Balanco Patrimonial Inicial

Data: 31/12/2022
Hora: 17:01:58

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Elaborado em: 01/12/2022

ATIVO	245.200,00
ATIVO CIRCULANTE	72.174,00
DISPONIBILIDADES	72.174,00
CAIXA	72.174,00
CAIXA	72.174,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.026,00
ATIVO IMOBILIZADO	173.026,00
IMOBILIZADO	173.026,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.900,00
INSTALAÇÕES	63.020,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.106,00
TOTAL DO ATIVO	245.200,00
PASSIVO	245.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.200,00
CAPITAL REALIZADO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.800,00
LUCROS ACUMULADOS	-4.800,00
TOTAL DO PASSIVO	245.200,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, elaborado em 01/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

Prof. Ananias - VIA
Folha 589
Rubrica

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Data: 31/12/2022
Hora: 17:04:10

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2022
 Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	72.174,00		
		=	0,00
Passivo Circulante	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	72.174,00		
		=	0,00
Passivo Circulante	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	72.174,00		
		=	0,00
Exigível Total	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Índice de Endividamento Total

Exigível Total	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,00% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	245.200,00		
		=	0,00
Exigível Total	0,00		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 0,00% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,71
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,71
Patrimônio Líquido	245.200,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercicio antes I.R.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercicio antes I.R.	0,00		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	245.200,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	72.174,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	0,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	72.174,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	245.200,00		
		=	0,00
Exigível	0,00		

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2022
Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês: 12/2022

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2022
Hora: 17:05:29

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Ano: 2022
Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70
Notas Explicativas Gerais

1.1.1. EMPRESA

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas.

1.2.2. ESTOQUES

Compreendem os produtos em almoxarifado para consumo nas atividades da instituição. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado, existe a possibilidade de redução dos valores de estoque por meio de ajuste para perdas ou redução.

1.3.3. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

1.4.4. Análise Econômico Financeira

Todos os índices analisados foi em conformidade com o Balnco de Abertura do ano de 2022, onde nao houve movimentacao financeira ou fiscal.

Balanço Patrimonial

2. Balanço de Abertura

A empresa G R de Abreu Distribuidora Atual, esteve inativa desde o ano de 2017, em 2023, retornou as suas atividades, e foi necessario fazer o Balanço de Abertura para o inicio da contabilidade.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

3. DRE

A demonstracao de resultados do exercicio, encontra-se zerada, pois nao houve movimentacao financeira ou fiscal durante o ano de 2022.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prof. ARAÚJO-MA
Folha 588
Número 7

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2023 12:10 SOB N° 20231521847.
PROTOCOLO: 231521847 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317484677. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanzo de Abertura

Empresa: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - CNPJ: 04.528.673/0001-70

Fortes Contábil 6.200.2

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Complemento: , N.º: 71, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631160,

Telefone: (86) 99884001

NIRE: 21101226141 - Data: 03/05/2001

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	245.200,00 D
1.01	Ativo Circulante	72.174,00 D
1.01.01	Disponibilidades	72.174,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	72.174,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	72.174,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	72.174,00 D
1.07	Ativo não Circulante	173.026,00 D
1.07.04	Imobilizado	173.026,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	173.026,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	173.026,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	95.106,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	14.900,00 D
1.07.04.01.01.0007	Sistema fotovoltaico	63.020,00 D
2	*** Passivo ***	245.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	245.200,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.800,00 D
2.07.07.01	Outras Contas	4.800,00 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.800,00 D
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.800,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 245.200,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Gilberto Rocha de Abreu
 Titular da Empresa
 CPF n. 306.054.743-20

Jose Vieira de Moraes Neto
 Tec. em Contabilidade
 CPF n. 842.582.763-91
 CRC-MA n. 8304-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Apetuba-MA
Folha 590
Número F

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 10:29 SOB N° 20231135785.
PROTOCOLO: 231135785 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313020919. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Balanco Patrimonial

Página: 1
 Data: 31/12/2023
 Hora: 10:26:58

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
 Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO	630.499,02
ATIVO CIRCULANTE	457.473,02
DISPONIBILIDADES	209.525,18
CAIXA	209.525,18
CAIXA	209.525,18
ESTOQUES	247.947,84
MERCADORIAS P/ REVENDA	247.947,84
MERCADORIAS P/ REVENDA	247.947,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.026,00
ATIVO IMOBILIZADO	173.026,00
IMOBILIZADO	173.026,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.900,00
INSTALAÇÕES	63.020,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.106,00
 TOTAL DO ATIVO	 630.499,02
PASSIVO	630.499,02
PASSIVO CIRCULANTE	129.044,31
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	129.044,31
FORNECEDORES	89.244,79
FORNECEDORES DIVERSOS	89.244,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.704,45
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.729,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.975,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	29.095,07
FGTS A RECOLHER	216,34
ICMS A RECOLHER	7.581,58
INSS A RECOLHER	69,22
IRRF A RECOLHER	962,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.265,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.454,71
CAPITAL REALIZADO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	201.454,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	201.454,71
LUCRO DO EXERCÍCIO	206.254,71
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-4.800,00
 TOTAL DO PASSIVO	 630.499,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 44 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
 Empresario
 RG nº 768482 SSP-MA
 CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
 Tec em Contabilidade
 CRC MA-008304
 RG nº 60770961
 CPF 842.582.763-91

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.039.799,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.039.799,21
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	1.039.799,21
VENDA DE MERCADORIAS	1.039.799,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.155,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.155,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	96.155,47
ICMS S/ VENDAS	63.201,33
SIMPLES NACIONAL	32.954,14
RECEITA LÍQUIDA	943.643,74
CUSTOS	647.974,17
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	545.670,22
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	545.670,22
(+) COMPRAS	791.851,37
(+) FRETES S/COMPRAS	1.563,70
(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	30,98
(+) BONIFICAÇÕES	172,01
(-) ESTOQUE FINAL	-247.947,84
CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	91.303,95
CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	91.303,95
13º SALÁRIO	5.408,56
FÉRIAS	3.691,42
FGTS	5.254,47
INSS	8.305,40
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	7.087,22
SALÁRIOS E ORDENADOS	61.556,88
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	11.000,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	11.000,00
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	11.000,00
LUCRO BRUTO	295.669,57
DESPESAS OPERACIONAIS	94.422,30
DESPESAS OPERACIONAIS	94.594,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.594,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.594,31
INSS	12.011,92
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	82.582,39
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172,01
BONIFICAÇÕES	172,01
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	201.247,27
RECEITAS FINANCEIRAS	5.007,44
RECEITAS FINANCEIRAS	5.007,44
DESCONTOS OBTIDOS	5.007,44
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Página: 3
Data: 31/12/2023
Hora: 10:36:06

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Data: 31/12/2023
 Hora: 10:38:14

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
 CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
 Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-949.156,90
1.01	Entradas	0,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-949.156,90
1.02.001	(-) Fornecedores	-647.200,00
1.02.005	(-) Empregados	-119.443,29
1.02.010	(-) Tributos	-119.519,79
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-62.993,82
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		257.338,93
3101010001	VENDA DE MERCADORIAS	257.338,93
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-3.291,13
1103010002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-3.291,13
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-695.109,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		72.174,00
No final do Período		159.525,18
Variação		87.351,18

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
 Empresario
 RG nº 768482 SSP-MA
 CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
 Tec em Contabilidade
 CRC MA-008304
 RG nº 60770961
 CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023

Saldo inicial de prejuízos acumulados	-4.800,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-4.800,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	206.254,71
Destinação do lucro	100.000,00
Reserva legal	50.000,00
Reserva de lucros a realizar	50.000,00
Saldo final de lucros acumulados	101.454,71
Dividendos por ação do capital social	0,00

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023

ORIGENS DE RECURSOS	206.254,71
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	206.254,71
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	206.254,71

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE			
	Início do Exercício	Final do Exercício	Varição
	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE			
	Início do Exercício	Final do Exercício	Varição
	0,00	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Pref. Anajatuiba-MA
Folha 597
Assinatura J

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Demonstração do Resultado Abrangente

Data: 31/12/2023
Hora: 10:38:47

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
	Resultado Líquido do Período	206.254,71
Outros Resultados Abrangentes	0,00	
.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00
.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00
.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00
.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00
Resultado Abrangente do Período	0,00	
.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00
.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2023
Hora: 10:58:19

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70

Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

I. Balanço Patrimonial - BP;

II. Demonstração de Resultado - DRE;

III. Notas Explicativas;

IV. Demonstrações lucros e prejuízos acumulados - DLPA;

V. Demonstração de origens e aplicação dos recursos - DOAR;

VI. Demonstração dos fluxos de caixa - DFC;

VII. Demonstração do resultado abrangente - DRA;

VIII. Índices econômicos financeiros.

Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 1000 - Escrituração Contábil aprovada pela resolução CFC n. 1418/2012. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é com base no princípio primeiro que entra primeiro que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R3) e o Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente, a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
CPF 306.054.743-20
Emitido por Escritório Adcont

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Análise Econômico Financeira Data:

Página: 9
 31/12/2023
 Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
 CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	407.473,02		
		=	3,16
Passivo Circulante	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	159.525,18		
		=	1,24
Passivo Circulante	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	407.473,02		
		=	3,16
Exigível Total	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Endividamento

Exigível Total	129.044,31		
		=	0,22
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O capital de terceiros representa 22,23% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	451.454,71		
		=	3,50
Exigível Total	129.044,31		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 349,84% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,30
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 29,81% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,38
Patrimônio Líquido	451.454,71		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 38,33% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	206.254,71		
		=	0,36
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 35,53% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	206.254,71		
		=	0,46
Patrimônio Líquido	451.454,71		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	407.473,02		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	129.044,31		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	278.428,71		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	580.499,02		
		=	4,50
Exigível	129.044,31		

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 10
Data: 31/12/2023
Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajatyba-MA

Data 6/01

Assinatura J

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	
84258276391	

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Balanco Patrimonial

 Página: 1
 Data: 31/12/2023
 Hora: 10:26:58

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160

 CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
 Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO	630.499,02
ATIVO CIRCULANTE	457.473,02
DISPONIBILIDADES	209.525,18
CAIXA	209.525,18
CAIXA	209.525,18
ESTOQUES	247.947,84
MERCADORIAS P/ REVENDA	247.947,84
MERCADORIAS P/ REVENDA	247.947,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.026,00
ATIVO IMOBILIZADO	173.026,00
IMOBILIZADO	173.026,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.900,00
INSTALAÇÕES	63.020,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.106,00
TOTAL DO ATIVO	630.499,02
PASSIVO	630.499,02
PASSIVO CIRCULANTE	129.044,31
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	129.044,31
FORNECEDORES	89.244,79
FORNECEDORES DIVERSOS	89.244,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.704,45
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.729,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.975,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	29.095,07
FGTS A RECOLHER	216,34
ICMS A RECOLHER	7.581,58
INSS A RECOLHER	69,22
IRRF A RECOLHER	962,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.265,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.454,71
CAPITAL REALIZADO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	201.454,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	201.454,71
LUCRO DO EXERCÍCIO	206.254,71
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-4.800,00
TOTAL DO PASSIVO	630.499,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 44 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

 GILBERTO ROCHA DE ABREU
 Empresario
 RG nº 768482 SSP-MA
 CPF 306.054.743-20

 JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
 Tec em Contabilidade
 CRC MA-008304
 RG nº 60770961
 CPF 842.582.763-91

Prof. Anajayuba-MA
Folha 003
Data: 31/12/2023

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Data: 31/12/2023
Hora: 10:36:06

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.039.799,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.039.799,21
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	1.039.799,21
VENDA DE MERCADORIAS	1.039.799,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.155,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.155,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	96.155,47
ICMS S/ VENDAS	63.201,33
SIMPLES NACIONAL	32.954,14
RECEITA LÍQUIDA	943.643,74
CUSTOS	647.974,17
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	545.670,22
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	545.670,22
(+) COMPRAS	791.851,37
(+) FRETES S/COMPRAS	1.563,70
(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	30,98
(+) BONIFICAÇÕES	172,01
(-) ESTOQUE FINAL	-247.947,84
CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	91.303,95
CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	91.303,95
13º SALÁRIO	5.408,56
FÉRIAS	3.691,42
FGTS	5.254,47
INSS	8.305,40
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	7.087,22
SALÁRIOS E ORDENADOS	61.556,88
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	11.000,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	11.000,00
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	11.000,00
LUCRO BRUTO	295.669,57
DESPESAS OPERACIONAIS	94.422,30
DESPESAS OPERACIONAIS	94.594,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.594,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.594,31
INSS	12.011,92
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	82.582,39
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172,01
BONIFICAÇÕES	172,01
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	201.247,27
RECEITAS FINANCEIRAS	5.007,44
RECEITAS FINANCEIRAS	5.007,44
DESCONTOS OBTIDOS	5.007,44
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Página: 3
Data: 31/12/2023
Hora: 10:36:06

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Data: 31/12/2023
Hora: 10:38:14

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-949.156,90
1.01	Entradas	0,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-949.156,90
1.02.001	(-) Fornecedores	-647.200,00
1.02.005	(-) Empregados	-119.443,29
1.02.010	(-) Tributos	-119.519,79
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-62.993,82
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		257.338,93
3101010001	VENDA DE MERCADORIAS	257.338,93
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-3.291,13
1103010002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-3.291,13
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-695.109,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		72.174,00
No final do Período		159.525,18
Variação		87.351,18

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Pref. Anajatuba-MA
Folha 600

Pref. Anajatuba-MA
Folha 600

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página 5 de 11 5

Data: 31/12/2023
Hora: 10:37:01

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023

Saldo inicial de prejuízos acumulados	-4.800,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-4.800,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	206.254,71
Destinação do lucro	100.000,00
Reserva legal	50.000,00
Reserva de lucros a realizar	50.000,00
Saldo final de lucros acumulados	101.454,71
Dividendos por ação do capital social	0,00

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

pref. Anajatuba-MA
Folha 007
Timon

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023

ORIGENS DE RECURSOS	206.254,71
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	206.254,71
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	206.254,71

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício	Final do Exercício		Variação
0,00	0,00		0,00
PASSIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício	Final do Exercício		Variação
0,00	0,00		0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Demonstração do Resultado Abrangente

Data: 31/12/2023
Hora: 10:38:47

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
	Resultado Líquido do Período	206.254,71
	Outros Resultados Abrangentes	0,00
.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00
.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00
.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00
.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00
	Resultado Abrangente do Período	0,00
.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00
.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2023
Hora: 10:58:19

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70

Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas;
- IV. Demonstrações lucros e prejuízos acumulados - DLPA;
- V. Demonstração de origens e aplicação dos recursos - DOAR;
- VI. Demonstração dos fluxos de caixa - DFC;
- VII. Demonstração do resultado abrangente - DRA;
- VIII. Índices econômicos financeiros.

Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 1000 - Escrituração Contábil aprovada pela resolução CFC n. 1418/2012. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é com base no princípio primeiro que entra primeiro que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R3) e o Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente, a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
CPF 306.054.743-20
Emitido por Escritório Adcont

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

~~Pref. Anajatuba-MA~~
~~_____~~
~~_____~~

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira Data:

Página: 9
31/12/2023
Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Pref. Anajatuba-MA
610
Folha _____

Consolidação: Empresa Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	407.473,02		
		=	3,16
Passivo Circulante	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	159.525,18		
		=	1,24
Passivo Circulante	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	407.473,02		
		=	3,16
Exigível Total	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Endividamento

Exigível Total	129.044,31		
		=	0,22
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O capital de terceiros representa 22,23% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	451.454,71		
		=	3,50
Exigível Total	129.044,31		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 349,84% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,30
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 29,81% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,38
Patrimônio Líquido	451.454,71		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 38,33% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	206.254,71		
		=	0,36
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 35,53% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	206.254,71		
		=	0,46
Patrimônio Líquido	451.454,71		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	407.473,02		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	129.044,31		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	278.428,71		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	580.499,02		
		=	4,50
Exigível	129.044,31		

Pref. Anajatuaba-MA
Folha 019
Assinatura J

Página 10 de 11

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 10
Data: 31/12/2023
Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prof. Anselatuba-MA
F.ª na
R.ª

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 12:55 SOB Nº 20240187784.
PROTOCOLO: 240187784 DE 15/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402090520. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2024.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Data: 31/12/2022
Hora: 17:04:10

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-100

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2022
 Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	72.174,00		
		=	0,00
Passivo Circulante	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	72.174,00		
		=	0,00
Passivo Circulante	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	72.174,00		
		=	0,00
Exigível Total	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Índice de Endividamento Total

Exigível Total	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,00% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	245.200,00		
		=	0,00
Exigível Total	0,00		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 0,00% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,71
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,71
Patrimônio Líquido	245.200,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	245.200,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	72.174,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	0,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	72.174,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	245.200,00		
		=	0,00
Exigível	0,00		

Pref. Anajatuba-MA
Folha 010
Rubrica J

Página 4 de 6

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2022
Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês: 12/2022

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2022
Hora: 17:05:29

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70

Notas Explicativas Gerais

1.1.1. EMPRESA

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas.

1.2.2. ESTOQUES

Compreendem os produtos em almoxarifado para consumo nas atividades da instituição. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado, existe a possibilidade de redução dos valores de estoque por meio de ajuste para perdas ou redução.

1.3.3. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

1.4.4. Análise Econômico Financeira

Todos os índices analisados foi em conformidade com o Balnco de Abertura do ano de 2022, onde nao houve movimentacao financeira ou fiscal.

Balanço Patrimonial

2. Balanco de Abertura

A empresa G R de Abreu Distribuidora Atual, esteve inativa desde o ano de 2017, em 2023, retornou as suas atividades, e foi necessario fazer o Balanco de Abertura para o inicio da contabilidade.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

3. DRE

A demonstracao de resultados do exercicio, encontra-se zerada, pois nao houve movimentacao financeira ou fiscal durante o ano de 2022.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Aracatuba-MA
Folha 618
Número

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2023 12:10 SOB Nº 20231521847.
PROTOCOLO: 231521847 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317484677. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração e consolidação de empresário individual de:

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, planalto dos algodões, CEP: 64.090-098, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Clausula 1ª. O empresário individual tem seu capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a diferença no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

Clausula 2ª. Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRICAO CONSOLIDADO

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, planalto dos algodões, CEP: 64.090-098, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Clausula 1ª. O Empresário Individual gira com o nome empresarial **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**.

Clausula 2ª. O capital e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula 3ª. O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 4ª. O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 5ª. O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula 6ª. Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula 7ª. O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Clausula 8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 25 de outubro de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Assisatupa-MA
Data 02/10/23
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

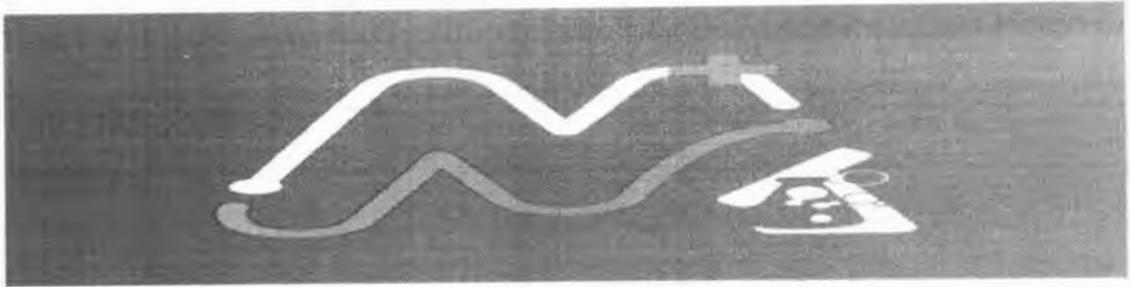
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 13:00 SOB Nº 20231355807.
PROTOCOLO: 231355807 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315582337. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prof. Anapituba-MA
Data 02/07
Assinatura [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF Nº 04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves Nº 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS LABORATÓRIAS** destinados a CLINICA E LABORATORIO MENDONÇA LTDA, conforme planilha abaixo, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ord	Descrição do Produto	Undid
001	AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1,2MM)HIPODERM ICA TKL	UND
002	AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL	UND
003	AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL	UND
004	AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERMICA - TKL	UND
005	ALGODAO CARD HID NATHY 250G ROLO 40UN	PCT
006	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8MTS - 13 FIOS - CLEAN	UND
007	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MTS - 13 FIOS - CLEAN	UND
008	CADEIRA DE BANHO - CDS 201 PRETA	UND
009	CADEIRA DE RODAS PM - CDS101 NYLON PRETA	UND
010	COLETOR INFANTIL UNISSEX EST C/100 CRAL	UND
011	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13 FIOS - CLEAN	PCT
012	COMPRESSA GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - CLEAN	PCT
013	CORANTE RAPIDO INSTANT PROV (NEWPROV	FR
014	EQUIPO-MACRO - TKL	UND
015	ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO - INCOTERM	UND
016	ESPARADRAPO 10X4,5 C/12ROL - PROCITEX	UND
017	EXTENSOR MULTI VIAS-2 VIAS-SLIP TKL	UND
018	HIV 20 TESTES LABTEST	CX
019	LANCETA DE SEGURANCA C/ 200 - PROCARE	UND
020	LUVA LATEX SOFT C/PO M C/100 - EMBRAST	UND
021	MASCARA SOFT AID TRIPLA C/50 - EMBRAST	UND
022	MEDIDOR DE PRESSAO DIGITAL DE BRACO INCOTERM MB050	UND

023	OCULOS DE PROTECAO IND. - SUPERMEDY	UND
024	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO INCOTERM	UND
025	PAPEL TOALHA VIP BRANCO 20X21 C/1000 PRIME PAPERReferencia	UND
026	PSA C/20 TESTES ECO C/DISP.DE TESTES - WAMA	CX
027	SCALP 25G - SOLIDOR Reg.MS: 10369460168	UND
028	SCALP INFUSAO 19G LOCK - LABOR IMPORT	UND
029	SCALP INFUSAO 21G - LABOR IMPORT	UND
030	SCALP INFUSAO 23G LOCK - LABOR IMPORT	UND
031	SERINGA DESC 10ML S/AG C/250UND - SR	UND
032	SERINGA DESC 1ML C/AG 13X4,5 C/500UND - SR	UND
033	SERINGA DESC 20ML S/AG C/250UND - SR	UND
034	SERINGA DESC 3ML S/AG C/500UND - SR	UND
035	SERINGA DESC 5ML S/AG C/500UND - SR	UND
036	SERINGA HIPODERMICA 3 ML LUER SLIP SE M AGULHA TKL	UND
037	SERINGA HIPODERMICA 5 ML LUER SLIP SE M AGULHA TKL	UND
038	SORO ANTI-A EBRAM	UND
039	SORO ANTI-D EBRAM	UND
040	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - FRESENIUS	AMP
041	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - FRESENIUS	AMP
042	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - FRESENIUS	FR
043	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - INCOTERM (COR VARIADOS)	UND
044	TESTE GRAVIDEZ C/COLETOR	UND
045	TIRAS DE GLICEMIA CX C/50 UN - ON CALL PLUS	UND
046	TIRAS PARA URINALISE C/150 (DF) - LABOR IMPORT	UND
047	TOUCA SOFT AID TNT BRANCA SANFONADA C/100 - EMBRAST	UND
048	TOXOPLASMOSE IGG/IGM C/25 TESTE - LABTESTE	KIT
049	TRICRESOL 10ML BIODINAMICA	UND
050	TRIGLICERIDES LIQU. REF.87-2/100 (200TESTES) - LABTEST	KIT
051	TUBO A VACUO T.AMARELA 5ML CX100 - CRAL	UND
052	TUBO AZUL CITRATO 3,6ML PLT C/100 - LABOR IMPORT	UND
053	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/500 PERFECTA	UND
054	UREIA UV 200 TESTES - LABTEST	UND

Brejo (Ma), 20 de setembro de 2023.



Rayelle Machado Cardoso
RAYELLE MACHADO CARDOSO
 CPF: 619.515.843-76

Protocolo de Atendimento - T.J.M.A.
 Nº do Recurso: 4382P9CF1CNYJC9RN44
 Recebido em Brejo (MA) por serenidade e assessoria da
 RAYELLE MACHADO CARDOSO em Brejo (MA) em 20/09/2023
 às 14:42:37. Atividade: PS 8.12. Fim: 15:54:44
 FERR: RS 0.16 FADBP: RS 0.21 LIMP: RS 0.21 Consulte
 em: https://atendimento.tjma.jus.br



RENEDINA DE CARVALHO VIEIRA CASTRO
 TABELA SUBSTITUTA

Edição do Conselho União Ceará



Substitua Legal
 SERENIDADE EXTRAJUDICIAL
 DE BREJO/MA

Rua Santo Antonio, S/N, Santo Antonio – Brejo – MA, CEP: 65520-000 | Fone: (98) 8474-8263

Email: CLINICAMENDONCA@GMAIL.COM

CNPJ: 38.012.938/0002-85



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
 CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
 Av. São Raimundo N° 720 A - Bairro: Pitágoras - CEP: 64.017-090
 Teresina - PI - Email: imperiodiretoria02@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº **04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves Nº 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS LABORATÓRIAS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** destinados a IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, conforme planilha abaixo, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ord	Descrição do Produto	Undid
1	ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO	UND
2	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML - EMS	FR
3	ACECLOFENACO 100MG C/12 CPR - VITAMEDIC	COMP
4	ACETILCISTEINA 40MG XPE FR 120ML ADULTO GEOLAB	FR
5	ACICLOVIR CR 10 G- PRATI	CREM
6	AFOLIMAX (ACIDO FOLICO) 30ML 0,2MG - AIRELA	FR
7	AGUA P/INJ 500ML C/30AMP - FRESENIUS	AMP
8	AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1,2MM)HIPODERM ICA TKL	UND
9	AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL	UND
10	AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL	UND
11	AGULHA 22G 1 1/4" (30X0,7MM) HIPODERMICA TKL	UND
12	AGULHA 22G 1"(25X0,7MM) HIPODERMICA TKL	UND
13	AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERMICA - TKL	UND
14	ALGESTONA+ESTRADIOL SOL.INJ - LEGRAND	AMP
15	ALGODAO EM ROLETE C/100 SOFT PLUS	UND
16	ALT/GPT LIQ. REF. 108-4/30 120 TESTE LABTEST	KIT
17	AMBROXOL ADULTO 100ML - BRASTERAPICA	FR
18	AMBROXOL INFANTIL 100ML - BRASTERAPICA	FR

Prof. Aristide...
 F. J. M. A.
 R. S. S. S.



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
 CNPJ 36.846.568/0001-75 - INSC ESTADUAL 19.657.873-0
 Av. São Raimundo N° 720 A - Bairro: Pizarra - CEP 64.017-030
 Teresina - PI - Email: imperiodiretoria02@gmail.com

62	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML - GEOLAB	FR
63	COLESTEROL LIQU. REF.76-2/100 200TESTES LABTEST	CX
64	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13 FIOS - CLEAN	PCT
65	COMPRESSA GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - CLEAN	PCT
66	DEXAMETASONA (GEN) 2MG/ML INJ IM/IV - HIPOLABOR	AMP
67	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML - HYPOFARMA	AMP
68	DEXAMETASONA CREME 10G - PRATTI	POM
69	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML - PRATTI	FR
70	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 100ML - NATULAB	FR
71	DIPIRONA (GEN) 500MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML - HIPOLABOR	AMP
72	DIPIRONA 1G 2ML C/100AMP - FARMACE	AMP
73	DIPIRONA 500MG COMP C/200 - MEDQUIMICA	COMP
74	DORMEC 100MG C/200 COMP(ACIDO ACETILSALICILICO) - IMEC	COMP
75	EQUIPO-MACRO - TKL	UND
76	ESCOVA D.ADULTO**NOSLIG/ DENTALK	UND
77	ESCOVA D.INFANTIL ***NOSLIG/DENTALK	UND
78	ESOMEPRAZOL 40MG C/28 COMP - LEGRAND	COMP
79	ESTANTE GRADE 40 TUBOS 20-21MM BCA - CRAL	UND
80	ESTANTE GRADE 60 TUBOS 15-17MM BCA - CRAL	UND
81	ESTANTE GRADE 90 TUBOS 12-13MM BCA - CRAL	UND
82	ESTANTE PARA TUBOS 15ML E 50ML - CRAL	UND
83	ETILEFRINA (ETILEFRIL) 10MG/ML INJ C/06 - UNIAO QUIMICA	AMP
84	EUCALIPTOL 10ML BIODINAMICAReferencia: 7520	UND
85	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ C/100 - SANTISA	AMP
86	GARROTE AZUL COM TRAVA - LABOR IMPORT	UND
87	GLICOSE 5% 500ML - EQUIPLEX	FR
88	GLICOSE 50% 10mL - EQUIPLEX	FR
89	HIDROCORTISONA 100MG IM/IV C/50AMP - BLAU	AMP
90	HIDROCORTISONA 100MG INJ FA (GLIOCORT) C/50 - FRESENIUS KABI	AMP
91	HIDROCORTISONA 500MG PO C/50F/A - BLAU	AMP
92	HIOSCINA+DIPIRONA COMP. 5 ML CX/50 AMP (HYPOFARMA	AMP
93	IGG/IGM 25TESTES - LABTESTE	CX
94	IMUNOGLOBULINA GAMA ANTI D - GRIFO	CX
95	LACTULOSE LACTULAXY 120ML S.FRUTA - AIRELA	FR
96	LAGRIMALIV SOL OFTALMICA 15 ML HIALURONATO DE SODIO - GLOBO	FR
97	LIDOCAINA 2% INJ S/V 20ML HYPOFARMA	AMP
98	LIDOCAINA 2% S/V. CX/25 (GEN) C/ 25 F/A (HIPOLABOR	AMP
99	LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML - PRATTI	FR
100	LORATADINA COMP 10MG CXT 12 - CIMED	COMP
101	METFORMINA 500MG COMP C/400 - PRATI DONADUZZI	COMP
102	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML - FARMACE	FR
103	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML - FARMACE	FR
104	MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 - PRATTI	BG



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
 CNPJ 36.846.568/0001-75 - INSC ESTADUAL 19.667.873-0
 Av. São Raimundo N° 720 A - Bairro: Picarra - CEP 64.017-090
 Teresina - PI - Email: imperiodiretoria02@gmail.com

105	MUCOFAN - CARBOCISTEINA INF 100ML - U.QUIMICA	FR
106	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG CREME 10G - PRATI DONADUZZI	BG
107	OMEPRAZOL 40MG C/DIL IV C/20AM - BLAU	AMP
108	ONDANSETRONA 2MG/ML INJ- HYPORFARMA	AMP
109	PROBIOTICO FLORAX FLACONETE - AD SM UVA - HEBRON	CX
110	SECNIMAX 1000MG C/2 COMP (SECNIDAZOL) - GLOBO	COMP
111	SERINGA DE 1ML INSULINA COM AGULHA - TKL	UND
112	SERINGA HIPODERMICA 10ML LUER SLIP S EM AGULHA TKL	UND
113	SONDA FOLEY 14R 2 VIAS BAL AO DE 15-30M TKL	UND
114	SONDA FOLEY 16R LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML TKL	UND
115	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML - PREVENT	FR
116	TENOXICAM IM/IV 40MG/2ML C/50AMP - UNIÃO QUÍMICA	AMP
117	TERMO-HIGRO DIGITAL -10C~+50C 20~90 UR MAX MIN INCOTERM	UND
118	TIRAS DE GLICEMIA CX C/50 UN - ON CALL PLUS	UND
119	TIRAS POLIESTER C/50 - QUIMIDROL	UND
120	TYFLEN - PARACETAMOL SUSP.15ML BEBE - BRASTERAPICA	FR

1º OFÍCIO

Teresina - PI, 31 de Agosto de 2023

Thiago Benvido de Araújo

THIEGO BENVIDO DE ARAÚJO

Sócio Administrador
 CPF: 049.658.693-97
 RG: 3.237.386 SSP PI

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis - Rendas - Taxas e Descontos - Processos Jurídicos

Rua David Coides, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - info@tjpi.com.br - tab@tjpi.com.br
 Belo: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE THIEGO BENVIDO DE ARAUJO QUE ASSINA PELA EMPRESA IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 21/01/2021 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 31/08/2023 11:14:30. SELO AFE93573 - J2XN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.



IZAMARA MIRANDA AVELINO SILVA - ESCRIVENTE



Emol: R\$ 0,00 Taxa: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

1º OFÍCIO
 Izamara Miranda Avelino Silva
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Teresina - PI

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.											 Nº.: 723 Série: 1							
EMISSÃO: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,62 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA																		
DATA DO RECEBIMENTO			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR															
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME Prof. Ananias-MA R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI I TIMON - MA 65631160 Fone: (99) 3118-8269					DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2312.2565.2306 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Saída para Vendas					PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230023613453 / 02/08/2023 - 12:06:46													
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.				CNPJ											
122021932							04.528.673/0001-70											
DESTINATÁRIO / REMETENTE											CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO					
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA											36.846.568/0001-75		02/08/2023					
AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****											64017-090		02/08/2023					
TERESINA											196678730							
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA											CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA											36.846.568/0001-75							
AV SAO RAIMUNDO											720 A		64017-090					
PICARRA											PI		8632177799					
FATURA / DUPLICATA											001		02/08/2023		1.836,62			
CÁLCULO DO IMPOSTO											0,00		0,00		0,00		1.836,62	
VALOR DO FRETE											0,00		0,00		0,00		1.836,62	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											O PROPRIO							
QUANTIDADE											0,000		0,000					
CÁLCULO DO ISSQN											0,00		0,00		0,00			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI					
958	DORMEC 100MG C 200 COMP(ACIDO ACETILSALICILICO) - IMEC LOT 41167417 VAL:01 02 24	30049024	0102	6102	CX	1	20,000000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
092	HIDROCORTISONA 100MG IM IV C 50AMP - BLAU LOT: 23050953 VAL: 01 05 25	30049099	0102	6102	AMP	50	8,160000	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
264	HIDROCORTISONA 500MG PO C 50F A - BLAU LOT 78RE1812 VAL:09 05 24	30049099	0102	6102	AMP	50	9,390000	0,00	469,50	0,00	0,00	0,00	0,00					
1188	ALGODAO EM ROLETE C 100 SOFT PLUS	30059090	0102	6102	PCT	5	5,000000	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
1320	EQUIPO-MACRO - TKL	90189010	0102	6102	UND	50	0,930000	0,00	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00					
1370	ESCOVA D ADULTO**NOSLIG DENTALK	96032100	0102	6102	UND	50	1,800000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
1373	ESCOVA D INFANTIL ***NOSLIG DENTALK	96032100	0102	6102	UND	50	2,550000	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00					
1322	SERINGA DE IML INSULINA COM AGULHA - TKL	90183111	0102	6102	UND	200	0,210000	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
1326	SERINGA HIPODERMICA 10ML LUER SLIP S EM AGULHA TKL	90183111	0102	6102	UND	50	0,290000	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00					
1328	SONDA FOLEY 14R 2 VIAS BAL AO DE 15-30M TKL	90183921	0102	6102	CX	2	28,800000	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00					
1329	SONDA FOLEY 16R LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML TKL	90183921	0102	6102	CX	2	28,800000	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00					
1409	TERMO-HIGRO DIGITAL -10C +50C 20 90 UR MAX MIN INCOTERM	90258000	0102	6102	UND	1	140,920000	0,00	140,92	0,00	0,00	0,00	0,00					
451	TIRAS POLIESTER C 50 - QUIMIDROL Reg.MS:10165590009	56031330	0102	6102	PCT	2	92,500000	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
129	TIRAS DE GLICEMIA CX C 50 UN - ON CALL PLUS Reg.MS:80011990002	38221920	0102	6102	CX	5	30,500000	0,00	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00					
DADOS ADICIONAIS											RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																		

NF-e
Nº: 723
Série: 1

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSÃO: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,62 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GILBERTO ROCHA DE ABREU ME

R. ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
PARQUE PIAUI
TIMON - MA
65631160
Fone: (99) 3118-8269

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 723
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2312.2565.2306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Saída para Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230023613453 / 02/08/2023 - 12:06:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122021932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

DATA DA EMISSÃO

02/08/2023

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

CEP

64017-090

DATA DA SAÍDA

02/08/2023

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196678730

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO

720 A

COMPLEMENTO

CEP

64017-090

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

FATURA / DUPLICATA

001 | 02/08/2023 | 1.836,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O PROPRIO

FRETE POR CONTA EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

PI

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	----	-------	------------	----------	-------------	-------------	------------	-----------	-----------	----------

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO 24/08/2023 VALOR TOTAL R\$ 9.359,03 DESTINATARIO- IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 725
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
GILBERTO ROCHA DE ABREU ME
 R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
 PARQUE PIAUI I
 TIMON - MA
 65631160
 Fone: (99) 3118-8269

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº: 725
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2515.4078.5206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Saída para Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230026278825 / 24/08/2023 - 14:46:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122021932 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT CNPJ 04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CNPJ / CPF 36.846.568/0001-75 DATA DA EMISSÃO 24/08/2023

ENDEREÇO AV SAO RAIMUNDO, 720 A - ***** BAIRRO / DISTRITO PICARRA CEP 64017-090 DATA DA SAÍDA 24/08/2023

MUNICÍPIO TERESINA UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
 PI 8632177799 196678730

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
 NOME / RAZÃO SOCIAL IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CNPJ / CPF 36.846.568/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO AV SAO RAIMUNDO NUMERO 720 A COMPLEMENTO ***** CEP 64017-090

BAIRRO / DISTRITO PICARRA MUNICÍPIO TERESINA UF FONE / FAX
 PI 8632177799

FATURA / DUPLICATA
 001 24/08/2023 9.359,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T	VALOR DO ICMS S.T - FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.359,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.359,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO FRETE POR CONTA EMITENTE CODIGO ANTT PLACA VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
990	ACECLOFENACO 100MG C 12 CPR- VITAMEDIC LOT:074394 VAL:08-12-24	30049037	0102	6102	CO	24	0,980000	0,00	23,52	0,00	0,00	0,00	0	0
002	ACETILCISTEINA 40MG XPE FR 120ML ADULTO GEOLAB LOT:2306303 VAL:30-05-25	30049099	0102	6102	FR	1	13,000000	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0	0
728	ACICLOVIR CR 10 G- PRATI LOT:23D15I VAL:19-04-25	30049099	0102	6102	CRE	30	5,200000	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0	0
994	AMBROXOL ADULTO 100ML LOT:14038 VAL:30-11-24	30039049	0102	6102	FR	1	16,500000	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0	0
982	AMBROXOL INFANTIL 100ML LOT:14030 VAL:30-10-24	30039049	0102	6102	FR	1	116,500000	0,00	116,50	0,00	0,00	0,00	0	0
732	AZITROMICINA 900MG SUS PL 22,5 MML+DIL-PRATI LOT:23D35P VAL:11-04-25	30042029	0102	6102	FR	10	22,500000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0	0
986	AZITROPHAR 600MG -FR C PO P SUS (AZITROMICINA) LOT:3H6220 VAL:23-10-24	30042029	0102	6102	FR	2	28,900000	0,00	57,80	0,00	0,00	0,00	0	0
987	AZITROPHAR 900MG -FR C PO P SUS (AZITROMICINA) LOT:231676 VAL:31-03-25	30042029	0102	6102	FR	2	28,950000	0,00	57,90	0,00	0,00	0,00	0	0
781	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPRS LOT:192165I VAL:21-02-25	30049065	0102	6102	CO	120	0,450000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0	0
932	CEFALEXINA 250MG SUSP 100ML LOT:3K4680 VAL:03-04-25	30049099	0102	6102	FR	2	38,900000	0,00	77,80	0,00	0,00	0,00	0	0
942	CETOC -DIP BETA+SULF NEOM CR 1X30G LOT:043363 VAL:04-25	30049077	0102	6102	POM	3	20,120000	0,00	60,36	0,00	0,00	0,00	0	0
059	CETOPROFENO 100MG IV INJ C 50 - LOT:2326044 VAL:31-05-25	30049099	0102	6102	AMP	100	15,600000	0,00	1560,00	0,00	0,00	0,00	0	0
933	CETOPROFENO 150 MG C 10 LOT:54644 VAL:01-01-25	30049029	0102	6102	CX	5	26,900000	0,00	134,50	0,00	0,00	0,00	0	0
943	CIPROFIBRATO 100MG CX C 30 COMP LOT:2217508 VAL:31-12-24	30049099	0102	6102	CO	30	0,850000	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: 24/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.359,03 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº.: 725
 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
GILBERTO ROCHA DE ABREU ME
 R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
 PARQUE PIAUI I
 TIMON - MA
 65631160
 Fone: (99) 3118-8269

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA: **1**

Nº: 725
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 2 / 3

CHAVE DE ACESSO: 2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2515.4078.5206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Saida para Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230026278825 / 24/08/2023 - 14:46:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122021932 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT: CNPJ: 04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CNPJ / CPF: 36.846.568/0001-75 DATA DA EMISSÃO: 24/08/2023

ENDEREÇO: AV SAO RAIMUNDO, 720 A - ***** BAIRRO / DISTRITO: PICARRA CEP: 64017-090 DATA DA SAÍDA: 24/08/2023

MUNICÍPIO: TERESINA UF: PI FONE / FAX: 8632177799 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196678730 HORA DA SAÍDA:

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
 NOME / RAZÃO SOCIAL: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CNPJ / CPF: 36.846.568/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV SAO RAIMUNDO NÚMERO: 720 A COMPLEMENTO: CEP: 64017-090

BAIRRO / DISTRITO: PICARRA MUNICÍPIO: TERESINA UF: PI FONE / FAX: 8632177799

FATURA / DUPLICATA
 001 24/08/2023 9.359,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.359,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.359,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO FRETE POR CONTA EMITENTE: CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CLASS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
848	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML C 80 LOT:74RE1702 VAL:29-04-24	30049069	0102	6102	AMP	80	19.900000	0,00	1592,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2003	DEXAMETASONA (GEN) 2MG ML INJ 1M IV - LOT:T-021 22 VAL:31-03-24	30043999	0102	6102	AMP	100	4.690000	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0	0
229	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML LOT:23030283 VAL:31-03-25	30043210	0102	6102	AMP	100	4.210000	0,00	421,00	0,00	0,00	0,00	0	0
439	DEXAMETASONA CREME 10G LOT:23F034 VAL:23-05-25	30043210	0102	6102	POM	50	3.980000	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2004	DIPIRONA (GEN) 500MG ML INJ 1M IV AMP 2ML LOT Z-093 22M VAL:30-11-24	30039099	0102	6102	AMP	100	3.650000	0,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0	0
075	DIPIRONA 1G 2ML C 100AMP LOT:DP23A024 VAL:31-01-25	30039099	0102	6102	AMP	200	6.680000	0,00	1336,00	0,00	0,00	0,00	0	0
962	ESOMEPRAZOL 40MG C 28 COMP LOT:3K8427 VAL:15-03-25	30049099	0102	6102	CX	1	102.90000	0,00	102,90	0,00	0,00	0,00	0	0
487	ETILEFRINA (ETILEFRIL) 10MG ML INJ C 06 LOT:2305247 VAL:28-02-25	30049099	0102	6102	AMP	12	2.880000	0,00	34,56	0,00	0,00	0,00	0	0
168	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ C 100 LOT:20203923 VAL:01-03-25	30039086	0102	6102	AMP	100	3.540000	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2006	GLICOSE 5% 500ML - EQUIPLEX LOT:2312743 VAL:11-04-25	30049099	0102	6102	FR	24	12.350000	0,00	296,40	0,00	0,00	0,00	0	0
766	GLICOSE 50% 10mL - LOT:2331253 VAL:05-06-25	30039033	0102	6102	FR	100	1.120000	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0	0
167	HIDROCORTISONA 100MG INJ FA (GLIJCORT) C 50 LOT:23050953 VAL:01-05-25	30049099	0102	6102	AMP	50	7.900000	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1524	HIOSCINA+DIPIRONA COMP. 5 ML CX 50 AMP LOT:23010220 VAL:31-01-25	30044990	0102	6102	AMP	50	4.600000	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0	0
013	LIDOCAINA 2% INJ S V 20ML LOT:23020447 VAL:28-02-25	30049043	0102	6102	AMP	10	16.360000	0,00	163,60	0,00	0,00	0,00	0	0

Fecha *e3g*
 Assinatura

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.359,03 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		NF-e Nº.: 725 Série: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI I TIMON - MA 65631160 Fone: (99) 3118-8269	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2515.4078.5206

NATUREZA DA OPERAÇÃO Saída para Vendas	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230026278825 / 24/08/2023 - 14:46:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122021932	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT. CNPJ 04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		36.846.568/0001-75	24/08/2023
ENDEREÇO AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****	BAIRRO / DISTRITO PICARRA	CEP 64017-090	DATA DA SAÍDA 24/08/2023
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	FONE / FAX 8632177799	INSCRIÇÃO ESTADUAL 196678730

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		36.846.568/0001-75	
ENDEREÇO AV SAO RAIMUNDO	NUMERO 720 A	COMPLEMENTO *****	CEP 64017-090
BAIRRO / DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	FONE / FAX 8632177799

FATURA / DUPLICATA
 001 | 24/08/2023 | 9.359,03

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. - FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.359,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.359,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1738	LIDOCAINA 2% S.V. CX 25 (GEN) C 25 F A LOT:LL-069 23 VAL:28-02-25	30049053	0102	6102	AMP	25	15,850000	0,00	396,25	0,00	0,00	0,00	0	0
480	LORATADINA 1MG ML XPE PL 100 ML LOT:23E99V VAL:24-05-25	30049069	0102	6102	FR	10	8,320000	0,00	83,20	0,00	0,00	0,00	0	0
948	LORATADINA COMP 10MG CXT 12 LOT:2213451 VAL:01-06-24	30039079	0102	6102	CO	12	2,980000	0,00	35,76	0,00	0,00	0,00	0	0
392	METFORMINA 500MG COMP C 400 LOT:H6-36662 VAL:10-10-25	30049049	0102	6102	CX	1	115,980000	0,00	115,98	0,00	0,00	0,00	0	0
135	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML LOT:MT23B007 VAL:03-02-25	30049041	0102	6102	UND	50	1,580000	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.457,36 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

NF-e
 N°.: 726
 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 N°: 726 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 4	 CHAVE DE ACESSO 2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2617.4115.7307 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.
GILBERTO ROCHA DE ABREU ME R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI I TIMON - MA 65631160 Fone: (99) 3118-8269			

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou re	421230026849174 / 29/08/2023 - 16:29:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122021932	04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		36.846.568/0001-75	29/08/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****		PICARRA	64017-090
MUNICIPIO		UF	DATA DA SAÍDA
TERESINA		PI	29/08/2023
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
		8632177799	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		196678730	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		36.846.568/0001-75	
ENDEREÇO		NUMERO	CEP
AV SAO RAIMUNDO		720 A	64017-090
BAIRRO / DISTRITO		MUNICIPIO	UF
PICARRA		TERESINA	PI
		FONE / FAX	
		8632177799	

FATURA / DUPLICATA	
001	29/08/2023 5.457,36

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. - FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO		EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		TERESINA	PI			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				0,000	0,000	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
936	AFOLIMAX (ACIDO FOLICO) 30ML 0,2MG LOT:3J0789 VAL:28-01-25	30049099	0500	6403	FR	1	12,900000	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
265	AGUA PINI 500ML C 30AMP LOT:74SF2301 VAL:30-05-25	30039033	0500	6403	CX	2	198,90000	0,00	397,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
960	ALGESTONA+ESTRADIOL SOL INJ LOT:3D4327.1 VAL:26-11-24	30049099	0500	6403	AMP	2	21,500000	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
768	AMITRIPTILINA 25MG (C1) COMP C 30 GEN LOT:DKPO3014 VAL:28-02-25	30049099	0500	6403	CX	2	112,90000	0,00	225,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
924	AMOX+CLAV POT 400+57 MG SUSP FR X 70 ML LOT:3L1715 VAL:20-04-25	30041012	0500	6403	FR	2	89,900000	0,00	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
985	AMOXICILINA 875MG 2BLTX7 COMP LOT:2Z8061 VAL:29-08-24	30041012	0500	6403	CX	1	29,900000	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
968	AMPICILAB 500MG 10CAPS LOT:3K5032 VAL:12-04-25	30049079	0500	6403	CX	1	18,900000	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
1007	ANTIGRIPAL DECONGEX PLUS XAROPE 120ML LOT:2213350 VAL:30-01-25	30049099	0500	6403	FR	2	31,500000	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
937	ANTIVIRAX 200MG COMP C 25 COMP LOT:3L0626 VAL:04-04-26	30049099	0500	6403	CX	1	38,900000	0,00	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
999	APETIVITON B+C 240ML - CIFARMA LOT:2598 VAL:10-10-24	30045020	0500	6403	FR	1	28,600000	0,00	28,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
191	ATENOLOL 25MG COMP C 600 LOT:23E76F VAL:03-05-25	30039052	0500	6403	CX	2	63,900000	0,00	127,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
431	ATENOLOL 50MGVXC C 600 LOT:23C61X VAL:15-03-25	30039052	0500	6403	CX	3	112,60000	0,00	337,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
926	ATORVASTATINA CALCICA 10MG C 30 COMP LOT:3H1958 VAL:16-01-25	30049099	0500	6403	CX	1	25,600000	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
941	ATORVASTATINA CALCICA 20MG COM REV C 30 LOT:2217459 VAL:30-11-24	30049069	0500	6403	CX	1	18,900000	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMIÇÃO: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.457,36 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		NF-e Nº.: 726 Série: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME Pref. Anajatuba-MA RANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI I TIMON - MA 65631160 Fone: (99) 3118-8269	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SAIDA Nº: 726 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 / 4	 CHAVE DE ACESSO 2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2617.4115.7307

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou re	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230026849174 / 29/08/2023 - 16:29:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122021932	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT CNPJ 04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		36.846.568/0001-75	29/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****	PICARRA	64017-090	29/08/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
TERESINA	PI	8632177799	196678730

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		36.846.568/0001-75	
ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	CEP
AV SAO RAIMUNDO	720 A	*****	64017-090
BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
PICARRA	TERESINA	PI	8632177799

FATURA / DUPLICATA	
001	29/08/2023 5.457,36

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS S T	VALOR DO ICMS S T - FCP S T	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISSQN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
970	ATORVASTATINA CALCICA 40MG C 30CPR (TORVILIP) LOT:3F4250 VAL:16-11-24	30049069	0500	6403	CX	1	31,400000	0,00	31,40	0,00	0,00	0,00	0	0
917	BELFACTRIM F 800MG+160MG C 10COMP (SULFAM+TRIMET) LOT:043033 VAL:09-04-25	30049072	0500	6403	CX	2	17,600000	0,00	35,20	0,00	0,00	0,00	0	0
1014	BELGLOS POMADA 45G LOT 112271 VAL:30-11-24	30045040	0500	6403	UND	2	9,500000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0	0
938	BENZIFLEX 10MG C 30 COMP LOT 330789 VAL:28-01-25	30049099	0500	6403	CX	1	16,900000	0,00	16,90	0,00	0,00	0,00	0	0
929	BETACORT AZOL - CETO+Beta+NEO 30G POMADA LOT:702113 VAL:30-10-24	30049077	0500	6403	UND	1	6,900000	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0	0
103	BROMOPRIDA 10MG 2ML C 50AMP - HIPOLABOR LOT:AT-035 22M VAL:30-06-24	30049045	0500	6403	CX	2	386,300000	0,00	772,60	0,00	0,00	0,00	0	0
983	BUSCODUO COMP CX - 20 LOT:EOS787 VAL:30-06-24	30044990	0102	6403	CX	1	32,600000	0,00	32,60	0,00	0,00	0,00	0	0
910	CARBOCISTEINA 100MG 5ML XPE FRAMBX100ML LOT:2301594 LOT 31-03-25	30049057	0500	6403	FR	2	12,900000	0,00	25,80	0,00	0,00	0,00	0	0
913	CARBOCISTEINA 250MG 5ML XPE 100ML LOT:2303093 VAL:31-03-25	30049057	0500	6403	FR	2	18,900000	0,00	37,80	0,00	0,00	0,00	0	0
975	CARBET 3,125MG C 30CPR (CARVEDILOL) LOT:3H2745 VAL:10-11-24	30049099	0500	6403	CX	1	6,900000	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0	0
964	CEDROXIL 500MG CAPS C 8 LOT:3K7767 VAL:28-03-25	30049099	0500	6403	CX	3	4,620000	0,00	13,86	0,00	0,00	0,00	0	0
932	CEFALEXINA 250MG SUSP 100ML LOT:3K4680 VAL:03-04-25	30049099	0500	6403	FR	1	36,900000	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0	0
988	CLARITROMICINA 500MG - CX C 14 COMP LOT:464 VAL:01-01-25	30042029	0500	6403	CX	2	8,360000	0,00	16,72	0,00	0,00	0,00	0	0
775	CLONAZEPAM 2,5MG ML GTS 20ML LOT 2307651 VAL:31-05-25	30049064	0500	6403	FR	20	8,740000	0,00	174,80	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 29/08/2023 VALOR TOTAL R\$ 5.457,36 DESTINATÁRIO IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		NF-e Nº: 726 Série: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME Prof. Anajatuba-MA R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI I TIMON - MA 65631160 Fone: (99) 3118-8269		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº: 726 SÉRIE: 1 FOLHA: 3 / 4	 CHAVE DE ACESSO 2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2617.4115.7307 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou re	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230026849174 / 29/08/2023 - 16:29:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122021932	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT 04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 36.846.568/0001-75	DATA DA EMISSÃO 29/08/2023
ENDEREÇO AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****		BAIRRO / DISTRITO PICARRA	CEP 64017-090
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	FONE / FAX 8632177799	INSCRIÇÃO ESTADUAL 196678730

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 36.846.568/0001-75	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AV SAO RAIMUNDO		NUMERO 720 A	CEP *****
BAIRRO / DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	FONE / FAX 8632177799

FATURA / DUPLICATA 001/29/08/2023 5.457,36	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. - FCP ST 0,00	VALOR ICMS DESON 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.457,36
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.457,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
440	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG ML 100 ML LOT:2320637 VAL:31-05-25	30049069	0500	6403	FR	20	3,900000	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2051	DIAZEPAM 10MG 30CPRS (B1) LOT:2320637 VAL:31-05-25	30049064	0500	6403	CX	3	23,900000	0,00	71,70	0,00	0,00	0,00	0	0
930	LACTULOSE LACTULAXY 120ML S FRUTA LOT 2215 VAL:01-09-24	21069030	0102	6102	FR	1	21,340000	0,00	21,34	0,00	0,00	0,00	0	0
952	LAGRIMALIV SOL OFTALMICA 15 ML HIALURONATO DE SODIO LOT 4 L4 VAL:01-01-25	33079000	0102	6102	FR	1	59,900000	0,00	59,90	0,00	0,00	0,00	0	0
117	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML LOT:23E0206A VAL:21-05-25	30049066	0500	6403	FR	20	9,700000	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0	0
498	MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 LOT:23C250 VAL:09-03-25	30049066	0500	6403	BG	30	11,500000	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0	0
954	MUCOFAN - CARBOCISTEINA INF 100ML LOT:2316310 VAL:30-04-25	30049099	0500	6403	FR	1	18,900000	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0	0
455	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG CREME 10G LOT:23C59H VAL:14-03-25	30042069	0500	6403	BG	30	4,600000	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0	0
098	OMEPRAZOL 40MG C DIL IV C 20AM LOT:22100763 VAL:30-09-24	30039033	0500	6403	CX	1	523,20000	0,00	523,20	0,00	0,00	0,00	0	0
398	ONDANSETRONA 2MG ML INF- HYPORFARMA LOT:AQ-093 22M VAL:30-06-24	30039033	0500	6403	CX	1	621,30000	0,00	621,30	0,00	0,00	0,00	0	0
935	PROBIOTICO FLORAX FLACONETE - AD SM UVA LOT 2212041 VAL:31-12-24	30049099	0500	6403	CX	3	17,500000	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0	0
956	SECNIMAX 1000MG C 2 COMP (SECNIDAZOL) LOT:822-003 23 VAL:23-03-25	30049099	0500	6403	CX	2	9,840000	0,00	19,68	0,00	0,00	0,00	0	0
1012	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML LOT:137040 VAL:10-10-24	21069030	0102	6102	FR	2	9,620000	0,00	19,24	0,00	0,00	0,00	0	0
090	TENOXICAM IM IV 40MG 2ML C 50AMP LOT:2328089 VAL:30-06-25	30049073	0500	6403	AMP	25	19,900000	0,00	497,50	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSION: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.457,36 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

NF-e
Nº: 726
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GILBERTO ROCHA DE ABREU
ME

Prof. Ananias - MA
foma 638
f. 1

R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
PARQUE PIAUI
TIMON - MA
65631160

Fone: (99) 3118-8269

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº: 726
SÉRIE: 1
FOLHA: 4 / 4

CHAVE DE ACESSO

2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2617.4115.7307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou re

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230026849174 / 29/08/2023 - 16:29:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122021932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT

CNPJ

04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

DATA DA EMISSÃO

29/08/2023

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

CEP

64017-090

DATA DA SAÍDA

29/08/2023

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196678730

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO

720 A

COMPLEMENTO

CEP

64017-090

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

FATURA / DUPLICATA

001 29/08/2023 5.457,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. - FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O PROPRIO

FRETE POR CONTA
EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
955	TYFLEN - PARACETAMOL SUSP. 15ML BEBE LOT 13897 VAL 30-10-24	30039055	0500	6403	FR	2	10,510000	0,00	21,02	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Prof. Assisua-MA
Folha 037
Assinatura



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
REGISTRO.....	: MA-008304/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.582.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/02/2024 as 11:30:48.

Válido até: 16/05/2024.

Código de Controle: 614703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000789
Nome: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO CPF: 842.582.763-91
CRC/UF n.º MA-008304/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20/07/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: 07
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 842.582.763-91 Controle : 8636.9891.1206.1520



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.11.21.0008/2023, Pregão Eletrônico nº002/2024 **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	46.898.611/0001-08
ENDEREÇO:	CJ DEUS QUER, Bairro: BOM PRINCÍPIO, Nº25, COMPLEMENTO, QUADRA08, TERESINA-PI, CEP: 64.095-010


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de contratação

Portaria nº032/2023


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.898.611/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2022
NOME EMPRESARIAL FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CJ DEUS QUER	NÚMERO 25	COMPLEMENTO QUADRA08
CEP 64.095-010	BAIRRO/DISTRITO BOM PRINCÍPIO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 8874-7812/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAELCARLOS26@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **13:09:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.898.611/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2024 às 13:11 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.898.611/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:12 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **3E31.FA50.8006.7C9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 043
Assinatura

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.898.611/0001-08
Razão Social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Endereço: CJ DEUS QUER 25 QUADRA08 / BOM PRINCIPIO / TERESINA / PI / 64095-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041300020977026953

Informação obtida em 29/04/2024 15:36:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.898.611/0001-08

Razão social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 644
 J

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041300020977026953
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032404032124211336
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521363511665969
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513280555073650
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704565442725029
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806251936423708
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009443057087449
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110242825882348
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203344112351850
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407570826289935
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522001692146383
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604250070725344
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807065467719204
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922284320591101
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111150698351450
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203545148144936
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304385562148424
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504585084562918
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604132081420359
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703445687952698
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904324473228691
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004305510569238
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904125229486920
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104405142258267
12/01/2023	12/01/2023 a 10/02/2023	2023011201284168539106
24/12/2022	24/12/2022 a 22/01/2023	2022122401242598192885
05/12/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	2022120501161881779946
16/11/2022	16/11/2022 a 15/12/2022	2022111601234503340000
28/10/2022	28/10/2022 a 26/11/2022	2022102801270890905906
09/10/2022	09/10/2022 a 07/11/2022	2022100905240950043989
20/09/2022	20/09/2022 a 19/10/2022	2022092001272754915623
01/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	2022090101235702936810

Resultado da consulta em 29/04/2024 15:36:55

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.898.611/0001-08
Certidão n°: 66519439/2023
Expedição: 23/11/2023, às 10:57:49
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.898.611/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



Pref. Anajatuba-MA
Folha 646
R. _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197182860

Nome Fantasia: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Razão Social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.898.611/0001-08

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Teresina

Endereço: CONJUNTO Deus Quer, Bom Princípio

CEP: 64095010

Local e data: Teresina, sexta, 24 de junho de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **NG9MASEF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6591582

CÓDIGO DE CONTROLE: 0212438/22-67

CPF/CNPJ

46.898.611/0001-08

NÚMERO DE REGISTRO

2124382267

DATA DE ABERTURA

24/06/2022

RAZÃO SOCIAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

CONJUNTO DEUS QUER, 25 - QUADRA 08;
BAIRRO BOM PRINCIPIO
TERESINA - CEP: 64095-010

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 28/06/2022 10:51:50

Código autenticidade: 5BE7ACD58DE247D9

Nº Via: 1

Finanças
Pref. Anacleto-MA
647



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2404104689861100010801

RAZÃO SOCIAL	
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
CNJ DEUS QUER 25 QUADRA 08;	Bom Princípio
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64095010
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
46.898.611/0001-08	19.718.286-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/04/2024, ÀS 14:50:27

VÁLIDA ATÉ 09/06/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1ED5-178A-2E69-6B12-82B9-D6E0-93FF-A400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Prof. Analetybe-MA
Folha 649

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240246898611000108

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.718.286-0
CNPJ/CPF
46.898.611/0001-08
NOME/RAZÃO SOCIAL
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2024, ÀS 17:33:32

VÁLIDA ATÉ 15/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 481A-0EF4-9E30-943D-A24A-7DBF-F8D7-BA8B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 109.660/24-56

CPF/CNPJ: 46.898.611/0001-08

Contribuinte: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:04:55 h, do dia 10/04/2024.

Validade: 09/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Prof. Apiajuba-MA
Folha 651
R. J.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3282347

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46898611000108, REPRESENTANTE LEGAL: ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
ENDEREÇO: CJ DEUS QUER, QUADRA 08, 25
BAIRRO: BOM PRINCÍPIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Março de 2024 às 13 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3282347. Código verificador: 6565B.BA802.494E0.B17F8

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **3282347**
Código verificador: **6565B.BA802.494E0.B17F8**
Requerente: **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **46898611000108**
Representante legal: **ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA**
Endereço: **CJ DEUS QUER, QUADRA 08, 25**
Bairro: **BOM PRINCÍPIO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **04/03/2024 13:42:51**
Data de validade: **03/05/2024**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3282347-db5e97eda217336ec6ce918673daa1d7)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Prof. Anajituba-MA
053
Folha



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.04.2024	2023	DPS.2022.319.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)
CNPJ nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286 0, estabelecida à CJ DEUS QUER QUADRA 08 NUMERO 25 BAIRRO BOM PRINCIPIO, na cidade de TERESINA / Piauí,
LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ sob o nº 1846, sendo o (a) Sr(a) ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA, RG nº 2039012 SSP PI, CPF nº 638.185.663-72 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI
inscrição: 153.475-1

Teresina, 24 de ABRIL de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.04.2024	EXERCÍCIO 2023	NÚMERO TPM.2023.168.04
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS) CNPJ Nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286 0, estabelecida à CJ DEUS QUER QUADRA 08 NUMERO 25 BAIRRO BOM PRINCIPIO na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 M S), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1846, sendo o (a) Sr(a) ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA, RG nº 2039012 SSP PI, CPF nº 638.185.663-72 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula nº 194.473-1

Teresina, 24 de ABRIL de 2023

OBSERVAÇÕES
1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.04.2024	2023	DM.2022.243.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS) CNPJ Nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286 0, estabelecida à CJ DEUS QUER QUADRA 08 NUMERO 25 BAIRRO BOM PRINCIPIO, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 M S), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1846, sendo o (a) Sr(a) ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA, RG nº 2039012 SSP PI, CPF nº 638.185.663-72 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 250.473-1

Teresina, 24 de ABRIL de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.04.2024	2023	TPS.2023.184.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)
CNPJ Nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286 0,
estabelecida à CJ DEUS QUER QUADRA 08 NUMERO 25 BAIRRO BOM PRINCIPIO,
na cidade de TERESINA / Piauí,
LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)
, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO
inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1846,
sendo o (a) Sr(a) ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
, RG nº 2039012 SSP PI, CPF nº 638.185.663-72
o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 153.473-1

Teresina, 24 de ABRIL de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO

ANTONIO URBANO DO NASCIMENTO
EDNA ALVES NASCIMENTO



RG

1865187 SSP PI

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/06/2008

CPF

664.023.603-68

TÍTULO DE ELEITOR

026147211511

ZONA

032

SEÇÃO

0004

GRUPO SANGUÍNEO

O

FATOR RH

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/04/2018

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prof. Assisbete-MA
Feina
R...



Pref. Anajatóia-MA
 Data 05/8
 Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 546000	VALIDADE 31/03/2025	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 6CE8EB9D9465EDA863A59FEF2C1F5ED2
---------------------------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
---	--

ENDEREÇO CONJUNTO DEUS QUER, 25 Q - 08 C - 25	CNPJ 46.898.611/0001-08
--	----------------------------

LOCALIDADE BOM PRINCIPIO	CIDADE - UF TERESINA-PI
-----------------------------	----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 14:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	1846	EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
 TERESINA, 17 de Abril de 2024

RAULINO FIRMINO FERREIRA
 PRESIDENTE
 CRF - PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 03/10/2022

Nome Civil: **EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO**

CPF: **664.023.603-68**

Data de Nascimento: **15/04/1982**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **EDNA ALVES DO NASCIMENTO**

Pref. Anajatuba-MA

Folha 559
Assinatura _____

Contratos de Trabalho

- 21/09/2022 - Aberto

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 46.898.611

Endereço: **CJ DEUS QUER 25 QUADRA08**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 3.200,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.021,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.200,00 (09/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/01/2023 - Salário alterado para R\$ 3.200,00

01/01/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

21/09/2022 - Admissão

Observações: -

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2023
HORA: 20:18:05
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000033 840001792318 207683050842 689861100018

EMPRESA: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 46.898.611/0001-08

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO	3.200,00	1.600,00	206.34742.76-5 0,00	21/09/2022 292,99	01	01	01	384,00	02234 0,00

Pref. Anajkubá-PA
Ficha 670
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2023
HORA: 20:18:05
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000033 840001792318 207683050842 689861100018

EMPRESA: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 46.898.611/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	1.425,00	0,00	126.75067.48-4 0,00	24/06/2022 156,75	11		0,00	01231 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
4.625,00 1.600,00 0,00 449,74 384,00 0,00

Pref. Anajmurá-MA
Folha nº 01
Revista nº 01
E.F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2023
HORA: 20:18:05
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000033 840001792318 207683050842 689861100018

EMPRESA: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: I17Er0pCyQj0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

N° ARQUIVO: JhL3ADJcgfM0000-8
INSCRIÇÃO: 46.898.611/0001-08
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CJ DEUS QUER 25 QUADRA 08
CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64095-010

BAIRRO: BOM PRINCIPIO

CNAE PREPONDERANTE: 4645101
CNAE: 4645101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	3.200,00	1.600,00	3.200,00	0,00
11	1	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00
TOTAIS:	2	4.625,00	1.600,00	4.625,00	0,00

Prof. Anabela-MA
F.ª
E.ª
R.ª

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2023
HORA: 20:18:05
PÁG: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000033 840001792318 207683050842 689861100018

EMPRESA: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: I17Er0pCyQj0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: JhL3ADJcgfM0000-8
INSCRIÇÃO: 46.898.611/0001-08
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CJ DEUS QUER 25 QUADRA 08
CIDADE: TERESINA

UF: PI CEP: 64095-010

BAIRRO: BOM PRINCIPIO

CNAE PREPONDERANTE: 4645101
CNAE: 4645101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	3.200,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	1.600,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
384,00	0,00	0,00	0,00	384,00

Prof. Anderson MA
673

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA N° DE CONTROLE: I17Er0pCyQj0000-0 N° ARQUIVO: JhL3ADJcgfM0000-8
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 46.898.611/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CJ DEUS QUER 25 QUADRA 08 BAIRRO: BOM PRINCIPIO CNAE PREPONDERANTE: 4645101
CIDADE: TERESINA UF: PI CEP: 64095-010 TELEFONE: 0086 9463 7886 CNAE: 4645101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 449.74 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 449.74
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

Prof. Analuísia MA
Fatura 079
Emissão



DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.11.21.0008/2023**

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 46.898.611/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr Ismael Carlos Chaves Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 2.039.012 SSP/PI e do CPF N.º 638.185.663-72, **DECLARA**, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021).

Teresina, 29 de abril de 2024

ISMAEL CARLOS
CHAVES
SOUSA:6381856637
2

Assinado de forma digital por
ISMAEL CARLOS CHAVES
SOUSA:63818566372
Dados: 2024.04.29 15:58:03
-03'00'

**ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
CPF: 638.185.663-72
REPRESENTANTE LEGAL**



#ref. Anajatuba-MA
Folha 076
Total 8

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CARGOS PCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.11.21.0008/2023

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 46.898.611/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr Ismael Carlos Chaves Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 2.039.012 SSP/PI e do CPF N.º 638.185.663-72, **DECLARA**, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Teresina, 29 de abril de 2024

ISMAEL CARLOS CHAVES
SOUSA:63818566372
72

Assinado de forma digital
por ISMAEL CARLOS
CHAVES
SOUSA:63818566372
Dados: 2024.04.29 15:59:01
-03'00'

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
CPF: 638.185.663-72
REPRESENTANTE LEGAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: Quadra 08, Casa 25, Bairro – Bom Princípio, Cep: 64.095-010, Teresina – PI

CNPJ: 46.898.611/0001-08 E-mail: flexmedicamentos@gmail.com / telefone: (86) 9 8874 – 7812 e (86) 4141 – 1381

Pref. Anajatuba-MA
Folha 077
1



DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.11.21.0008/2023

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 46.898.611/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr Ismael Carlos Chaves Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 2.039.012 SSP/PI e do CPF N.º 638.185.663-72, **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Teresina, 29 de abril de 2024

ISMAEL CARLOS CHAVES	Assinado de forma digital por ISMAEL CARLOS CHAVES
SOUSA:63818566372	SOUSA:63818566372
372	Dados: 2024.04.29 15:59:13 -03'00'

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
CPF: 638.185.663-72
REPRESENTANTE LEGAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: Quadra 08, Casa 25, Bairro – Bom Princípio, Cep: 64.095-010, Teresina – PI

CNPJ: 46.898.611/0001-08 E-mail: flexmedicamentos@gmail.com / telefone: (86) 9 8874 – 7812 e (86) 41 41 -1381



Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1846, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento FUNDAÇÃO MARIA CARVALHO SANTOS, cadastrado no CRF-PI sob o nº 432600 de Nome Fantasia FUNDAÇÃO MARIA CARVALHO SANTOS - CNPJ 03.246.641/0001-19, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2024

TERESINA, 13 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 23B8-888D-DB35-10EA





Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1846, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 546000 de Nome Fantasia FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ 46.898.611/0001-08, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2024

TERESINA, 13 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 23B8-888D-DB35-10EA





DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286-0, por intermédio de seu representante legal o Sr Ismael Carlos Chaves Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 2.039.012 SSP/PI e do CPF Nº 638.185.663-72, DECLARA, que possui, até a data de abertura do presente certame (15/03/2024), contratos vigentes com os seguintes órgãos públicos ou privados:

MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA – MA

Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024

Valor Total do Contrato: R\$ 774.652,57

Valor Total dos Contratos até 19/03/2024: **R\$ 774.652,57**

Teresina, 19 de março de 2024

ISMAEL CARLOS CHAVES
SOUSA:63818566372

Assinado de forma digital
por ISMAEL CARLOS CHAVES
SOUSA:63818566372
Dados: 2024.03.19 18:03:22
-03'00'

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
CPF: 638.185.663-72
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 46.898.611/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr Ismael Carlos Chaves Sousa, portador da Carteira de Identidade n° 2.039.012 SSP/PI e do CPF N° 638.185.663-72, DECLARA, na Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**:

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa (**X**) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Teresina, 19 de março de 2024

ISMAEL CARLOS
CHAVES

SOUSA:63818566372

Assinado de forma digital por
ISMAEL CARLOS CHAVES
SOUSA:63818566372
Dados: 2024.03.19 18:03:31 -03'00'

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
CPF: 638.185.663-72
REPRESENTANTE LEGAL



Pref. Anajatuba-MA
Folha 682
Número 2

DECLARAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.11.21.0008/2023
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 46.898.611/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr Ismael Carlos Chaves Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 2.039.012 SSP/PI e do CPF N.º 638.185.663-72, DECLARA, para fins do disposto pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em cumprimento ao item 6.14 do edital supracitado, bem como ao item 5.6 do Anexo II – Termo de Referência, comunica que efetuou seguro garantia no valor exigido de 1% do valor total estimado no referido processo. Para tanto, segue comprovante de pagamento do seguro e a apólice em nome do município promotor.

Agradecemos pela atenção e pela oportunidade de participar deste processo licitatório, reiterando nosso compromisso com a transparência e a eficiência. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Teresina, 14 de março de 2024
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA:63818566372
6372
Assinado digitalmente por ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA:63818566372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2894482600151, OU=videoconferencia, CN=ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA:63818566372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.14 16:29:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
CPF: 638.185.663-72
REPRESENTANTE LEGAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: Quadra 08, Casa 25, Bairro – Bom Princípio, Cep: 64.095-010, Teresina – PI

CNPJ: 46.898.611/0001-08 E-mail: flexmedicamentos@gmail.com / telefone: (86) 9 8874 - 7812 e (86) 4141 - 1381

Pref. Anajatuba-MA
Data 683
Assinatura

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/03/2024 20:38:52

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956

Proposta: 4416512

Controle Interno (Código Controle): 963438326

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 R BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP 65.490-000, ANAJATUBA - MA -

DADOS DO TOMADOR: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 46898611000108 CJ DEUS QUER 25 QUADRA08, BOM PRINCIPIO - CEP: 64.095-010 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207459-9 VOCE MAIS TRANQUILO ADMINISTRACAO, CORRETAGEM DE SEGUROS E PLANOS DE SAUDE LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956
 Proposta: 4416512
 Controle Interno (Código Controle): 963438326
 Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956



Pref. Anajatuba-MA
 Folha 684

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 35.054,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 35.054,41	11/03/2024	19/06/2024
Multas e Penalidades	R\$ 35.054,41	11/03/2024	19/06/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/03/2024	20774287	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956
Proposta: 4416512
Controle Interno (Código Controle): 963438326
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956

junto
SEGUROS

Prof. Anajotuba-MA
Emissão: 6/8/24
Assinatura: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 002/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956
Proposta: 4416512
Controle Interno (Código Controle): 963438326
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956

Pref. Anajetuba-MA

Folha 686
F

junto
SEGUROS

Pref. Anajetuba-MA

Folha

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956
Proposta: 4416512
Controle Interno (Código Controle): 963438326
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956

Pref. Apolista-MA
Folha 687
Emissão

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956
Proposta: 4416512
Controle Interno (Código Controle): 963438326
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956

Pref. Anajatuá-MA

Fecha

688

f. _____

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956
Proposta: 4416512
Controle Interno (Código Controle): 963438326
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956

Pref. Apiaatuba-MA
Data 08/09

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956
Proposta: 4416512
Controle Interno (Código Controle): 963438326
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956

Pref. Anajetuba-MA
Data 6/10
Assinatura J

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0455956
Proposta: 4416512
Controle Interno (Código Controle): 963438326
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750455956

Pref. Anajatyba-MA
Folha 691
Assinatura

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

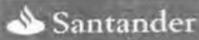
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Pref. Anápolis-MA
Folha 692

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

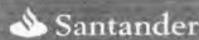
Recibo do Pagador	Vencimento	18/03/2024
	Nosso Número	13599623
	Número do Documento	20774287
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	290,00

Pagador
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 46.898.611/0001-08
CJ DEUS QUER 25 QUADRA08 64095010 TERESINA, PI
Ref. emissão apólice 01-0775-0455956

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000133 59962.301012 9 96590000029000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	18/03/2024
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 11/03/2024	Número do Documento 20774287	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 11/03/2024	Nosso Número	13599623
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento		290,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 46.898.611/0001-08
CJ DEUS QUER 25 QUADRA08 64095010 TERESINA, PI
Ref. emissão apólice 01-0775-0455956

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

dados da conta pagadora

nome da empresa
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

cpf / cnpj
46.898.611/0001-08

agência / conta
8459 - cc 0098525-8

dados do beneficiário

nome
JUNTO SEGUROS S A

cpf / cnpj
84.948.157/0001-33

dados do pagamento

código de barras
03399.89543 38000 000133 59962.301012 9
96590000029000

data do vencimento
18 março 2024

data do pagamento
13 março 2024

valor do documento
R\$ 290,00

desconto
(-) R\$ 0,00

juros / mora
(+) R\$ 0,00

multa
(+) R\$ 0,00

encargos
(+) R\$ 0,00

valor do pagamento
(=) R\$ 290,00

autenticação no comprovante
355CDB9DCB178FE98DC838EFC2A133A60C4EAA
CE

ID da transação
004341845900985258000001002202403136817
10359510156

controle
681710359510156

em caso de dúvidas, de posse do comprovante,
contate seu gerente ou a Central no 4090 1685
(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800
7701685 (demais localidades)

reclamações, informações e cancelamentos: SAC
0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco:
www.itaui.com.br/empresas

se não ficar satisfeito com a solução, contate a
Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h
às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BEPEBEN

Nome da Empresa	LABORATÓRIO	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Detentora do Registro	TEUTO BRASILEIRO S/A				
Processo	25000.021787/9518	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/05/1996
Nome Comercial	BEPEBEN	Registro	103700100	Vencimento do registro	05/2026
Princípio Ativo	PENICILINA G BENZATINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037001000017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
2	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037001000025	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
3	600.000 UI PO SUS INJ CT FA ATIVA	1037001000033	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
4	600.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000041	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
5	600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) ATIVA	1037001000051	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
6	600.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000068	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
7	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA ATIVA	1037001000076	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

15/03/24, 14:15

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

8	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000084	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
9	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) ATIVA	1037001000092	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
10	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000106	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
11	600.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000114	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
12	600.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML ATIVA	1037001000122	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
13	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000130	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
14	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML ATIVA	1037001000149	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cetoprofeno

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.482782/2020-96	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/05/2021
Nome Comercial	cetoprofeno	Registro	104971462	Vencimento do registro	05/2031
Princípio Ativo	CETOPROFENO			Medicamento de referência	PROFENID
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS CETOPROFENO			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620015	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/05/2021	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620023	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/05/2021	24 meses
3	50 MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620031	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/05/2021	24 meses
4	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620041	Cápsula dura	10/05/2021	24 meses
5	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620058	Pó Liofilizado para Suspensão Injetável	10/05/2021	24 meses
6	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620066	Cápsula dura	10/05/2021	24 meses
7	25 MG/G GEL CT BG AL X 30 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620074	GEL	10/05/2021	24 meses

15/03/24, 14:16

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

8	25 MG/G GEL CT 25 BG AL X 30 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620082	GEL	10/05/2021	24 meses
9	25 MG/G GEL CT 50 BG AL X 30 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620090	GEL	10/05/2021	24 meses
10	25 MG/G GEL CT BG PLAS LAM X 30 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620104	GEL	10/05/2021	24 meses
11	25 MG/G GEL CT 25 BG PLAS LAM X 30 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620112	GEL	10/05/2021	24 meses
12	25 MG/G GEL CT 50 BG PLAS LAM X 30 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620120	GEL	10/05/2021	24 meses
13	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 24 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620139	Cápsula dura	10/05/2021	24 meses
14	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049714620147	Cápsula dura	10/05/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALOTINA SÓDICA

Nome da Empresa	BLAU	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Detentora do Registro	FARMACÊUTICA S.A.				
Processo	25351.323700/2013-98	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/08/2013
Nome Comercial	CEFALOTINA SÓDICA	Registro	116370100	Vencimento do registro	09/2027
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA			Medicamento de referência	KEFLIN NEUTRO
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000015	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
2	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL VD X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000023	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
3	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS+ 100 AMP DIL PLAS X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000031	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
4	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL PLAS X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000041	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
5	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 AMP DIL VD X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000058	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
6	1000 MG PO INJ CT 1 FA VD TRANS <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000066	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses

15/03/24, 14:17

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

7	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000074	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
8	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000082	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
9	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL PLAS X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1163701000090	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFAZOLINA SÓDICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.936181/2020-15	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/11/2020
Nome Comercial	CEFAZOLINA SÓDICA	Registro	100410198	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA			Medicamento de referência	KEFAZOL
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1004101980017	PO LIOFILO INJETAVEL	30/11/2020	24 meses
2	1 G PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS ATIVA	1004101980025	PO LIOFILO INJETAVEL	30/11/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome da Empresa	BLAU	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Detentora do Registro	FARMACÊUTICA S.A.				
Processo	25351.553090/2021-11	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/04/2022
Nome Comercial	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	Registro	116370174	Vencimento do registro	04/2032
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			Medicamento de referência	ROCEFIM
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701740019	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
2	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701740027	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
3	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1163701740035	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
4	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS ATIVA	1163701740043	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
5	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD III TRANS ATIVA	1163701740051	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses

6	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS ATIVA	1163701740061	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
7	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701740078	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
8	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701740086	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
9	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	1163701740094	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
10	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS ATIVA	1163701740108	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
11	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD I TRANS ATIVA	1163701740116	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
12	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD I TRANS ATIVA	1163701740124	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
13	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML ATIVA	1163701740132	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
14	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 5 FA VD I TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML ATIVA	1163701740140	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
15	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 10 FA VD I TRANS + 10 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML ATIVA	1163701740159	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CIPROFLOXACINO

Nome da Empresa	HALEX ISTAR	CNPJ	01.571.702/0001-98	Autorização	1.00.311-3
Detentora do Registro	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA				
Processo	25351.197713/2002-06	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/08/2003
Nome Comercial	CIPROFLOXACINO	Registro	103110120	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	CIPROFLOXACINO			Medicamento de referência	CIPRO
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031101200019	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
2	2 MG/ML SOL INJ CT 10 BOLS PLAS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031101200027	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
3	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML CANCELADA OU CADUCA	1031101200035	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
4	2 MG/ML SOL INJ CT 10 BOLS PLAS X 200 ML CANCELADA OU CADUCA	1031101200043	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
5	2 MG/ML SOL INJ IV CX 70 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031101200051	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses

6	2 MG/ML SOL INJ IV CX 45 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML CANCELADA OU CADUCA	1031101200061	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
7	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101200078	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
8	2 MG/ML SOL INJ IV CX 36 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML ATIVA	1031101200086	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
9	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML ATIVA	1031101200094	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
10	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML ATIVA	1031101200108	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
11	2 MG/ML SOL INJ IV CX 32 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML ATIVA	1031101200116	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
12	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101200124	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/03/2023	24 meses
13	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML ATIVA	1031101200132	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/03/2023	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023133/0013	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	DIPIFARMA	Registro	110850018	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	DIPIRONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500180013	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500180021	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/07/2002	24 meses
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500180048	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA	CNPJ	01.571.702/0001- 98	Autorização	1.00.311-3
Processo	25001.008211/78	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/01/1998
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	103110011	Vencimento do registro	09/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110016	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110024	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110032	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110040	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110059	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses

6	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110067	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
7	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110075	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110083	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110091	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX 03 BOLS PLAS X 5000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110105	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/04/1998	36 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110113	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110121	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110131	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 06 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110148	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
15	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110156	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/07/2000	36 meses
16	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110164	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/07/2000	36 meses
17	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110172	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
18	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110180	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses

19	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110199	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110202	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
21	9 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110210	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
22	9 MG/ML SOL INJ CX 150 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110229	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
23	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110237	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
24	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110245	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
25	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110253	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
26	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110261	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
27	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110271	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
28	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110288	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
29	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110296	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
30	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110301	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
31	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110318	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
32	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110326	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses

15/03/24, 14:20

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

33	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110334	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
34	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100110342	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100110350	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100110369	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110377	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110385	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110393	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110407	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PE TRANS SIST FECH X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110415	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
42	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100110423	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
43	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1031100110431	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
44	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110441	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

45	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110458	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
46	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110466	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
47	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110474	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
48	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110482	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
49	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110490	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
50	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110504	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
51	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110512	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
52	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110520	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
53	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110539	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
54	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110547	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
55	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110555	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

15/03/24, 14:20

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

56	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1031100110563	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
57	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110571	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
58	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110581	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
59	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110598	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
60	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110601	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
61	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110611	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
62	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110628	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
63	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110636	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
64	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110644	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
65	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110652	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
66	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110660	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

67	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110679	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
68	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110687	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
69	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110695	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
70	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110709	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
71	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML) ATIVA	1031100110717	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
72	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML) ATIVA	1031100110725	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
73	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110733	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
74	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110741	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
75	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110751	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
76	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110768	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
77	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110776	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
78	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110784	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

79	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRAS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110792	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
80	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110806	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
81	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110814	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
117	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031100111179	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
118	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111187	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
119	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111195	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
120	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH 250 ML ATIVA	1031100111209	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
121	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111217	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
122	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111225	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
123	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100111233	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
124	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111241	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
125	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111251	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
126	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100111268	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

15/03/24, 14:20

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

127	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111276	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
128	9 MG/ML SOL INJ BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111284	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
129	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111292	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
130	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PCV TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111306	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
131	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111314	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
132	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111322	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
133	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111330	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
134	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111349	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
157	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111578	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
158	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111586	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
159	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111594	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

15/03/24, 14:20

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

160	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111608	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
161	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111616	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
162	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111624	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
163	9 MG/ML SOL INJ IV CX 120 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111632	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
164	9 MG/ML SOL INJ IV CX 150 BOLS PP TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111640	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
165	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111659	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
166	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1031100111667	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
167	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031100111675	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
168	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100111683	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
169	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100111691	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
170	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100111705	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
171	9 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111713	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

15/03/24, 14:20

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

172	9 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111721	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
173	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111731	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
174	9 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111748	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
175	9 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111756	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
176	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111764	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25001.009621/83	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	14/01/0097
Nome Comercial	CLORETO DE SODIO	Registro	110850001	Vencimento do registro	09/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010029	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010037	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 FR PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500010045	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010053	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010061	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML ATIVA	1108500010071	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

15/03/24, 14:21

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010223	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010231	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010241	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010258	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA

Nome da Empresa	FRESENIUS KABI	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Detentora do Registro	BRASIL LTDA				
Processo	25991.005960/79	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	18/08/1980
Nome Comercial	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA	Registro	100410011	Vencimento do registro	12/2029
Princípio Ativo	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110137	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
2	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110102	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/03/1983	24 meses
3	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110030	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/03/1983	24 meses
4	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110213	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/03/1995	24 meses
5	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110181	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/02/1992	24 meses
6	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110191	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/02/1992	24 meses

15/03/24, 14:27

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

P.

7	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110051	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
8	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110060	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
9	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110161	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
10	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 100 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110203	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/02/1992	24 meses
11	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110124	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
12	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110145	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
13	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110153	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
14	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110140	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
15	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110159	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
16	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110167	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
17	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110175	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
18	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110183	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses

Folha _____
 Recebido _____
 Pref. Anajatuaba-MA
 Folha _____
 Recebido _____

15/03/24, 14:27

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

19	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110191	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
20	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110205	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
21	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110213	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
22	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110221	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
23	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110231	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
24	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110248	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
25	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110256	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
26	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110264	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
27	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110272	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
28	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110280	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses

Pref. Anajatuaba-MA
 Folha _____
 Recebido _____

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25991.005960/79	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	18/08/1980
Nome Comercial	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA	Registro	100410011	Vencimento do registro	12/2029
Princípio Ativo	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110137	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
2	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110102	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/03/1983	24 meses
3	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110030	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/03/1983	24 meses
4	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110213	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/03/1995	24 meses
5	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110181	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/02/1992	24 meses
6	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110191	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/02/1992	24 meses

15/03/24, 14:29

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

7	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110051	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
8	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110060	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
9	25 MG/ML + 4,5 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110161	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
10	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110203	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/02/1992	24 meses
11	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110124	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
12	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110145	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
13	80 MG/ML + 1,8 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100110153	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	24 meses
14	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100110140	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
15	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100110159	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
16	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100110167	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
17	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100110175	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
18	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100110183	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses

19	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110191	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
20	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110205	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
21	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110213	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
22	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110221	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
23	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110231	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
24	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110248	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
25	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1004100110256	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
26	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110264	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
27	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110272	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses
28	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100110280	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/08/1980	24 meses



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2011269729

Nome:

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR / UF:

CPI: DATA NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

V. REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Fredy Alves Silva*

LOCAL: DATA EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

1518540591
 2011269729

2011269729

PIAUI
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Pref. Anajatuba-MA

Folha *726*



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 24/05/1981, nº do CPF 638.185.663-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RESIDENCIAL Deus Quer, nº 25, Bom Princípio, CEP: 64095-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: CONJUNTO Deus Quer, nº 25, QUADRA 08,, Bom Princípio, Teresina - PI, CEP: 64095010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 23 de junho de 2022

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajátuba-PIA
Folha 430
R. J

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 07:55 SOB Nº 22200627820.
PROTOCOLO: 220404917 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208097917. CNPJ DA SEDE: 46898611000108.
NIRE: 22200627820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanzo de Abertura

Empresa: **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 46.898.611/0001-08
Endereço: Conjunto Deus Quer, Nº 25, Bairro: Bom Principio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64095-010,

Fortes Contábil

NIRE : 22200627820 - Data: 24/06/2022

Conta	Descrição	28/07/2022
1	*** Ativo ***	300.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	300.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	300.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	300.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	300.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	300.000,00 D
2	*** Passivo ***	300.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Ismael Carlos Chaves Sousa	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00 C

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, A EMPRESA **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Teresina - PI, 28 de Julho de 2022

Ismael Carlos Chaves Sousa
Socio Administrador
CPF nº 638.185.663-72

Joao Lourenço Neres de Sousa
Contador CRC PI 4292-O
CPF nº 347.394.913-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajátuba-MA
Data 7/32
J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34739491320	JOAO LOURENCO NERES DE SOUSA
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022 11:08 SOB Nº 20220462534.
PROTOCOLO: 220462534 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209808450. CNPJ DA SEDE: 46898611000108.
NIRE: 22200627820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2022.
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Pref. Anajás - MA
Folha 133
[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO LOURENCO NERES DE SOUSA
REGISTRO.....	: PI-004292/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.394.913-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/04/2024 as 09:48:28.

Válido até: 04/07/2024.

Código de Controle: 948503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

135
J

41	NIMESULIDA 100MG	500	CMP
42	NIMESULIDA GOTAS	150	FSC
43	MEBENDAZOL 100MG	250	CMP
44	MEBENDAZOLSUSP	250	FSC
45	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG 80+14 APLICADOR	125	BISNAGA
46	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	125	UND
47	METRONIDAZOL COMPRIMIDO	150	UND
48	ÓLEO MINERAL	25	FSC
49	PANTOPRAZOL 40MG	125	CMP
50	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CX C/500	250	CMP
51	DIGOXINA 0,25MG C/500 CMP	125	CMP
52	DIMETICONA 40MG C/600	150	CMP
53	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	75	FSC
54	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML	300	FSC
55	DIPIRONA SÓDICA 500MG CX C/500	1,500	CMP
56	FLUCONAZOL 150MG C/500	375	CMP
57	FUROSEMIDA 40MG CX C/500	1,250	CMP
58	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	3,000	CMP
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400	3,750	CMP
60	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CX C/20	125	CMP
61	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	125	UND
62	BUSCOPAN(HIOSCINA) CMPOSTO GOTAS 10ML	150	UND
63	BUSCOPAN(HIOSCINA) CMPOSTO GOTAS 20ML	75	UND
64	BUSCOPAN(HIOSCINA) CMPOSTO C/600 CMP	125	CMP
65	IBUPROFENO 300MG CX C/600	500	CMP
66	IBUPROFENO 600MG CX C/500	250	CMP
67	IBUPROFENO GOTAS 30ML	250	UND
68	LIDOCAINA GEL 30G	25	BIS
69	LIDOCAINA SPRAY 50ML	2	UND
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/300	1,500	CMP
71	METIFORMINA 500MG	750	CMP
72	METIFORMINA 850MG	2,500	CMP
73	METILDOPA 250MG	250	CMP
74	METILDOPA 500MG	150	CMP
75	OMEPRAZOL 20MG	2,000	CMP
76	SINVASTATINA 20MG	2,000	CMP
77	SINVASTATINA 40MG	125	CMP
78	SULFATO FERROZO	3,750	CMP
79	PREDINIZONA 5MG COMPRIMIDO	125	CMP
80	PREDINIZONA 20MG COMPRIMIDO	250	CMP
INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100	500	AMP
2	AMPICILINA 500 MG CXA C/50 INJ.	25	AMP
3	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENTE) GTS 20ML	25	UND
4	BROMOPRIDA C/100AMP	1,250	AMP
5	CEFTRIOXONA SO 1G CXA C/50 FRASCOS INJ	250	AMP
6	CLORETO DE SÓDIO C/200AMP	50	AMP
7	CLORIDRATO DE PEPIDINA INJ	500	AMP
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJ 5 MG C/ 100	1,250	AMP
9	CLORPROMAZINA 25MG AMP 5ML C/50 INJ	500	AMP
10	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	1,500	AMP
11	DEXAMETASONA INJ 2MG/1ML C/100 AMP	2,000	AMP

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI

(86) 2106-3000 | E-mail: licitacao@remacmais.com

CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

Pref. Anápolis-MA
Folha 736
R. J

12	DIAZEPAM 10MG\ML CXA C\50 AMP	2,000	AMP
13	DICLOFENACO SÓDICO 25MG\ML CXA C\100 AMP DE 3ML INJ	1,250	AMP
14	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C\ 6 AMP INJ	250	AMP
15	FENITOINA SÓDICA 5% C\10AMP	750	AMP
16	FUROSEMIDA INJ DE 10MG C\100 AMP 2ML	750	AMP
17	GENTAMICINA 20MG\ML INJ. C/ 100 AMP 1 ML	125	AMP
18	GENTAMICINA 40MG\ML INJ. C/ 100 AMP DE 1 ML	250	AMP
19	GLICOSE 25% INJ 10ML AMP CXA C/ 200 AMP	500	AMP
20	GLICOSE 50% INJ. CXA C/ 200 AMP DE 10 ML	500	AMP
21	HALOPERIDOL DECANOATO INJ 50MG\ML CX C\3 AMP\ML	250	AMP
22	HIDRALASINA 20MG C\100AMP	500	AMP
23	HIDROCORTIZONA 100MG PO S/D CXA C/ 50 AMP INJ.	500	AMP
24	HIDROCORTIZONA 500MG PO CXA C\50 AMP INJ.	1,000	AMP
25	HIOSCINA COMPOSTA INJ. 100ML C\100	1,250	AMP
26	KOLLAGENASE E/CLORANFENICIL 30MG CXA C\10	14	CX
27	LIDOCAÍNA CREME	14	UND
28	LIDOCAÍNA INJ 2% S/ VASO CXA C\25 AMP DE 20ML	125	AMP
29	OCITOCINA INJ 5000UI AMP CXA C\50	25	UND
30	ÓLEO DE GIRASSOL 100ml	25	UND
31	POMADA NITROFURAL	14	UND
32	PROMETAZINA 25MG\ML 2ML INJ CXA C\100 AMP	375	UND
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	250	UND
34	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	625	UND
35	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	375	UND
36	SORO GLICOSADO 5% 500ML	250	UND
37	SORO RINGER LACTATO DE 500MG AMP	250	UND
38	SUFATO DE MAGNÉSIO 50% C\200AMP	50	AMP
39	VITAMINA C 500MG INJ 5ML C\100	1,500	AMP
40	VITAMINA K 10MG C\50AMP DE 1ML	375	AMP
CONTROLADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AMITRIPTILINA 25MG CMP. CX C\200	375	CMP
2	BROMAZEPAM 3MG CX C\100	250	CMP
3	CARBAMAZEPINA 200MG CX C\500 CMP	500	CMP
4	CARBAMAZEPINA 20MG\ML	15	UND
5	CLONAZEPAN 2MG CX C\200 CMP	750	CMP
6	CLONAZEPAN 2,5MG\ML SOL ORAL 20ML	200	UND
7	CLOPROMAZINA 100MG CX C\200 CMP	50	CMP
8	CLOPROMAZINA 25MG CX C\200 CMP	50	CMP
9	CLOPROMAZINA 40MG\ML SOL 20ML	14	UND
10	CLOPROMAZINA 5MG\ML C\50 AMP 5ML	125	AMP
11	DIAZEPAM 10MG CXA C\1000 CMP	1250	CMP
12	DIAZEPAM 5MG CXA C\1000 CMP	750	CMP
13	DEPAKENE 40MG\ML	14	UND
14	FENITOINA 100MG CXA C\100 CMP	250	CMP
15	FENOBARBITAL 100MG CX C\200 CMP	250	CMP
16	FENOBARBITAL GTS 40MG\2ML 20ML	5	UND
17	FLUOXETINA 20 MG CXA C\70	750	CMP
18	HALOPERIDOL 5MG\ML INJ CXA C\60	125	AMP
19	HALOPERIDOL 5MG CX C\200 CMP	250	CMP
20	RISPERIDONA 1MG CXS C\200 CMP	250	CMP
21	RISPERIDONA 2MG	500	CMP
CORRELATOS			

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI

(86) 2106-3000 | E-mail: licitacao@remacmais.com

CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AGUA P/ AUTOCLAVE 5L	20	GAL
2	AGULHA 13X4,5 CX C/100 UNDD	38	CX
3	AGULHA 25 X 7 CX C/ 100 UNDD	75	CX
4	AGULHA 20X5,5 CX C/ 100 UND	25	CX
5	AGULHA 20X7 CX C/ 100 UND	20	CX
6	AGULHA 20/8 CX C/ 100 UND	15	CX
7	AGULHA 13X38 CX C/ 100 UND	10	CX
8	ALCOOL 70%1000ML	75	UND
9	ALCOOL IODADO	14	UND
10	ALGODÃO HIDROFILO 500 GE	50	ROL
11	ARGIROL VITELINATO DE PRATA 10% 5ML	4	FSC
12	ATADURA DE CREPOM20CM 1,80CM C/12	250	PCT
13	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO	5	UND
14	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	50	CX
15	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CXA C/ 100	25	UND
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CXA C/ 100	25	UND
17	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CXA C/ 100	1500	UND
18	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	88	UND
19	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	6	CX
20	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	5	CX
21	FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/AG C/24	5	CX
22	CLAMP. UMBILICAL	5	UND
23	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5 CM	250	UND
24	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	1750	UND
25	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES	125	UND
26	EQUIPO MACROGOTAS DUAS VIAS	50	UND
27	ESPÁTULA DE AYRES C/100 MADEIRA	25	PCT
28	ELETRODOS DESCATAVEIS PARA ROUTER	50	UND
29	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	75	UND
30	GAZES 7,5X7,5 11 FIOS C/500	500	PCT
31	LAMINAS P/ BISTURI Nº 24 CXA C/100	14	CX
32	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	75	CX
33	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	50	CX
34	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	50	PAR
35	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	100	PAR
36	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	100	PAR
37	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/100 UNDD	14	CX
38	SCALP 23 G	15	CX
39	SCALP 21 G	15	CX
40	SCALP 25 G	15	CX
41	POVIDINE DEGERMANTE	14	UND
42	FIO NAYLON 2.0 C/AG C/24	10	CX
43	FIO NAYLON 4.0 C/AG C/24	10	CX
44	FIO NAYLON 5.0 C/AG C/24	10	CX
45	POVIDINE TÓPICO	5	UND
46	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA	2000	UND
47	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA	2000	UND
48	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA	2500	UND
49	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA	1000	UND
50	SONDA FOLEY Nº 202V (DEMORA)	8	CX
51	SONDA FOLEY Nº 14 2V (DEMORA)	8	CX
52	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	10	UND

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI

(86) 2106-3000 | E-mail: licitacao@remacmais.com

CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

53	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	10	UND
54	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	10	UND
55	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº10	10	UND
56	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº14	10	UND
57	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº18	10	UND
58	TOCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	38	PCT
59	TUBO LATEX P/ CONEXÃO CATETER	14	MT
60	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	5	ROL
61	APARELHO DE PRESSÃO ADULO C/ ESTETOSCOPIO	4	UND
62	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	6	UND
63	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	8	UND
64	FITA P/ GLICEMIA GLICOO EASYFY	4	CX
65	FITA P/ GLICEMIA FÁCIL ON CALL PLUS CXA C/50	50	CX
66	REVELADOR QUIMICO P/ RAIOS X	15	L
67	FIXADOR QUIMICO P/ RAIOS X	15	L
68	PELICULA 35X35 P/ RAIOS X	150	UND
69	PELICULA 18X24 P/ RAIOS X	75	UND

Teresina - PI, 14 de Novembro de 2023.

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.113.505/0001-56

Eliany Martins Ferreira da Silva Costa

Titular – Administradora

RG Nº 2.088.024 SSP/PI

CPF Nº 947.508.073-20

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI

(86) 2106-3000 | E-mail: licitacao@remacmais.com

CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08
Nome Fantasia	
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
CJ DEUS QUER, 25 QUADRA 08 - BOM PRINCIPIO CEP: 64.095-010	TERESINA/PI
Responsável Técnico	Responsável Legal
EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO	ISMAEL CARLOS CHAVES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.29597-4	18/08/2023	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.429155/2023-70</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

46.898.611/0001-08

Nome Fantasia

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

CJ DEUS QUER, 25 QUADRA 08 - BOM PRINCIPIO CEP: 64.095-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

Responsável Legal

ISMAEL CARLOS CHAVES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.27404-1 (7XX2L0M6L239)

Data do Cadastro

18/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.429156/2023-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 46.898.611/0001-08
Nome Fantasia FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo CJ DEUS QUER, 25 QUADRA 08 - BOM PRINCIPIO CEP: 64.095-010	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO	Responsável Legal ISMAEL CARLOS CHAVES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.29596-1	Data do Cadastro 18/08/2023	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.429178/2023-84</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.426.131/0001-45
 25351.386743/2023-10 / 1294857
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 7080B - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0642258236

FARMACIA DUSSO LTDA / 49.159.932/0001-70
 25351.565068/2014-48 / 1127101
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0861112333

FARMACIA DA TERRA DE CORDEIROPOLIS LTDA. / 64.096.605/0001-00
 25351.622012/2013-63 / 1402291
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0861112337

NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME / 07.583.715/0001-63
 25351.242489/2020-98 / 1237426
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0642472238

A J J FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 00.397.045/0001-41
 25004.001856/95 / 1338082
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0650331231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.065, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B&B Manipulação e Cosméticos Ltda / 34.565.001/0001-03
 25351.673695/2019-11 / 7693448
 70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0729652238

mcr fantin logística ltda / 05.336.613/0003-80
 25351.446815/2015-41 / 1143255
 70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0717485234

ART E PHARMA JARAGUA LTDA. / 08.746.193/0001-36
 25351.149459/2014-65 / 7134972
 70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0729922235

zeleno com. de prod. farmacêuticos ltda. / 01.662.496/0001-21
 25351.243866/2014-68 / 1105541
 70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0686090233
 25351.243866/2014-68 / 1105541
 70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0685631231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.066, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EDINEI LISBOA MAÍSFARMA LTDA / 47.328.553/0001-31
 25351.472393/2023-03 / 7434775
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763482234

L L DUARTE SERVIÇOS / 26.744.424/0001-54
 25351.450466/2023-06 / 4059221
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0727545230

RAVILA GRÁSIELLE DE ARAÚJO GONCALVES / 43.655.110/0001-02
 25351.452382/2023-07 / 8273891
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0730923231

ACHLOR QUÍMICA LTDA / 47.664.061/0001-17
 25351.429657/2023-09 / 3123902
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0694065234

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
 25351.429223/2023-09 / 8274182
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693597232

ASAP LOG - LOGÍSTICA E SOLUCOES LTDA. / 04.221.023/0037-98
 25351.445892/2023-10 / 8274194
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0720722233

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
 25351.429221/2023-10 / 1296017
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0693595230

MEDSHARE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 24.478.589/0001-04
 25351.419438/2023-11 / 8274146
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0677805233

ALPINA INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO COSMETICOS LTDA / 48.238.135/0001-16
 25351.118610/2023-12 / 4059234
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0192140230

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.898.611/0001-08
 25351.429156/2023-14 / 8274041
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693518235

RENALLY KELLY DA SILVA / 32.823.138/0001-87
 25351.443817/2023-14 / 8274163
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0716758237

OZZYC PERFUMES LTDA / 50.982.970/0001-08
 25351.419193/2023-14 / 4059308
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0677521235

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1227-73
 25351.472345/2023-15 / 7434684
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763433233

BEYBE TRANSPORTES LTDA / 18.710.685/0001-25
 25351.419163/2023-16 / 8274055
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0677491233

ROYAL MARCK LTDA / 01.487.054/0001-96
 25351.429244/2023-16 / 3123873
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0693620234

Drogaria BMC LTDA / 51.027.307/0001-17
 25351.472424/2023-18 / 7434789
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



DESPACHO Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensas de Análise de Impacto Regulatório (AIR), de Consulta Pública (CP) e de Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) previstas, respectivamente, no art. 18, art. 39 e no art. 57 da Portaria nº 162, de 12 de março de 2021, conforme deliberado em reunião realizada em 16 de agosto de 2023, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
 Diretor-Presidente

ANEXO

Processo nº: 25351.917596/2023-24
 Assunto: Proposta de abertura de processo regulatório para alterar a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos.

Área responsável: GGTPS/DIRE3
 Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 11.14 - Registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Anvisa (Revisão da RDC 185/2001).

Excepcionalidades: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para enfrentamento de situação de urgência, baixo impacto e redução de exigências, obrigações, restrições, requerimentos ou especificações com o objetivo de diminuir os custos regulatórios dispensa de Consulta Pública (CP) para enfrentamento de situação de urgência; e, dispensa de Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) por ser ato normativo de caráter excepcional, para tratar situação específica e pontual e para a qual a realização de ARR represente emprego de recursos desproporcionais aos eventuais impactos esperados com o ato normativo.

Relatoria: Antonio Barra Torres

RESOLUÇÃO - RDC Nº 810, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 16 de agosto de 2023, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2022, Seção 1, pág. 172, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

§ 1º

§ 2º

§ 3º É permitida a importação de dispositivos médicos, incluindo seus acessórios, cujas datas de industrialização antecedam às datas de publicação de notificação ou de registro, desde que o lapso temporal não exceda 5 (cinco) anos, e que tais produtos guardem estrita concordância com as condições de aprovação junto à Anvisa.

§ 4º Para a importação de dispositivos médicos nos termos do § 3º, os processos de importação deverão ser instruídos com declaração emitida pelo detentor de notificação ou de registro atestando o cumprimento de ambos os requisitos.

§ 5º O dispositivo médico a ser importado nos termos do § 3º deverá estar, conforme aplicável, dentro da sua validade em obediência à legislação vigente." (NR)

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Resolução aos processos de importação protocolizados na Anvisa a partir de 18 de junho de 2023.

§ 1º O importador que se enquadrar na situação descrita no caput poderá apresentar a documentação adicional requerida nos termos desta Resolução no dossiê de importação e submetê-la à Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF) para análise técnica do pedido de deferimento de Licença de Importação - LI.

§ 2º Para os processos de importação citados no caput o prazo máximo para apresentação da documentação adicional citada no § 1º será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta RDC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
 Diretor-Presidente

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

DESPACHO Nº 103, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, aliado ao disposto no art. 203, IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente o processo administrativo sanitário, constante no anexo, no tocante a decisão inicial, publicada no Despacho nº 150, de 22/11/2019 - DOU nº 229, Seção 1, pág. 109 de 27/09/2019, revista de ofício por esta Gerência-Geral, bem como determinar o arquivamento do processo.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

Autuado: SOUZA CRUZ LTDA
 CNPJ: 33.009.911/0001-39
 Processo nº: 25069.196872/2019-19 - AIS 110/2019
 Expediente: 0301739/19-7

DESPACHO Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, aliado ao disposto no art. 203, IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos das decisões recorridas a fim de tornar insubsistentes os processos administrativos sanitários, constantes no anexo, no tocante as decisões iniciais, publicadas no Despacho nº 157, de 09/12/2019 - DOU nº 238, Seção 1, pág. 133 de 10/12/2019, revista de ofício por esta Gerência-Geral, bem como determinar o arquivamento dos processos.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

Autuado: SOUZA CRUZ LTDA
 CNPJ: 33.009.911/0001-39
 Processo nº: 25069.289903/2019-84 - AIS 143/2019
 Expediente: 0439877/19-7
 Autuado: SOUZA CRUZ LTDA
 CNPJ: 33.009.911/0001-39
 Processo nº: 25069.290584/2019-50 - AIS 144/2019
 Expediente: 0441160/19-9

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.105, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
 Produto - (Lote): EMAGRECIMENTO SEM DIETA - 37 ERVAS - CHÁ EMAGRECEDOR FORTE (TODOS);
 Tipo de Produto: Alimento
 Expediente nº: 0867654/23-2
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a comercialização do produto sem identificação da origem ou fabricante, que apresenta composição irregular com espécies vegetais não autorizadas para utilização em chás, divulgado com rótulo/embalagem e propagandas irregulares com alegações não permitidas, como emagrecimento, ansiedade, palpitação do coração, diarreia, depurativo, diabetes, colesterol. Infringindo os artigos 3º, 21, combinado com o 23, do Decreto-Lei nº 986/1969; a Resolução - RDC nº 716, de 2022; a Instrução Normativa - IN nº 159, de 2022; o inciso I do art. 4º e artigo 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.063, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Bringer do Brasil Agenciamento de Cargas Nacionais e Internacionais Ltda / 94.001.641/0009-61
 25351.419383/2023-31 / 1296003
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 067750234

PENA & MENEHITTI TRANSPORTES LTDA / 08.004.247/0007-83
 25351.445886/2023-62 / 1296034
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0720714231

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.898.611/0001-08
 25351.429155/2023-70 / 1295974
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0693517239

HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO / 88.654.298/0003-66
 25351.472534/2023-80 / 1295991
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0763529235

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
 25351.429241/2023-82 / 1296021
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0693617233



RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MÂRCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.426.131/0001-45
25351.386743/2023-10 / 1294857
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70809 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0642258236

FARMACIA DUSSO LTDA / 49.159.932/0001-70
25351.565068/2014-48 / 1127101
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0861113233

FARMACIA DA TERRA DE CORDEIROPOLIS LTDA. / 64.096.605/0001-00
25351.622012/2013-63 / 1402291
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0861112237

NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME / 07.583.715/0001-63
25351.242489/2020-98 / 1237426
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0642472238

A J J FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 00.397.045/0001-41
25004.001856/95 / 1338082
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0650331231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.065, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MÂRCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B&B Manipulação e Cosméticos Ltda / 34.565.001/0001-03
25351.673695/2019-11 / 7693448
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0729652238

mcr fantin logística ltda / 05.336.613/0003-80
25351.446815/2015-41 / 1149255
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0717485234

ART E PHARMA JARAGUA LTDA. / 08.746.193/0001-36
25351.149459/2014-65 / 7134972
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0729922235

zelena com. de prods. farmacêuticos ltda. / 01.662.496/0001-21
25351.243866/2014-68 / 1105541
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0686090233
25351.243866/2014-68 / 1105541
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0685631231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.066, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MÂRCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EDINEI LISBOA MAISFARMA LTDA / 47.328.553/0001-31
25351.472393/2023-03 / 7434775
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763482234

L L DUARTE SERVIÇOS / 26.744.424/0001-54
25351.450466/2023-06 / 4059221
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0727545230

RAVILA GRÁSIELLE DE ARAUJO GONCALVES / 43.655.110/0001-02
25351.452382/2023-07 / 8273891
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0730923231

ACHLOR QUÍMICA LTDA / 47.664.061/0001-17
25351.429657/2023-09 / 3123902
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0694005234

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
25351.429223/2023-09 / 8274132
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693597232

ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA. / 04.221.023/0037-98
25351.445892/2023-10 / 8274194
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0720722233

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
25351.429221/2023-10 / 1296017
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0693595230

MEDSHARE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 24.478.589/0001-04
25351.419438/2023-11 / 8274146
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0677805233

ALPINA INDUSTRIA E TERCEIRIZAÇÃO COSMÉTICOS LTDA / 48.238.135/0001-16
25351.118610/2023-12 / 4059234
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0192140230

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.898.611/0001-08
25351.429156/2023-14 / 8274041
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693518235

RENALLY KELLY DA SILVA / 32.823.138/0001-87
25351.443817/2023-14 / 8274163
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0716758237

OZZYC PERFUMES LTDA / 50.982.970/0001-08
25351.419193/2023-14 / 4059308
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0677521235

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1227-73
25351.472345/2023-15 / 7434684
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763433233

BEYBE TRANSPORTES LTDA / 18.710.685/0001-25
25351.419163/2023-16 / 8274055
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0677481233

ROYAL MARCK LTDA / 01.487.054/0001-96
25351.429244/2023-16 / 3123873
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0693520234

Drogaria BMC LTDA / 51.027.307/0001-17
25351.472424/2023-18 / 7434789
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763247235

ROCHAMÉD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.509.749/0001-02
25351.450519/2023-81 / 3123796
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0727602333

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.898.611/0001-08
25351.429178/2023-84 / 1295961
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0693548231

MADUCA PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / 39.147.540/0001-38
25351.443500/2023-88 / 3123842
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0716421332

OMEGA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA / 48.909.638/0001-76
25351.429192/2023-88 / 8274129
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693566230

ALVES NETO DROGARIA LTDA / 51.245.788/0001-37
25351.472187/2023-95 / 7427974
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763272230

comercio de medicamentos Pieper e Baggio LTDA / 51.180.817/0001-20
25351.472349/2023-95 / 7434698
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763437239

VLS MEDICAMENTOS LTDA / 45.082.493/0001-94
25351.454085/2023-98 / 8273978
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0734106238

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.067, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME / 07.583.715/0001-63
25351.185766/2017-01 / 8150084
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0642246238
25351.185753/2017-02 / 1155015
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0542266239

A. LEITE BARBOSA LTDA / 04.336.468/0001-02
25351.543693/2013-02 / 7016761
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0859850234

R. P. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA epp / 11.396.649/0001-90
25351.640317/2010-03 / 8073299
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0642555231

LIDER IGREJINHÁ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.612.107/0001-65
25351.560357/2014-05 / 7296571
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0649126238
25351.560357/2014-05 / 7296571
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0649655231

ADENIR S MORAES & CIA LTDA / 01.772.689/0001-35
25351.159693/2014-09 / 7138363
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0649020235

DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA AGUIAR E SANTOS LTDA - ME / 19.459.382/0001-44
25351.144458/2015-10 / 2080147
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0641551231

MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 16.101.397/0001-48
25351.181725/2014-11 / 8108592
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0641672233

JIMM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 08.756.018/0001-20
25351.347006/2021-21 / 7845637
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0630026238

BARRETO E MACEDO COM PROD FARMA LTDA / 37.423.618/0001-74
25351.700275/2021-21 / 7821279
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0649160231

DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 94.811.510/0001-92
25351.721521/2014-26 / 3061819
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0641754230

CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA / 07.944.844/0001-30
25351.694057/2012-26 / 8091424
FABRICAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0860206238

ANDRADE E SOUSA LTDA / 14.797.566/0001-09
25351.080787/2014-30 / 7110276
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0648626237

NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME / 07.583.715/0001-63
25351.185758/2017-31 / 3073603
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0642242232

PROFLAX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 11.729.400/0001-59
25351.549007/2011-32 / 3049257
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0642074232

DROGARIA DELGADO LTDA / 46.724.179/0001-20
25351.188386/2022-37 / 7920418
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654587230

L B DE O SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.128.063/0001-91
25351.294092/2022-43 / 7925051
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0648873234

DIFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 31.655.550/0001-72
25351.067700/2019-43 / 1185876
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0641814232

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A / 29.329.985/0006-90
25351.419335/2023-43 / 8274072
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0694602230

DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP / 19.493.480/0001-06
25351.147556/2018-47 / 8163775
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



Pref. Anajatuba-MA
Folha 216
Assinatura [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.11.21.0008/2023, Pregão Eletrônico nº002/2024, **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ:	04.528.673/0001-70
ENDEREÇO:	R ANANIAS CARVALHO CHAVES, Bairro: PARQUE PIAUI I, nº71, TIMON-MA, CEP: 65.631-160


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de contratação

Portaria nº032/2023



Secretaria Municipal de Administração
Certidão Negativa de Débito

Pref. Anajatuba-MA

Feina 747

Assinatura [assinatura]

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 004213/24

Data de Validade: 03/05/2024

Data de Emissão: 04/01/2024 23:24:08

Inscrição Estadual: 122021932

CPF/CNPJ: 04528673000170

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL



Estado de Certidão Negativa de Dívida Ativa

Pref. Anajatuá-MA
Folha 748
R. F
Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 029432/24
Data de Validade: 17/08/2024
Data de Emissão: 19/04/2024 12:03:06
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 04528673000170
Razão Social:

[Ver Certidão](#) [Imprimir](#)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Secretaria Municipal de Tributos do Estado do Maranhão

Pref. Anajatuba-MA
Folha 7/9
F. J

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.528.673/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.202193-2

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES

Número: 71 **Complemento:**

Bairro: PARQUE PIAUI I

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65631160 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Principal:

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFD a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4646002-4645101-4664800), 01/10/2010 - (4642702-4645103-4645102-4649409),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/04/2024

Número da Consulta:

SINTEGRA/CMS IMPRIMIR

Apólice | N.º: 012792024000107757012678

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 01279 - SOMBRERO SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 35.054,41

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. **Nome / Razão social:** MUNICIPIO DE ANAJATUBA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro

Prêmio Emitido (Moeda): 150,00

Prêmio Emitido (R\$): 150,00

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ: 04.528.673/0001-70

Intermediário(s):

Datas:

1. **Tipo:** 1 - Corretor
Nome / Razão social: LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
Código: 8910
CNPJ: 29.653.991/0001-93

Data de Registro: 14/03/2024

Data de Emissão: 13/03/2024

Data de Início da Vigência: 14/03/2024

Data de Fim de Vigência: 11/09/2024

2. **Tipo:** 1 - Corretor
Nome / Razão social: RISK ADVISER CONSULTORIA LTDA
Código: 7198
CNPJ: 29.873.424/0001-42

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 1 - Contrato
Descrição: Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital PREGAO ELETRONICO II, 002/2024 - Processo Administrativo n. 2023.11.21.0008/2023. Esta apolice e emitida de acordo com as condicoes da Circular da Susep n. 662/22. As condicoes anexas constituem parte integrante e inseparavel desta Apolice para todos os fins de direito.

Coberturas:
1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante

Outras Descrições: Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)

Número do Processo: 15414.637319/2022-14

Limite Máximo de Indenização: 35.054,41





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 1612024
Código de validação: 61527677A0

Número da guia: 24057901001744440.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **Themis PG e PJe** referentes às **Varas Cíveis e Criminais**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia 18 (dezoito) de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Cíveis, Execuções Fiscais, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Família, Indenizatórias, Interdição, Tutela ou Curatela, Cobrança, Execução Patrimonial e Criminais contra a empresa **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (DISTRIBUIDORA ATUAL ME)**, CNPJ nº. 04.528.673/0001-70, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71, Bairro Parque Piauí I, CEP 65.631.160, Timon/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 18 de março de 2024.**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/n.º - Parque Piauí - Timon - **MA**
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250



CERTJUDONE-SJDT - 1612024 / Código: 61527677A0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Acesso de Internet disponível em sua responsabilidade com o meio ambiente.
www.tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 18/03/2024 10:32 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 16120247 Origem: M527677A0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Antes de imprimir, pe, se possível, responsabilidade ambiental.
www.tjma.jus.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

Certidão n°: 61253844/2023

Expedição: 03/11/2023, às 09:58:24

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILBERTO ROCHA DE ABREU, inscrito(a) no CPF sob o n° 306.054.743-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.528.673/0001-70
Certidão n°: 27509776/2024
Expedição: 19/04/2024, às 13:40:52
Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.528.673/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.528.873/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/05/2001			
NOME EMPRESARIAL G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ATUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANANIAS CARVALHO CHAVES	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.631-160	BARRIO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRDISTRIBUIDORAATUAL@GMAIL.COM		TELEFONE (96) 3118-8268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 às 11:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.528.673/0001-70

Código de Controle: 903F.4BF9.F29C.9F15

Data da Emissão: 22/12/2023

Hora da Emissão: 06:30:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/12/2023, com validade até 19/06/2024.

[Página Anterior](#) [Serviços](#) [Ajuda](#) [Sobre](#) [Contato](#) [Política de Privacidade](#) [Termos de Uso](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 306.054.743-20

Código de Controle: F466.D066.1B10.A7E7

Data da Emissão: 21/12/2023

Hora da Emissão: 10:17:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/12/2023, com validade até 18/06/2024.

[Página Anterior](#) (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta](#) (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NOME EMPRESARIAL: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2024 11:21:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**
CNPJ: **04.528.673/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.528.673/0001-70
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 - PARQUE PIAUI I - 65.631-160 - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231135785

Data do Protocolo:

 01/09/2023

Número de Registro:

 21101226141

Arquivamento:

 20231135785

Empresa:

 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro,
São Luis - MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230308287

Data do Protocolo:

 13/03/2023

Número de Registro:

 21101226141

Arquivamento:

 20230308287

Empresa:

 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Documento(s):

 [Requerimento do Empresário](#)

[< Voltar](#)

709
J



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240093100

Data do Protocolo:

 30/04/2024

Número de Registro:

 21101226141

Empresa:

 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido

por:

Pref. Anajatuba-MA

Folha 766

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211377694

Data do Protocolo:

 17/11/2021

Número de Registro:

 21101226141

Arquivamento:

 20211377694

Empresa:

 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Documento(s):

 [Requerimento do Empresário](#)

[< Voltar](#)



Pref. Anajatuba-MA

Feita 7/10
Revisão 8

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231080573

Data do Protocolo:

 28/08/2023

Número de Registro:

 21101226141

Arquivamento:

 20231080573

Empresa:

 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

< Voltar



Pref. Anajatuba-MA

Forma 772
Assinatura [Signature]

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231521847

Data do Protocolo:

 07/12/2023

Número de Registro:

 21101226141

Arquivamento:

 20231521847

Empresa:

 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro,
São Luis - MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231080573

Data do Protocolo:

 28/08/2023

Número de Registro:

 21101226141

Arquivamento:

 20231080573

Empresa:

 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Documento(s):

 Requerimento do Empreendedor

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.528.673/0001-70

Razão social: GILBERTO ROCHA DE ABREU

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041603142506584950
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032819040189104205
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901250841365877
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904305977658181
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013104530542607557
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218464582038726
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122401035904799232
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518482770011707
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606311841139232
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801094108474321
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100918541562532902
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004315683825504
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107314292170689
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081300580760983129
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505183570650115
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601110077993800
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701112501796990
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901075270304108
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001203440608609
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101142321976786
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200431335953437
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401122135316668
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301281371969652
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401185479414230
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601004964622104
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801134963162151
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901132073265072
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003315039563958
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101193997698871
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301170342390911

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Folha Rotação	Número do CRF
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022		2022032401143221127788
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022		2022090501040736728568
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022		2022081701151530400451
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022		2022072901220381116123
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022		2022071000520242607274
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022		2022062101195320714653
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022		2022060201093791594386
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022		2022051401111245993533

Resultado da consulta em 30/04/2024 14:50:14

Volta

Nome Empresarial: CNPJ, MEIF ou CPE Sôcio/Proprietário:

Dados da Empresa

Dados Empresa Atividade Econômica Filiais Histórico de Atos

Listagem			
Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20240187784	15/02/2024	BALANCO	 Solicitar
20231521847	07/12/2023	BALANCO	 Solicitar
20231355807	26/10/2023	CONSOLIDAÇÃO	 Solicitar
20231355807	26/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	 Solicitar
20231135785	01/09/2023	BALANCO	 Solicitar
20231080573	28/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	 Solicitar

1 2 3 4 > Foram encontrados 23 registro(s).

 Fechar

Filtrar por:

Nome Empresarial, CNPJ, NIRE ou CPF Sócio/Proprietário:
 30605474320

Limpar filtros

Exportar para Excel

Buscar

Empresas

Nome	CNPJ	Início Atividade	Situação	Município	Porte	Ação
ATUAL HOSPITALAR LTDA - ME	11.251.828/00 39	23/09/200	REGISTRO ATIVO	TIMON	ME	
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	04.528.673/00 70	03/05/200	REGISTRO ATIVO	TIMON	ME	



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Autenticidade da Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Detalhes: Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

5BFE094C93646347

Emitida às:

16:51:53 do dia 20/03/2024

Válida até:

18/06/2024

Declaração:

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: www.timon.ma.gov.br
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir Certidão

Imprimir Comprovante

Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO

Autenticidade e Impressão de Certidão

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

EDD0634391AF4E64

Emitida às:

09:46:03 do dia 27/03/2024

Válida até:

25/06/2024

Declaração:

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: www.timon.ma.gov.br
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir Certidão

Imprimir Comprovante

Entrar com GOV.BR

🏠 Início | Certidão | **Validar Certidão**

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA ×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (DQGD2XSD5F), emitida em 04/19/2024 às 11:55 para o empregador **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrição 04.528.673/0001-70, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Entrar com GOV.BR

Inicio / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

Código da Cert

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (RD8EUUPFJH), emitida em **04/19/2024 às 11:58** para o empregador **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, inscrição **30605474320**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

**Alteração de empresário individual de:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Transfere a sua sede para a Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 28 de agosto de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prof. Anjastuba-MIA
Data 7/8/23
Assinatura [assinatura]

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 17:08 SOB Nº 20231080573.
PROTOCOLO: 231080573 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312757659. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.me.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta

Consultar Restrições Comerciais de Empresas

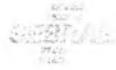
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
04.528.673/0001-70	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	DISTRIBUIDORA ATUAL
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Pref. Anjatu (2014)

Fecha 7/8
Firma [Signature]

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.528.673/0001-70

Razão social: GILBERTO ROCHA DE ABREU

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Resultado da consulta em 30/04/2024 14:50:14

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402075253 em 15/02/2024, protocolo 240093100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Número de Registro: 21101226141
CNPJ: 04528673000170
Município: Timon

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU	
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO	MA8304

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 10:11 SOB Nº 20240093100.
PROTOCOLO: 240093100 DE 19/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402075253. NIRE: 21101226141.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

Certidão Negativa de Inidoneidade

Relação de Inidoneidade

Relação de Inidoneidade

Certidão

← Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**

CPF/CNPJ: **04.528.673/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 3.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11: 7:07 do dia 30/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 21CE300924111007

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitação



Certidão negativa de inidôneo processual

Relação de inabilitados Relação de processos ~~Relação de processos em andamento~~ ~~Relação de processos em curso~~

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21101226141
CNPJ 04.528.673/0001-70

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, xxxxx, PARQUE PIAUI I -
Timon/MA - CEP 65631-160

Arquivamentos Posteriores

Pref. Anajatuaba-MA

F. /ha 795

F. /m. /

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240187784	15/02/2024	BALANCO
223	20231521847	07/12/2023	BALANCO
002	20231355807	26/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231355807	26/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20231135785	01/09/2023	BALANCO
002	20231080573	28/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230308287	13/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211377694	17/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211377694	17/11/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170515800	31/03/2017	BALANCO
223	20160248183	16/02/2016	BALANCO
223	20140308253	06/05/2014	BALANCO
223	20130601446	23/08/2013	BALANCO
002	20130507059	10/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120224470	30/03/2012	BALANCO
002	20110765427	29/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20100322611	01/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090564502	14/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070445460	22/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040410196	02/12/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020254350	14/08/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010109404	03/05/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101226141	03/05/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2024, às 17:03:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LKJ25V3.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Prof. Anjato de M. S.
Folha 796
P. 8

Pref. Anajatuá-MA
Folha 107
Página 5

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21101226141
CNPJ 04.528.673/0001-70

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, xxxxx, PARQUE PIAUI I -
Timon/MA - CEP 65631-160

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240187784	15/02/2024	BALANCO
223	20231521847	07/12/2023	BALANCO
002	20231355807	26/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231355807	26/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20231135785	01/09/2023	BALANCO
002	20231080573	28/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230308287	13/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211377694	17/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211377694	17/11/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170515800	31/03/2017	BALANCO
223	20160248183	16/02/2016	BALANCO
223	20140308253	06/05/2014	BALANCO
223	20130601446	23/08/2013	BALANCO
002	20130507059	10/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120224470	30/03/2012	BALANCO
002	20110765427	29/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20100322611	01/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090564502	14/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070445460	22/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040410196	02/12/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020254350	14/08/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010109404	03/05/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101226141	03/05/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2024, às 17:03:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LKJ25V3.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Pref. Assisitoria-MA
Folha 800
Assinatura F

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 04.528.673/0001-70

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.04	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.02	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.15	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.14	✓

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização

Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Emitir Certidão

Validar Certidão

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Validar certidão

Código da certidão:

cLzTjF0n1r26qQ5gWMZ

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	GILBERTO ROCHA DE ABREU
CPF / CNPJ:	306.054.743-20
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida em 19/04/2024 11:39:15, com validade até 19/05/2024.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

EMITIR CERTIDÃO

VALIDAR CERTIDÃO

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Validar certidão

Código da certidão:

XqJy4cZSi8eAiOpFXcTY

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CPF / CNPJ: 04.528.673/0001-70

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadástrros consolidam informações p... atos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Pref. Anajatuba-MA

Fecha _____

Pref. Anajatuba-MA

Fecha 8/5

Idão emitida em 19/04/2024 11:34:49, com validade até 19/05/2024.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização

Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

TÍTULO DA CERTIDÃO

Detalhar Certidão

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Validar certidão

Código da certidão:

cLzTjF0n1r26qQ5gWMZ

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF / CNPJ: 306.054.743-20

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida em 19/04/2024 11:39:15, com validade até 19/05/2024.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Alteração de empresário individual de:

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Transfere a sua sede para a Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 13 de março de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



Pref. Anajatuba-MA
Folha 09

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 17:21 SOB Nº 20230308287.
PROTOCOLO: 230308287 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303394190. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração de empresário individual de:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Pref. Ananias-MA
Folha 810
F. J

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Transfere a sua sede para a Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 28 de agosto de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



Pref. Anajituba-MA
Data 8/11
Assinatura [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/08/2023 17:08 SOB Nº 20231080573.
PROTOCOLO: 231080573 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312757659. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração e consolidação de empresário individual de:

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Prof. Ananias-PI
 Folha 812
 n.º 7

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, planalto dos algodões, CEP: 64.090-098, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Clausula 1ª. O empresário individual tem seu capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a diferença no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

Clausula 2ª. Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRICAO CONSOLIDADO

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, planalto dos algodões, CEP: 64.090-098, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Clausula 1ª. O Empresário Individual gira com o nome empresarial **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**.

Clausula 2ª. O capital e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula 3ª. O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 4ª. O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 5ª. O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula 6ª. Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula 7ª. O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Clausula 8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 25 de outubro de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajatuá-MA
Folha 814
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 13:00 SOB Nº 20231355807.
PROTOCOLO: 231355807 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315582337. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 71101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Balanco Patrimonial Inicial

Data: 31/12/2022
 Hora: 17:01:58

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
 Consolidação: Empresa

Grau: 5

Elaborado em: 01/12/2022

ATIVO	245.200,00
ATIVO CIRCULANTE	72.174,00
DISPONIBILIDADES	72.174,00
CAIXA	72.174,00
CAIXA	72.174,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.026,00
ATIVO IMOBILIZADO	173.026,00
IMOBILIZADO	173.026,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.900,00
INSTALAÇÕES	63.020,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.106,00
TOTAL DO ATIVO	245.200,00
PASSIVO	245.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.200,00
CAPITAL REALIZADO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.800,00
LUCROS ACUMULADOS	-4.800,00
TOTAL DO PASSIVO	245.200,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, elaborado em 01/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

GILBERTO ROCHA DE ABREU
 Titular
 CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
 Tec em Contabilidade
 CRC MA-008304

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Data: 31/12/2022
Hora: 17:04:10

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306 054 743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2022
 Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	72.174,00	=	0,00
Passivo Circulante	0,00	=	0,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	72.174,00	=	0,00
Passivo Circulante	0,00	=	0,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	72.174,00	=	0,00
Exigível Total	0,00	=	0,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Índice de Endividamento Total

Exigível Total	0,00	=	0,00
Ativo Total	245.200,00	=	0,00

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,00% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	245.200,00	=	0,00
Exigível Total	0,00	=	0,00

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 0,00% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00	=	0,71
Ativo Total	245.200,00	=	0,71

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00	=	0,71
Patrimônio Líquido	245.200,00	=	0,71

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	0,00	=	0,00
Ativo Total	245.200,00	=	0,00

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	0,00	=	0,00
Patrimônio Líquido	245.200,00	=	0,00

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	72.174,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	0,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	72.174,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	245.200,00	=	0,00
Exigível	0,00	=	0,00

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2022
Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês: 12/2022

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2022
Hora: 17:05:29

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70

Notas Explicativas Gerais

1.1.1. EMPRESA

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas.

1.1.2. ESTOQUES

Compreendem os produtos em armazenado para consumo nas atividades da instituição. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado, existe a possibilidade de redução dos valores de estoque por meio de ajuste para perdas ou redução.

1.1.3. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

1.1.4. Análise Econômico Financeira

Todos os índices analisados foi em conformidade com o Balanço de Abertura do ano de 2022, onde não houve movimentação financeira ou fiscal.

Balanço Patrimonial

2. Balanço de Abertura

A empresa G R de Abreu Distribuidora Atual, esteve inativa desde o ano de 2017, em 2023, retornou as suas atividades, e foi necessário fazer o Balanço de Abertura para o início da contabilidade.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

3. DRE

A demonstração de resultados do exercício, encontra-se zerada, pois não houve movimentação financeira ou fiscal durante o ano de 2022.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2023 12:10 SOB Nº 20231521847.
PROTOCOLO: 231521847 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317484677. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanzo de Abertura

Empresa: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - CNPJ: 04.528.673/0001-70

Fortes Contábil 6.200.2

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Complemento: N.º 71, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631160,

Telefone: (86) 99884001

NIRE: 21101226141 - Data: 03/05/2001

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	245.200,00 D
1.01	Ativo Circulante	72.174,00 D
1.01.01	Disponibilidades	72.174,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	72.174,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	72.174,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	72.174,00 D
1.07	Ativo não Circulante	173.026,00 D
1.07.04	Imobilizado	173.026,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	173.026,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	173.026,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	95.106,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	14.900,00 D
1.07.04.01.01.0007	Sistema fotovoltaico	63.020,00 D
2	*** Passivo ***	245.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	245.200,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.800,00 D
2.07.07.01	Outras Contas	4.800,00 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.800,00 D
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assmbléia	4.800,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 245.200,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Gilberto Rocha de Abreu
 Titular da Empresa
 CPF n. 306.054.743-20

Jose Vieira de Moraes Neto
 Tec. em Contabilidade
 CPF n. 842.582.763-91
 CRC-MA n. 8304-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/09/2023 10:29 SOB Nº 20231135785.
PROTOCOLO: 231135785 DE 01/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313020919. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 2109126141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 68866.57400.2204.1.1962 emitida em 18/03/2024 às 10:19:00, vinculada ao CNPJ **04.528.673/0001-70** possui o resultado:

Certifico que nesta data (18/03/2024 às 10:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condeneções Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.528.673/0001-70.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 306.054.743-2023 emitida em 07/03/2024 às 10:20:00, vinculada ao CPF 306.054.743-20 possui o resultado:

Certifico que nesta data (18/03/2024 às 10:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 306.054.743-20.

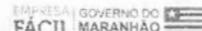
Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Relação de inabilitados Relação de imunes Relação de suspensos Relação de excluídos



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL		Protocolo: MAC2403357220	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101226141	CNPJ: 04528673000170	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 15/02/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20240187784	15/02/2024	BALANÇO	
20231521847	07/19/2023	BALANÇO	
20231355807	26/10/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/04/2024 às 17:28:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.enpresofacil.ma.gov.br>, com o código GKLCXFUN.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Página: 1
Data: 31/12/2023
Hora: 10:26:58

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Pinda, Timon, MA, 55.750-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa

Grupo 2

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO	630.499,02
ATIVO CIRCULANTE	457.473,02
DISPONIBILIDADES	209.525,18
CAIXA	209.525,18
CAIXA	209.525,18
ESTOQUES	247.947,84
MERCADORIAS P/ REVENDA	247.947,84
MERCADORIAS P/ REVENDA	247.947,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.026,00
ATIVO IMOBILIZADO	173.026,00
IMOBILIZADO	173.026,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.900,00
INSTALAÇÕES	63.020,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.106,00
TOTAL DO ATIVO	630.499,02
PASSIVO	630.499,02
PASSIVO CIRCULANTE	129.044,31
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	129.044,31
FORNECEDORES	89.244,79
FORNECEDORES DIVERSOS	89.244,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.704,45
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.729,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.975,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	29.095,07
FGTS A RECOLHER	216,34
ICMS A RECOLHER	7.581,58
INSS A RECOLHER	69,22
IRRF A RECOLHER	962,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.265,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.454,71
CAPITAL REALIZADO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	201.454,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	201.454,71
LUCRO DO EXERCÍCIO	206.254,71
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-4.800,00
TOTAL DO PASSIVO	630.499,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4-H do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Téc em Contabilidade
CRC MA-000304
RG nº 80770961
CPF 282.582.763-91

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Data: 31/12/2023
Hora: 10:36:06

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí, Timon, MA, 85.331-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.039.799,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.039.799,21
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	1.039.799,21
VENDA DE MERCADORIAS	1.039.799,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.155,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.155,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	96.155,47
ICMS S/ VENDAS	63.201,33
SIMPLES NACIONAL	32.954,14
RECEITA LÍQUIDA	943.643,74
CUSTOS	647.974,17
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	545.670,22
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	545.670,22
(+) COMPRAS	791.851,37
(+) FRETES S/COMPRAS	1.563,70
(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	30,98
(+) BONIFICAÇÕES	172,01
(-) ESTOQUE FINAL	-247.947,84
CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	91.303,95
CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	91.303,95
13º SALÁRIO	5.408,56
FÉRIAS	3.691,42
FGTS	5.254,47
INSS	8.305,40
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	7.087,22
SALÁRIOS E ORDENADOS	61.556,88
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	11.000,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	11.000,00
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	11.000,00
LUCRO BRUTO	295.669,57
DESPESAS OPERACIONAIS	94.422,30
DESPESAS OPERACIONAIS	94.594,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.594,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.594,31
INSS	12.011,92
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	82.582,39
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172,01
BONIFICAÇÕES	172,01
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	201.247,27
RECEITAS FINANCEIRAS	5.007,44
RECEITAS FINANCEIRAS	5.007,44
DESCONTOS OBTIDOS	5.007,44
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 80770961
CPF 842.582.763-91

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Página: 3
Data: 31/12/2023
Hora: 10:36:06

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**206.254,71****DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Data: 31/12/2023
Hora: 10:38:14

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-949.156,90
1.01	Entradas	0,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-949.156,90
1.02.001	(-) Fornecedores	-647.200,00
1.02.005	(-) Empregados	-119.443,29
1.02.010	(-) Tributos	-119.519,79
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-62.993,82
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		257.338,93
3101010001	VENDA DE MERCADORIAS	257.338,93
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-3.291,13
1103010002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-3.291,13
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-695.109,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		72.174,00
No final do Período		159.525,18
Variação		87.351,18

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Téc em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 042.582.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Demonstração dos Resultados Financeiros Acumulados

Data: 31/12/2023
Hora: 10:37:01

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Pina, Timon, MA, - 55611-100
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023

Saldo inicial de prejuízos acumulados	-4.800,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-4.800,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	206.254,71
Destinação do lucro	100.000,00
Reserva legal	50.000,00
Reserva de lucros a realizar	50.000,00
Saldo final de lucros acumulados	101.454,71
Dividendos por ação do capital social	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 de Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

OSÉ VIEIRA DE MORAES NETO
Téc. em Contabilidade
CRC MA-068304
RG nº 50770931
CPF 342.620.768-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023

ORIGENS DE RECURSOS	206.254,71
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	206.254,71
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	206.254,71

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE		Final do Exercício		Varição
Início do Exercício			0,00	0,00
0,00			0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE		Final do Exercício		Varição
Início do Exercício			0,00	0,00
0,00			0,00	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Exatidão da Demonstração do Resultado Abrangente

Data: 31/12/2023
Hora: 10:38:47

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.881-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
	Resultado Líquido do Período	206.254,71
Outros Resultados Abrangentes	0,00	
.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00
.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00
.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00
.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00
Resultado Abrangente do Período	0,00	
.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00
.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Téc em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.532.763-91

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2023
Hora: 10:58:19

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70

Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas;
- IV. Demonstrações lucros e prejuízos acumulados - DI/PA;
- V. Demonstração de origem e aplicação dos recursos - DOAR;
- VI. Demonstração dos fluxos de caixa - DFC;
- VII. Demonstração do resultado abrangente - DRA;
- VIII. Índices econômicos financeiros.

Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 1000 - Escrituração Contábil aprovada pela resolução CFC n. 1418/2012. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é com base no princípio primeiro que entra primeiro que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R3) e o Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente, a cada data do balanço e ajustados caso seja apropriado.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
CPF 306.054.743-20
Emitido por Escritório Adcont

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Análise Econômico Financeira Data:

Página: 9
 31/12/2023
 Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
 CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	407.473,02		
Passivo Circulante	129.044,31	=	3,16

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	159.525,18		
Passivo Circulante	129.044,31	=	1,24

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	407.473,02		
Exigível Total	129.044,31	=	3,16

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Endividamento

Exigível Total	129.044,31		
Ativo Total	580.499,02	=	0,22

Interpretação: O capital de terceiros representa 22,23% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	451.454,71		
Exigível Total	129.044,31	=	3,50

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 349,84% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
Ativo Total	580.499,02	=	0,30

Interpretação: O Ativo Permanente representa 29,81% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
Patrimônio Líquido	451.454,71	=	0,38

Interpretação: O Ativo Permanente representa 38,33% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	206.254,71		
Ativo Total	580.499,02	=	0,36

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 35,53% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	206.254,71		
Patrimônio Líquido	451.454,71	=	0,46

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	407.473,02
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	129.044,31
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	278.428,71

11 - Solvência Geral

Ativo Total	580.499,02		
Exigível	129.044,31	=	4,50

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 10
Data: 31/12/2023
Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 12:58 SOB Nº 20240187784.
 PROTOCOLO: 240247784 DE 15/02/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402090520. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
 NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2024.
 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES DEBEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Balanco Patrimonial Inicial

Data: 31/12/2022
 Hora: 17:01:58

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaul I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
 Consolidação: Empresa

Grau: 5

Elaborado em: 01/12/2022

ATIVO	245.200,00
ATIVO CIRCULANTE	72.174,00
DISPONIBILIDADES	72.174,00
CAIXA	72.174,00
CAIXA	72.174,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.026,00
ATIVO IMOBILIZADO	173.026,00
IMOBILIZADO	173.026,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.900,00
INSTALAÇÕES	63.020,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.106,00
TOTAL DO ATIVO	245.200,00
PASSIVO	245.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.200,00
CAPITAL REALIZADO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.800,00
LUCROS ACUMULADOS	-4.800,00
TOTAL DO PASSIVO	245.200,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, elaborado em 01/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

GILBERTO ROCHA DE ABREU
 Titular
 CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
 Tec em Contabilidade
 CRC MA-008304

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Data: 31/12/2022
Hora: 17:04:10

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí, Timon, MA, 65.634-100

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-005304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
 Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2022
 Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
 NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	72.174,00		
Passivo Circulante	0,00	=	0,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
Ativo Total	245.200,00	=	0,71

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	72.174,00		
Passivo Circulante	0,00	=	0,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
Patrimonio Líquido	245.200,00	=	0,71

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	72.174,00		
Exigível Total	0,00	=	0,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
Ativo Total	245.200,00	=	0,00

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital em giro

04 - Índice de Endividamento Total

Exigível Total	0,00		
Ativo Total	245.200,00	=	0,00

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,00% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
Patrimonio Líquido	245.200,00	=	0,00

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	245.200,00		
Exigível Total	0,00	=	0,00

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 0,00% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	72.174,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	0,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	72.174,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	245.200,00		
Exigível	0,00	=	0,00

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2022

Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí, Timon, MA, 65.631-100

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês: 12/2022

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2022
Hora: 17:05:29

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70

Notas Explicativas Gerais

1.1.1. EMPRESA

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas.

1.1.2. ESTOQUES

Compreendem os produtos em almoxarifado para consumo nas atividades da instituição. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado, existe a possibilidade de redução dos valores de estoque por meio de ajuste para perdas ou redução.

1.1.3. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

1.1.4. Análise Econômico Financeira

Todos os índices analisados foi em conformidade com o Balnco de Abertura do ano de 2022, onde não houve movimentação financeira ou fiscal.

Balanço Patrimonial

2. Balanço de Abertura

A empresa G R de Abreu Distribuidora Atual, esteve inativa desde o ano de 2017, em 2023, retornou as suas atividades, e foi necessário fazer o Balanço de Abertura para o início da contabilidade.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

3. DRE

A demonstração de resultados do exercício, encontra-se zerada, pois não houve movimentação financeira ou fiscal durante o ano de 2022.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2023 12:10 SOB Nº 20231521847.
PROTOCOLO: 231521847 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317484677. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226147, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, de acordo com a legislação em vigor, é atestada por meio eletrônico nos respectivos portais, conforme os procedimentos técnicos de validação.

Alteração e consolidação de empresário individual de:

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, planalto dos algodões, CEP: 64.090-098, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Clausula 1ª. O empresário individual tem seu capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a diferença no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

Clausula 2ª. Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRICAO CONSOLIDADO

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, planalto dos algodões, CEP: 64.090-098, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Clausula 1ª. O Empresário Individual gira com o nome empresarial **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**.

Clausula 2ª. O capital e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula 3ª. O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 4ª. O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de iracionamento e acondicionamento associada;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 5ª. O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula 6ª. Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula 7ª. O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Clausula 8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 25 de outubro de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prof. Anglatuba AIA
Data 8/11/23

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 13:00 SOB Nº 20231355807.
PROTOCOLO: 231355807 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315582337. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 31101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GEFAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.11.21.0008/2023, Pregão Eletrônico nº002/2024 **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	46.898.611/0001-08
ENDEREÇO:	CJ DEUS QUER, Bairro: BOM PRINCÍPIO, Nº25, COMPLEMENTO, QUADRA08, TERESINA-PI, CEP: 64.095-010


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de contratação

Portaria nº032/2023

849
G**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.898.611/0001-08
Certidão nº: 66519439/2023
Expedição: 23/11/2023, às 16:57:49
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.898.611/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:
Código verificador:
Requerente:
Endereço:
Bairro:
Município/UF: -
Data de expedição:
Data de validade:

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da SF

ÇÕ

Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 240246898611000108

Documento de Identificação: * CNPJ 463 986 11000

Chave: * 481A-0EF4-9E30-B43D-002

Limpar Campos

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA Certidão da S

ÇÕ

Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 24041045E906110007040

Documento de Identificação: * CNPJ 453.986.113/00

Chave: * 1ED5-178A-2E69-6B12-82

Limpar Campos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 46.898.611/0001-08 <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>	<small>DATA DE ABERTURA</small> 24/06/2022	
<small>TOME EMPRESARIAL</small> FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			<small>PORTE</small> EPP
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> CJ DEUS QUER	<small>NUMERO</small> 25	<small>COMPLEMENTO</small> QUADRA08	
<small>CEP</small> 64.095-010	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> BOM PRINCÍPIO	<small>MUNICÍPIO</small> TERESINA	<small>UF</small> PI
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> MAELCARLOS26@GMAIL.COM		<small>TELEFONE</small> (86) 3674-7612 / (0000) 0000-0000	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 24/06/2022	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 as 17:02:12 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 46.898.611/0001-08

Código de Controle: 3E31.FA50.8006.7C9B

Data da Emissão: 09/01/2024

Hora da Emissão: 09:49:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 46.898.611/0001-08
NOME EMPRESARIAL: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/04/2024 às 17:02 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 24/05/1981, nº do CPF 638.185.663-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RESIDENCIAL Deus Quer, nº 25, Bom Princípio, CEP: 64095-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: CONJUNTO Deus Quer, nº 25, QUADRA 08;, Bom Princípio, Teresina - PI, CEP: 64095010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 23 de junho de 2022

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 07:56 SOB N° 22200627820.
PROTOCOLO: 220404917 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208097917. CNPJ DA SEDE: 46898611000108.
NIRE: 22200627820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.898.611/0001-08

Razão social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041300020977026953
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032404032124211336
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521363511665969
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513280555073650
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704565442725029
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806251936423708
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009443057087449
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110242825882348
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203344112351850
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407570826289935
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522001692146383
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604250070725344
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807065467719204
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922284320591101
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111150698351450
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203545148144936
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304385562148424
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504585084562918
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604132081420359
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703445687952698
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904324473228691
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004305510569238
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904125229486920
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104405142258267
12/01/2023	12/01/2023 a 10/02/2023	2023011201284168539106
24/12/2022	24/12/2022 a 22/01/2023	2022122401242598192885
05/12/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	2022120501161881779946
16/11/2022	16/11/2022 a 15/12/2022	2022111601234503340000
28/10/2022	28/10/2022 a 26/11/2022	2022102801270890905906
09/10/2022	09/10/2022 a 07/11/2022	2022100905240950043989
20/09/2022	20/09/2022 a 19/10/2022	2022092001272754915623

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	2022090101235702936810

Resultado da consulta em 30/04/2024 17:05:15

Volta

Balço de Abertura

Fortes Contábil

Empresa: **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 46.898.611/0001-08
 Endereço: Conjunto Deus Quer, Nº 25, Bairro: Bom Princípio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64095-010,

NIRE : 22200627820 - Data: 24/06/2022

Conta	Descrição	28/07/2022
1	*** Ativo ***	300.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	300.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	300.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	300.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	300.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	300.000,00 D
2	*** Passivo ***	300.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Ismael Carlos Chaves Sousa	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00 C

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, A EMPRESA **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Teresina - PI, 28 de Julho de 2022

Ismael Carlos Chaves Sousa
 Socio-Administrador
 CPF nº 638.185.663-72

João Lourenço Neres de Sousa
 Contador CRC PI 4292-O
 CPF nº 347.394.913-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anápolis-MA
Data 8/05
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34739491320	JOAO LOURENCO NERES DE SOUSA
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022 11:08 SOB Nº 20220462534.
PROTOCOLO: 220462534 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209808450. CNPJ DA SEDE: 46898611000108.
NIRE: 22200627820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2022.
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se empresaria, está sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 Acesso exclusivo dos usuários autenticados e monitorado

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220462534

Data do Protocolo:

 28/07/2022

Número de Registro:

 22200627820

Arquivamento:

 20220462534

Empresa:

 FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

 [Visualizar](#)

[< Voltar](#)

Pref. Anajás-MA

Folha 867

Celular (88) 3230-8800 - Outros
contatos

Desenvolvido

jucepi@jucepi.pi.gov.br

por:

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório,
3002 - Cabral, Teresina - PI,
64000-530



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220404925, 220404917

Data do Protocolo:

 23/06/2022

Número de Registro:

 22200627820

Arquivamento:

 22200627820

Empresa:

 FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Certidão de Arquivamento

< Voltar



Atendimento virtual

869
J

Consulta (36) 3230-8600 - Outros
ônibus

lucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório,
3002 - Cabral, Teresina - PI,
64000-580

Desenvolvido

por:

Confirmar Limpar

Pref. Anapituba-MA

Folha

870
F

Item Obrigatório
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão

0.109.660/24-56

Código da autenticidade

B25D7A1E7296EF83

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 10/04/2024 às 14:45

Válida até 09/07/2024

Código controle 0.109.660/24-56

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 46.898.611/0001-08 Contribuinte: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: CONJUNTO DEUS QUER, 25 Complemento: QUADRA 08; Bairro: BAIRRO BOM PRINCÍPIO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.095-010

Confirmar Limpar

Número da certidão
0.109.660/24-56

Código de autenticidade
B25D7A1E7296EF83

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 10/04/2024 às 14:45

Válida até 09/07/2024

Código controle 0.109.660/24-56

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 46.898.611/0001-08 Contribuinte: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: CONJUNTO DEUS QUER, 25 Complemento: QUADRA 08; Bairro: BAIRRO BOM PRINCÍPIO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.095-010



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

Pça Des. Edgard Nogueira s/n Centro Cívico, CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz.corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PROVIMENTO Nº 013 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Disciplina a emissão de Certidões Judiciais Cíveis e Criminais, inclusive por meio eletrônico, no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil acerca da necessidade de divulgação dos atos processuais a fim de conferir transparência e garantir o direito de acesso à informação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXXIV, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil que assegura a todos a obtenção de certidões em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, independentemente do pagamento de taxas;

CONSIDERANDO que o princípio da presunção de inocência, insculpido no art. 5º inciso LVII da Constituição Federal, preceitua que todo acusado é presumido inocente até que seja declarado culpado, por meio de sentença penal condenatória com trânsito em julgado,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 121/2010, de 05 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a diversidade de sistemas utilizados no 1º Grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o que demanda uma certidão negativa unificada de 1º Grau,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

Pça Des. Edgard Nogueira s/n. Centro Cívico. CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz_corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

CONSIDERANDO a necessidade de simplificação e agilidade na expedição de certidões no âmbito do Poder Judiciário do Piauí, e,

CONSIDERANDO que a divulgação dos atos processuais tem a finalidade de conferir transparência e de garantir à sociedade o acesso à informação,

PROVÊ:

Art. 1º Fica regulamentada a emissão de certidões cíveis e criminais, de forma gratuita, no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com validade em todo território nacional, em conformidade com os modelos dispostos no anexo único deste Provimento.

Art. 2º As certidões cíveis e criminais negativas poderão ser emitidas por via eletrônica (*on-line*) ou presencialmente na sede da própria Comarca.

§1º As certidões cíveis e criminais positivas somente poderão ser emitidas presencialmente na sede da própria Comarca.

§2º É defeso fornecer relação de processos distribuídos em nome das partes ou de procuradores.

§3º É proibida a expedição de certidão plurinomial.

§4º Em nenhuma hipótese poderão ser acrescentadas nas certidões judiciais expedidas quaisquer informações através de carimbo, por escrita manual, datilográfica ou por qualquer outro meio.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

Pça Des. Edgard Nogueira s/n. Centro Cívico, CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz_corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Art. 3º A emissão de certidão por via eletrônica, será efetivada mediante acesso à página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br).

§1º Para emissão da certidão, o solicitante deverá preencher, sob sua inteira responsabilidade, os dados obrigatórios nos campos apropriados.

§2º A certidão negativa emitida *on-line* equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida presencialmente, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação descritos no §3º do artigo 5º, sendo proibida a aposição do selo holográfico de atos gratuitos.

§3º Não sendo possível a emissão da certidão negativa *on-line*, esta deverá ser requisitada presencialmente.

Art. 4º A certidão judicial presencial será fornecida na sede da Comarca, durante o expediente forense.

- I – pelo distribuidor, nas Comarcas com mais de uma unidade judiciária; e
- II – pelo Escrivão ou Secretário de Vara, nas comarcas de Vara única.

Art. 5º A certidão judicial de 1ª instância será emitida após consulta às bases de dados dos sistemas de informática do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, reunindo informações processuais referentes a todas as Comarcas do Estado do Piauí e cujos registros figurem no sistema informatizado até a data de sua expedição.

§1º A certidão expedida será única e reunirá informações processuais dos sistemas Themisweb, PROJUDI, Themisweb Recursal, PJe e SEEU.

§2º Não será possível a emissão de certidões caso haja indisponibilidade de algum dos sistemas processuais listados no parágrafo antecedente, de modo que a certidão sempre contemple todos os dados existentes, evitando a omissão quanto a algum processo ou sistema.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES
Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830Teresina-PI
E-mail: juiz.corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

§3º A autenticidade da certidão emitida poderá ser confirmada, pelo solicitante ou terceiro interessado mediante acesso à página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí na internet (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1º Instância", aba "Validar Certidão", utilizando o conjunto alfanumérico disponível no rodapé do modelo definido no anexo único deste Provimento.

§4º Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou do interessado a sua conferência, inclusive em relação à autenticidade da própria certidão nos termos do parágrafo antecedente.

§5º É permitida a emissão de certidão específica sobre determinada espécie de ação, hipótese em que na certidão será consignada de forma destacada a advertência: "A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS."

Art. 6º A certidão requisitada mediante determinação judicial deverá informar todos os registros constantes em nome da pessoa, inclusive feitos arquivados definitivamente.

Art. 7º O distribuidor deverá informar em campo específico no sistema o nº do SEI e o número do ofício do pedido de certidões e de procurações exigidas.

Art. 8º As certidões serão expedidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da data do pedido.

Art. 9º As certidões não retiradas pelos interessados dentro de 30 (trinta) dias, contados da sua expedição, serão inutilizadas.

Art. 10º A certidão judicial deverá conter em relação à pessoa a respeito da qual se



certifica:

I - a relação dos feitos distribuídos em tramitação contendo os números, suas classes e os juízos da tramitação originária, quando houver;

II - se pessoa natural:

- a) nome completo;
- b) nacionalidade;
- c) estado civil;
- d) números do Cadastro da Pessoa Física (CPF), do documento de identidade com o respectivo órgão expedidor;
- e) filiação; e
- f) o endereço residencial ou domiciliar.

III - se pessoa jurídica ou assemelhada:

- a) razão social;
- b) endereço da sede; e
- c) o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Parágrafo único. A ausência de dados não impedirá a expedição da certidão negativa senão houver dúvida quanto à identificação física da pessoa.

Art. 11. No caso de pessoa jurídica, a certidão será emitida com base na raiz do CNPJ, abrangendo matriz e filiais.

Art. 12. A certidão judicial criminal será negativa:

- I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitado;
- II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado; e
- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei nº 7.210/84) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida integralmente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz.corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

§1º Igualmente deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados no sistema informatizado do Poder Judiciário, caso em que deverá constar obrigatoriamente na certidão a observação "EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ESTA CERTIDÃO PODERÁ REFERIR-SE A HOMÔNIMO".

§2º Quanto à observação de que trata o parágrafo anterior, pode o interessado dirigir-se à unidade judiciária na qual tramita o processo relativo ao homônimo e solicitar ao Escrivão ou Secretário de Vara que, de posse do processo, complemente as informações no sistema de informática de modo a permitir a emissão da certidão sem a ressalva do parágrafo anterior.

Art. 13. O requerente de certidão negativa poderá, na hipótese do inciso II, do artigo 12 deste Provimento, solicitar à unidade judiciária onde tramita o processo, a inclusão do resumo da sentença absoluta ou que determinou o arquivamento.

Art. 14. A certidão judicial cível será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada.

Art. 15. A requerimento do interessado poderão ser expedidas certidões individualizadas dos tipos "Cível", "Recuperação Judicial, Falência ou Concordata" e "Execução Fiscal", respeitadas as disposições constantes dos §§1º e 2º, e *caput* do artigo 2º deste Provimento.

Art. 16. As Certidões Judiciais Cíveis e Criminais relativas aos processos que tramitam em 2ª Instância deverão ser solicitadas ao Setor de Distribuição do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES
Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz.corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

de Justiça do Estado do Piauí

Art. 17. A certidão emitida terá prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

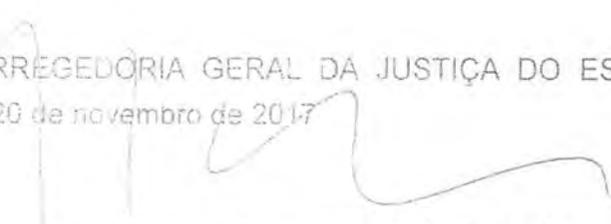
Art. 18. Caberá a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) a realização das alterações necessárias no sistema de emissão de certidões eletrônicas e respectivas autenticações

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 20. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 35, de 27 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ em Teresina, 20 de novembro de 2017


Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 46.898.611/0001-08

Razão social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Resultado da consulta em 30/04/2024 17:05:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Pref. Anajatuba-MA
Folha 880
Número CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE RELATÓRIOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.11.21.0008/2023, Pregão Eletrônico nº002/2024, os **RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS** emitidos para o presente certame.

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº032/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 002/2024
Nº PROCESSO ADM. 2023.11.21.0008/2023

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Miguel Rodrigues Cardoso, Pregoeiro e tendo como autoridade Luis Fernando Costa Aragão.

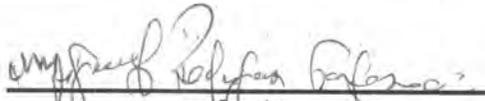
Data de publicação do processo:	29/02/2024 - 19:11
Data início das propostas:	01/03/2024 - 00:01
Data final das propostas:	15/03/2024 - 07:59
Data de abertura das propostas:	15/03/2024 - 08:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto e Fechado
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	RS 3.505.441,00

OBJETO DO PROCESSO

Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/MA/Prefeitura-Municipal-de-Anajatuba-2272/RPF-002-2024-2024-262297>


Pregoeiro





Pref. Anajatuba-MA
Folha 882
Número 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PARECER TÉCNICO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.11.21.0008/2023, Pregão Eletrônico nº002/2024, as **AFERIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS** emitidos para o presente certame.



MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação

Portaria nº032/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA
Parecer Técnico nº 001/2024 - DLC
Processo nº 2023.11.21.0008/2023
Assunto: Aferição de Exequibilidade de Preços - Lei Federal nº 14.133/2021

I. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a exequibilidade dos preços ofertados no âmbito do processo licitatório nº 041/2023, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pela administração pública.

II. METODOLOGIA DE ANÁLISE

1. Análise das Composições de Preços:

A análise foi realizada em conjunto com o Departamento de Contabilidade e o Setor requisitante, considerando:

- Custos diretos e indiretos;
- Margem de lucro ou a caracterização de oportunidade de negócios capazes de justificar o vulto da oferta;
- Conformidade com os preços de mercado.

2. Verificação da Autenticidade dos Documentos:

Foram examinados:

- Autenticidade dos documentos apresentados;
- Coerência e legalidade das informações.

3. Comparação com Itens do Edital:

Avaliação da similaridade entre os itens ofertados e apresentados nas notas fiscais e os descritos no edital, garantindo conformidade com o objeto licitado.

III. BASE LEGAL

A análise fundamenta-se nos seguintes artigos da Lei nº 14.133/2021 assim como dispositivos editalícios:

- Art. 59 da Lei nº 14.133/2021: Trata da exequibilidade e execução da proposta.
- Art. 155 da Lei nº 14.133/2021: Trata das sanções administrativas e da responsabilização dos licitantes e agentes envolvidos em irregularidades.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pref. Anajatuba-MA
F. 114
884

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- Item 8.8. do edital: No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

IV. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DADOS APRESENTADOS:

EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 06.881.482/0001-12:

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
0051	DIAZEPAN 5MG/ML	-59,22%	SIM
0057	FENITOÍNA 50MG/ML	-59,78%	SIM
0087	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	-62,47%	SIM
0096	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	-62,88%	SIM

✓ Composições de preços

A análise constatou que os detalhamentos de custos aferidos na composição são exequíveis e compatíveis com os preços praticados com base em notas fiscais apresentadas, assim como os custos diretos e indiretos foram demonstradas com base no regime tributário praticado pela empresa.

✓ Autenticidade dos Documentos:

Todos os documentos apresentados foram autenticados e estão em conformidade com as exigências legais.

✓ Similaridade com Itens do Edital:

A análise constatou que os itens ofertados estão em consonância com os itens descritos no edital.

Com base na análise realizada, concluímos que:

- Os preços ofertados são exequíveis e compatíveis com os preços de mercado.
- A documentação apresentada atende aos requisitos de autenticidade e veracidade.
- Os itens ofertados estão em conformidade com o edital.

Portanto, recomendamos a aceitação da proposta apresentada, considerando-a vantajosa e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº03.748.673/0001-12:



Pref. Anajatuba-MA
Folha 885
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
0007	CEFAZOLINA 1 G/INJETÁVEL-AMPOLA	-56,44%	SIM

✓ **Composições de preços**

A análise constatou que os detalhamentos de custos aferidos na composição são exequíveis e compatíveis com os preços praticados com base em notas fiscais apresentadas, assim como os custos diretos e indiretos foram demonstradas com base no regime tributário praticado pela empresa.

✓ **Autenticidade dos Documentos:**

Todos os documentos apresentados foram autenticados e estão em conformidade com as exigências legais.

✓ **Similaridade com Itens do Edital:**

A análise constatou que os itens ofertados estão em consonância com os itens descritos no edital.

Com base na análise realizada, concluímos que:

- Os preços ofertados são exequíveis e compatíveis com os preços de mercado.
- A documentação apresentada atende aos requisitos de autenticidade e veracidade.
- Os itens ofertados estão em conformidade com o edital.

Portanto, recomendamos a aceitação da proposta apresentada, considerando-a vantajosa e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

✓ **Composições de preços**

A análise constatou que os detalhamentos de custos aferidos na composição são exequíveis e compatíveis com os preços praticados com base em notas fiscais apresentadas, assim como os custos diretos e indiretos foram demonstradas com base no regime tributário praticado pela empresa.

✓ **Autenticidade dos Documentos:**

Todos os documentos apresentados foram autenticados e estão em conformidade com as exigências legais.

✓ **Similaridade com Itens do Edital:**

A análise constatou que os itens ofertados estão em consonância com os itens descritos no edital.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 886
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Com base na análise realizada, concluímos que:

- Os preços ofertados são exequíveis e compatíveis com os preços de mercado.
- A documentação apresentada atende aos requisitos de autenticidade e veracidade.
- Os itens ofertados estão em conformidade com o edital.

Portanto, recomendamos a aceitação da proposta apresentada nos itens que foram comprovados a exequibilidade dos preços, considerando-a vantajosa e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ nº04.528.673/0001-70:

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
0001	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI AMPOLA	-57,09%	SIM
0002	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI AMPOLA	-57,09%	SIM
0005	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI AMPOLA	-60,17 %	SIM
0006	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	-60,17 %	
0009	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRAAMP. AMPOLA	-50,82 %	SIM
0010	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRAAMP. AMPOLA	-50,82 %	SIM
0011	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	-64,44 %	SIM
0012	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	-64,44 %	SIM
0013	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	-73,84 %	SIM
0014	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	-73,84 %	SIM
0019	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	-51,38 %	SIM
0020	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	-51,38 %	SIM
0021	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	-54,10 %	SIM
0022	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	-54,10 %	SIM
0023	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	-50,69 %	SIM



Prof. Anajatuba-MA
Folha 887
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

0024	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	-50,69 %	SIM
0025	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, 5ML-AMP	-53,96 %	SIM
0026	ADRENALINA 1G AMP. 1ML	-88,64 %	SIM
0032	AMIODARONA 150MG/3ML	-66,89 %	SIM
0039	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	-70,09 %	SIM
0045	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP	-73,81 %	SIM
0047	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	-66,55 %	SIM
0048	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	-64,54 %	SIM
0049	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	-50,23 %	SIM
0055	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP	-71,41 %	SIM
0059	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	-57,86 %	SIM
0061	GENTAMICINA 40MG/INJETÁVEL-AMPOLA	-59,86 %	SIM
0062	GENTAMICINA 80MG/INJETÁVEL-AMPOLA	-57,21 %	SIM
0070	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	-63,83 %	SIM
0071	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	-55,14 %	SIM
0072	HIOSCINA + DAPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML - AMP.	-66,29 %	SIM
0073	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	-52,29 %	SIM
0077	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	-66,42 %	SIM
0081	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	-71,35 %	SIM
0084	OMEPRAZOL SÓDICO DE 40 MG- INJETÁVEL	-71,89 %	SIM
0089	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	-51,62 %	SIM
0097	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	-68,19 %	SIM
0098	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	55,53 %	SIM

✓ Composições de preços

A análise constatou que os detalhamentos de custos aferidos na composição são exequíveis e compatíveis com os preços praticados com base em notas fiscais apresentadas, assim como os custos diretos e indiretos foram demonstradas com base no regime tributário praticado pela empresa.

✓ Autenticidade dos Documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prof. Anajatuba-MA
Data: 8/8
In: [assinatura]

Todos os documentos apresentados foram autenticados e estão em conformidade com as exigências legais.

✓ **Similaridade com Itens do Edital:**

A análise constatou que os itens ofertados estão em consonância com os itens descritos no edital.

Com base na análise realizada, concluímos que:

- Os preços ofertados são exequíveis e compatíveis com os preços de mercado.
- A documentação apresentada atende aos requisitos de autenticidade e veracidade.
- Os itens ofertados estão em conformidade com o edital.

Portanto, recomendamos a aceitação da proposta apresentada, considerando-a vantajosa e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

✓ **Composições de preços**

A análise constatou que os detalhamentos de custos aferidos na composição são exequíveis e compatíveis com os preços praticados com base em notas fiscais apresentadas, assim como os custos diretos e indiretos foram demonstradas com base no regime tributário praticado pela empresa.

✓ **Autenticidade dos Documentos:**

Todos os documentos apresentados foram autenticados e estão em conformidade com as exigências legais.

✓ **Similaridade com Itens do Edital:**

A análise constatou que os itens ofertados estão em consonância com os itens descritos no edital.

Com base na análise realizada, concluímos que:

- Os preços ofertados são exequíveis e compatíveis com os preços de mercado.
- A documentação apresentada atende aos requisitos de autenticidade e veracidade.
- Os itens ofertados estão em conformidade com o edital.

Portanto, recomendamos a aceitação da proposta apresentada nos itens que foram comprovados a exequibilidade dos preços, considerando-a vantajosa e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

V. CONCLUSÃO

[assinatura]



Prof. Anajatuba-MA
Folha 889
Número 1

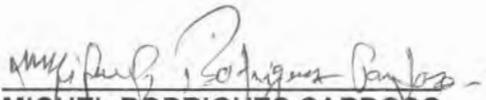
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

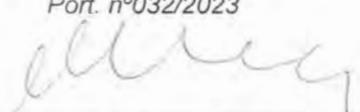
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

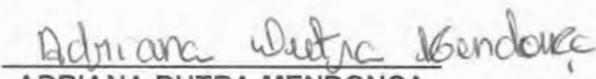
Este parecer técnico conclui a análise de exequibilidade de preços para o processo licitatório nº0002/2024, garantindo a integridade e legalidade do processo licitatório.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 26 de abril de 2024.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Pregoeiro Municipal
Port. nº032/2023


JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador Municipal
Decreto. nº032/2022


ADRIANA DUTRA MENDONÇA
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
Decreto nº083/2022